SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 26 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1443

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP - EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA– MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2015

AMVAP - **EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA– MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2015** - Convênio nº 012/15 firmado entre a Associação dos Municípios do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ n. 21.123.948/0001-10 e o município de Douradoquara, inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.261/0001-08, firmado em 12/01/2015. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjunção de esforços, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do MUNICÍPIO, através de ações conjugação na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais. Vigência: de 12/01/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 62.790,00 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa reais). Elson Martins de Medeiros – Presidente da AMVAP. Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:EDC67E1D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS-AMVAP - EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA– MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP – ANO 2015

CIS-AMVAP - **EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA– MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP – ANO 2015** - Convênio nº 010/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ n. 00.881.362/0001-39 e o município de Douradoquara, inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.261/0001-08, firmado em 12/01/2015. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjunção de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividade conjuntas referente à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Vigência: de 12/01/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 66.510,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e dez reais). Fausto Reis Nogueira – Presidente do CIS/AMVAP. Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:43831ED4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 01/2015
Nº: 09/2015; Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE; Contratada: Mecânica Pinto Ltda.; Objeto: Contratação de serviços de mão-de-obra mecânica para os veículos da frota do SETS – Sistema Estadual de Transporte em Saúde; Assinatura: 09/02/15; Vigência: 12 (doze) meses; Dotação orçamentária: Órgão: 01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste; Unidade: 001 - CISLESTE; 10.302.0002.2006 - Manutenção do Programa SETS; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Valor: R$ 39.500,00; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 01/2015 – Pregão Presencial: nº 01/2015; Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE; Fábio Fazolini Gomes Pereira – Mecânica Pinto Ltda.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:93C18798

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 01/2015
Nº: 10/2015; Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Contratada: Antenor Marcelino de Oliveira Neto ME – REFRIAUTO; Objeto: Contratação de serviços de mão-de-obra mecânica para os veículos da frota do SETS – Sistema Estadual de Transporte em Saúde; Assinatura: 09/02/15; Vigência: 12 (doze) meses; Dotação orçamentária: Órgão: 01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste; Unidade: 001 - CISLESTE; 10.302.0002.2006 - Manutenção do Programa SETS; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Valor: R$ 10.000,00; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 01/2015 – Pregão Presencial: nº 01/2015; Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE; Antenor Marcelino de Oliveira Neto - Antenor M. de Oliveira Neto ME – REFRIAUTO

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:506EF968

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 02/2015
Nº: 11/2015; Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Contratada: Mecânica Pinto Ltda; Objeto: Registro de Preços para fornecimento de peças, constantes nas tabelas DE CADA FABRICANTE/MARCA referente aos Lotes 01; 02; e 04; Assinatura: 09/02/15; Vigência: 12 (doze) meses; Dotação orçamentária: Órgão: 01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste; Unidade: 001 - CISLESTE; 10.302.0002.2006 - Manutenção do Programa SETS; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 02/2015 – Pregão Presencial: nº 02/2015; Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE; Fábio Fazolini Gomes Pereira – Mecânica Pinto Ltda.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:13F0BC42

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 02/2015
Nº: 12/2015; Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Contratada: Sete Comércio de Peças Ltda. ME; Objeto: Registro de Preços para fornecimento de peças, constantes nas tabelas DE CADA FABRICANTE/MARCA referente ao Lote 03; Assinatura: 09/02/15; Vigência: 12 (doze) meses; Dotação orçamentária: Órgão: 01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste; Unidade: 001 - CISLESTE; 10.302.0002.2006 - Manutenção do Programa SETS; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 02/2015 – Pregão Presencial: nº 02/2015; Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE; Carlos Cordeiro Soares – Sete Comércio de Peças Ltda. ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D5ADADE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
RETIFICACAO EXTRATO DE CONTRATO 07/2015

Processo Licitatório 0007/2015, Pregão Presencial n.º 0005/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e RIBAS TRATORES SERVIÇOS E IMPLEMENTOS LTDA. **Valor do Contrato: R$ 99.475,00 (noventa e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).** Objeto: REFERENTE A LOCACAO DE TRES TRATORES AGRICOLAS COM IMPLEMENTO (GRADE, ENSILADEIRA E CARROÇA) PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL CONFORME LEI MUNICIPAL 832/2013 PARA O ANO DE 2015.. Assinatura: Vigência: 11/02/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:BFC347C0

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 10/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0012/2014. Objeto: REFERENTE A CONTRATACAO DE PROGANGA VOLANTE PARA DIVULGACAO DE EVENTOS E CAMPANHAS REALIZADAS PELA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Segunda-feira , 09 de Março de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:DC50B26A

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 13/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0013/2014. Objeto: REFERENTE A CONTRATACAO DE INSTRUTORES PARA OFICINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS E PROJETOS DO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL) NO ANO DE 2015.. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Terça-feira , 10 de Março de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Quarta-feira , 25 de Fevereiro de 2015.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:F275CB42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 019/2015 PP 013/2015

A Prefeitura Municipal De Araçuaí – MG, torna público nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 019/2015 PP 013/2015. Objeto: Registro de Preço para contratação de serviço de caminhão pipa, com capacidade mínima de 8.000 litros, destinados ao abastecimento de água potável em atendimento as escolas municipais e comunidades rurais. Abertura 10/03/2015 as 09:00 horas. Maiores informações pelo Tel. (33) 3731-2133 das 12:00 a 18:00 horas.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E239A1F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 021/2015 PP 014/2015

A Prefeitura Municipal De Araçuaí – MG, torna público nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 021/2015 PP 014/2015. Objeto: Registro de Preço para o fornecimento de refeição para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais. Abertura 10/03/2015 as 14:00 horas. Maiores informações pelo Tel. (33) 3731-2133 das 12:00 a 18:00 horas.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B2E53725

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PAL 012/2015 DL 02/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO EXTRATO DE CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO, PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL; EMPRESA CONTRATADA VICENTE DE PAULA FERREIRA COSTA- ME VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 3.413,16(TRES MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); VIGÊNCIA DO CONTRATO 03/02/2015 A 13/02/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5B809161

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 07/2015 PP 004/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 04/02/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2015, COM A EMPRESA: CLIVANIA LIMA PEREIRA 02401853669; VALOR GLOBAL DO CONTRATO, R$ 104.280,00(CENTO E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS); VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 04/02/2015 A 03/02/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BB8E81A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 06/2015 PP 003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 02/02/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2015, COM A EMPRESA: TEREZA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – EPP; VALOR GLOBAL DO CONTRATO, R$ 240.000,00(DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS); VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 02/02/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6E9EAED9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 08/2015 PP 005/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 06/02/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2015, COM AS EMPRESAS: BOMBOM COMERCIAL LTDA; VALOR GLOBAL R$ 393.890,75(TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); FECRIAR LTDA – EPP R$ 9.895,79(NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS); MERCEARIA P & F LTDA – EPP R$ 82.888,58(OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS); MIZAEL SANTANA SILVA05067965665, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 53.025,80(CINQUENTA E TRÊS MIL E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS); SALICENTER SUPERMERCADO LTDA R$ 106.379,62(CENTO E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE 06/02/2015 A 05/02/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:79B28DB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 10/2015 PP 007/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 09/02/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2015, COM AS EMPRESAS: COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA - ME; VALOR GLOBAL R$ 32.268,00(TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS); MERCEARIA P & F LTDA – EPP, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 34.375,50(TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); SALICENTER SUPERMERCADO LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 130. 506,90 (CENTO E TRINTA MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) MIZAEL SANTANA SILVA O5067965665, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$4.080,00 (QUATRO MIL E OITENTA REAIS), VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE 09/02/2015 A 08/02/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1316BFD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 009/2015 PP 006/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 09/02/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2015, COM AS EMPRESAS: FECRIAR LTDA – EPP VALOR GLOBAL R$ 64.401,50(SESSENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); MERCEARIA P & F LTDA – EPP, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 88.750,00(OITENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); SALICENTER SUPERMERCADO LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 53.392,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), MIZAEL SANTANA SILVA 05067965665, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 133.836,50(CENTO E TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE 09/02/2015 A 08/02/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B4881622

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 011/2015 PP 008/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 10/02/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2015, COM A EMPRESA: JÚNIOR E CEIÇA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA – ME VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 47.900,00(QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS); VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 10/02/2015 A 09/02/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C06F47FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 013/2015 PP 009/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 13/02/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2015, COM AS EMPRESAS: VIAÇÃO LUCIANA TEIXEIRA LTDA – ME; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 88.180,40(OITENTA E OITO MIL CENTO E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) E VIAÇÃO CAMPO DA DIVISA LTDA – ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 51.881,40(CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS); VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE 13/02/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:46B916E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 015/2015 PP 010/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 20/02/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2015, COM A EMPRESA: OTONI E ANDRADE LTDA - ME; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 87.780,00(OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS) ; VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 24/02/2015 A 23/02/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0C005295

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 016/2015 PP 011/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 20/02/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2015, COM AS EMPRESAS: ORGANIZAÇÃO ANTUNES BARBOSA AUTO PEÇAS LTDA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 386.188,00(TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS) ; ORGANIZAÇÃO URSINE LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 1.582.320,00(UM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS) ; POSTO FRANKLIN REZENDE LTDA – EPP; VALOR GLOBAL DO CONTRATO , R$ 3.115.579,92(TRÊS MILHÃO CENTO E QUINZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE 20/02/2015 A 19/02/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2A5158C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 022/2015 PP 015/2015

A Prefeitura Municipal De Araçuaí – MG, torna público nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 022/2015 PP 015/2015. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de construção em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Abertura 12/03/2015 as 09:00 horas. Maiores informações pelo Tel. (33) 3731-2133 das 12:00 a 18:00 horas.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F398969D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 023/2015 PP 016/2015

A Prefeitura Municipal De Araçuaí – MG, torna público nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 023/2015 PP 016/2015. Objeto: Registro de Preço de prestação de serviço horas máquina (trator esteira) para execução de serviços do município de Araçuaí/MG. Abertura 12/03/2015 as 14:00 horas. Maiores informações pelo Tel. (33) 3731-2133 das 12:00 a 18:00 horas.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:23123944

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 024/2015 PP 017/2015

A Prefeitura Municipal De Araçuaí – MG, torna público nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 024/2015 PP 017/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos (tanques pipa de 4.000 e 8.000L e carroceria tradicional de madeira), em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável. Abertura 13/03/2015 as 09:00 horas. Maiores informações pelo Tel. (33) 3731-2133 das 12:00 a 18:00 horas

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FC5870F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 0018/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0018/2015, Pregão Presencial 0006 – Homologado em 12/02/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0018/2015, Pregão Presencial 0006 – Empresas vencedoras: **Audio Basico Sonorização Ltda - Me**. Adjudicado em 12/02/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:B92CA17C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DO CONTRATO 019/2015

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 019/2015, firmado com PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60 , Processo nº 006/2015, Pregão Presencial nº .003/2015, cujo objeto é a contratação de seguro total , para atender os veículos oficiais da frota do Município de Barroso , atendendo solicitação do Setor de Patrimônio/Frotas, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$6.080,00 (Seis mil, oitenta reais), o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:4ECEE456

DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL PROC 29

Municipio de Barroso torna publica Proc 029/15 Pregão Presencial Registro de Preços nº 019/15 Contratação de empresa para fornecimento de combustível , abertura dia 09/03/2015 ás 14:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C9F25D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 05/2015

O Municipio de Barroso torna publico a ata de registro de preços do proc. 05/2015, registro de Preços de medicamentos por maior desconto percentual sobre a Tabela ABCFARMA para atender as necessidades da Farmácia Municipal, por um período de 12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Saúde.

- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I -A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de**12 (doze) meses**a partir da sua assinatura

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.005.002.10.301.0078.2.255.3.3.90.32.00 Ficha 325

- DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

15.1 Conforme mapa de apuração anexo fica estimados os valores abaixo discriminados:

Empresa: MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 11.735.488/0001-11
Endereço: PROF. FRANCISCO DIONISIO, 130
Bairro: PARQUE CATANDUVA – VARGINHA / MG
Representante: AFONSO SAVIO ALVIM
RG:M 5.637.381CPF:651.814.176-04

Ordem	UN.	Especificação	%
1	UNID	**MEDICAMENTOS ÉTICOS**	20,01%

Empresa: ALFALAGOS LTDA
CNPJ: 05.194.502/0001-14
Endereço: ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL– ALFENAS/ MG
Representante: FRITZ UEDER DOS SANTOS
RG:M 7.596.695CPF: 000.257.296-67

Ordem	UN.	Especificação	%
1	UNID	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS**	86,01%
2	UNID	**MEDICAMENTOS SIMILAR**	85,04%

Parágrafo único: Os valores acima discriminados, servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme cláusula 08 do presentetermo.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A2762899

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 07/2015

O Município de Barroso torna publico a ata de registro de preços de preços do proc. 07/2015,aquisição de suplemento alimentar, para atender pacientes que apresentam intolerância a lactose, casos de desnutrição ou portadores de neoplasias, através da Secretaria Municipal de Saúde.

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

– DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.005.001.10.306.0096.2.523.3.3.90.32.00 Ficha 422
- DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

16.1 - Conforme mapa de apuração anexo ficam estimados os valores abaixo discriminados:

Empresa: NUTRIR DISTRIBUIDORA PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 07.220.279/0001-69
Endereço: BARÃO DO MONTE ALTO, N° 125 SALA 12
Representante: FLAVIA REGINA DIAS DA COSTA E SILVA
RG: MG-8.632.516 CPF: 002.647.126-41

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA	DANONE	R$ 29,20	80	R$ 2.336,00
2 - FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE	DANONE	R$ 18,45	60	R$ 1.107,00
3 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	DANONE	R$ 26,10	50	R$ 1.305,00
4 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO.	DANONE	R$ 12,30	250	R$ 3.075,00
5 - FÓRMULA INDICADA PARA INTOLERANTES A LACTOSE	SUPORT	R$ 22,8574	50	R$ 1.142,87

Parágrafo único: Os valores acima discriminados, servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme cláusula 08 do presente termo.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B8DFD139

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 016/2015

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 016/2015, firmado com a CLÍNICA TERAPÊUTICA DRAGO LTDA - ME, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 12.377.093/0001-57 , cujo objeto é a contratação de Clínica de Recuperação, para internação e remoção do dependente químico Claudinei Avelino do Nascimento, atendendo a determinação judicial , atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$10.600,00 (Dez mil seiscentos reais) o prazo de vigência do presente será de 7 (sete) meses contados a partir da data de sua assinatura .

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:E861B1E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 017/2015

Município de Barroso torna público o Contrato nº. 017/2015, firmado com a empresa INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO , empresa legalmente constituida e inscrita no CNPJ: 20.305.447/0001-86 , Processo Licitatório n.030/15 cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de atendimento ambulatorial, junto ao Instituto Noss Senhora do Carmo, para dar suporte às atividades das Unidades Básicas de Saúde, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde , no valor total de R$53.945,75 (Cinquenta e três mil trezentos e novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) com a vigência de até 31 de Dezembro de 2015, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:5A29EBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 018/2015

Município de Barroso torna público o Contrato nº. 018/2015, firmado com a empresa INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO , empresa legalmente constituida e inscrita no CNPJ: 20.305.447/0001-86 , Processo Licitatório n.032/15 cujo objeto é a contratação de prestação de serviços para consultas especializadas em cardiologia, junto ao INSC, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde , no valor total de R$103.302,00 (Cento e três mil trezentos e dois reais) com a vigência de até 31 de Dezembro de 2015, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.Município de Barroso torna público o Contrato nº. 018/2015, firmado com a empresa INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO , empresa legalmente constituida e inscrita no CNPJ: 20.305.447/0001-86 , Processo Licitatório n.032/15 cujo objeto é a contratação de prestação de serviços para consultas especializadas em cardiologia, junto ao INSC, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde , no valor total de R$103.302,00 (Cento e três mil trezentos e dois reais) com a vigência de até 31 de Dezembro de 2015, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:F3679FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015

O Município de Barroso torna público o 1º termo aditivo contrato de nº. 013/2015, firmado com RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 09.203.385/0001-69, Processo Licitatório nº 004/2015 , constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação, palco, gradil, tendas equipe de apoio, tendas, banheiros químicos, portais, arquibancadas, praticáveis e fechamento, para atender a festividades do Carnaval 2015, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultuta, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original fica acrescida de R$3.000,00(Três mil reais) ,o prazo de vigência do contrato será

contado a partir da data de sua assinatura , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:BC6FC6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2015

Município de Barroso torna público o 1º contrato de nº. 103/2014, firmado com MAURELIANO KUNER LADEIRA-ME, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 17.978.757/0001-57, Processo Licitatório nº 127/2014 , Pregão Presencial nº 072/2014, constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para auxiliar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Divisão de Agricultura, a dar atendimento e suporte ao Serviço de Inspeção Municipal-SIM, aos produtores do Municipio de Barroso, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), sendo devidos R$4.000,00(Quatro mil reais), pagos de forma mensal, a partir do 10º dia útil contado do atesto na nota fiscal/fatura, contados a partir da data de sua assinatura , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.Município de Barroso torna público o 1º contrato de nº. 103/2014, firmado com MAURELIANO KUNER LADEIRA-ME, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 17.978.757/0001-57, Processo Licitatório nº 127/2014 , Pregão Presencial nº 072/2014, constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para auxiliar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Divisão de Agricultura, a dar atendimento e suporte ao Serviço de Inspeção Municipal-SIM, aos produtores do Municipio de Barroso, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), sendo devidos R$4.000,00(Quatro mil reais), pagos de forma mensal, a partir do 10º dia útil contado do atesto na nota fiscal/fatura, contados a partir da data de sua assinatura , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:76D10B62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015: o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE ENVELOPES TIMBRADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ROSANI COSTA AZEVEDO ME				
ITEM	**QTDE.**	**UND**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$ UNIT.**
1	6.500	Und	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 18 X 24 CM	0,22
2	4.500	Und	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 24 X 34 CM	0,37
3	4.500	Und	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 31 X 41 CM	0,60
4	9.000	Und	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 37 X 47 CM	1,00

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:4AF029E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ROSANI COSTA AZEVEDO ME. OBJETO**: o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE ENVELOPES TIMBRADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 04/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:859BA1FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015

Resultado Chamada Pública nº 01/2015. Objeto: Aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. Proponente vencedora: Associação da Agricultura Familiar de Boa Esperança e Região - AAFAB, CNPJ 12.684.469/0001-76. Vigência: até 31/12/2015. Valor Total: R$ 109.266,22 (cento e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:15B60899

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 05/2015. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos contidos na tabela ABCFarma (Associação Brasileira do Comércio de Medicamentos – Edição Janeiro/2015). Da Suspensão: Nos termos do art. 43, § 3ª da Lei Federal 8.666/93 e alterações, para análise e emissão de Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Saúde em referência à Impugnação interposta pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ 03.945.035/0001-91.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:9872C94B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-004/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE UMA VASSOURA MECANICA PARA MINICARREGADEIRA, destinada à Secretaria Municipal de Obras para execução de serviços na limpeza urbana. **VALOR:** R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

Red.	Código Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade
5121	02.14.15.452.0504.3.163.000 4.4.90.52.00.00.00	Aquisição de Equipamentos para Limpeza Urbana Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 06/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:9B80DC5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº LICI-019/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e MELO MACHADO CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Realinhamento de preços conforme Planilha de Preços, que ora integra o presente aditivo. **ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório modalidade de Concorrência Pública nº 04/2012.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:E0E46A95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 14/2015, tipo Menor Preço. Objeto: Prestação de serviços especializados de monitoramento e rastreamento veicular com transmissão de dados via GSM, fornecimento e instalação de equipamentos em regime de comodato e software via web, objetivando o gerenciamento de 22 (vinte e dois) veículos pertencentes à Frota Municipal desta Prefeitura. Abertura: 10/03/2015 às 14h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacões.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:C67F0256

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 15/2015, tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customizações para a área de Gestão de Saúde Pública Municipal. Abertura: 11/03/2015 às 14h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacões.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:CF41774C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RAIO X

**Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG – Extratos de adjudicação e homologação. O pregoeiro oficial Paulo Ferreira Machado adjudicou a empresa Philips Medical Systems Ltda CNPJ 58.295.213/0018-16 Fornecimento de 01 conjunto radiológico fixo (raio X) no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), adquirido com recursos oriundos do convênio 463/2011 celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, órgão gestor do SUS de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Brasilândia de Minas MG derivados do processo licitatório 39/2014 pregão presencial 33/2014.

Brasilândia de Minas MG, 07 de outubro de 2014.

**O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas Marden Júnior Teles Pereira da Costa, Homologou o pregão presencial 33/2014 processo licitatório 39/2014. Objeto Aquisição de conjunto radiológico fixo de até 800mA (equipamento de Raio X), conforme proposta da empresa vencedora: Philips Medical Systems Ltda CNPJ 58.295.213/0018-16 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), adquirido com recursos oriundos do convênio 463/2011 celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, órgão gestor do SUS de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Brasilândia de Minas MG derivados do processo licitatório 39/2014 pregão presencial 33/2014.

Brasilândia de Minas MG, 07 de outubro de 2014.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:06DBB498

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
RESULTADO DO PREGÃO Nº. N.º 001/2015 – PROCESSO 001/2015

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas, comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº. 001/2015, Processo nº. 001/2015, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar das escolas da rede municipal do Município de Braúnas e gás GLP P-13, neste exercício, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, foram:

LOTE 1 - ALIM. VALE DO AÇO COM. ATAC. DE GEN. ALIM. LTDA EPP – R$ 31.667,50;
LOTE 2 - SUPERMERCADO MOREIRA LTDA ME – R$ 39.000,00;
LOTE 3 - MENEZES E ASSIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – R$ 30.910,00;
LOTE 4 - SUPERMERCADO MOREIRA LTDA ME – R$ 82.000,00;
LOTE 5 - SUPERMERCADO MOREIRA LTDA ME – R$ 21.000,00;
LOTE 6 – DONATA DISTRIBUIDORA LTDA - ME – R$ 40.000,00
LOTE 7 - LUIZA MOREIRA DOS SANTOS ME – R$ 13.750,00

Braúnas, 02 de fevereiro de 2015.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:7EB94550

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 023/15 – Pregão Presencial n.º 011/15*** *cujo* objeto refere-se à *aquisição de kits escolares para distribuição aos alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental.* Após realizada a fase de lances e diante da habilitação das empresas participantes, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos itens/kits constantes do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADOS os* ***ITENS 01 – KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL (4 anos), 02 – KIT ESCOLAR 1º ANO, 03 – KIT ESCOLAR 2º e 3º ANO, 04 – KIT ESCOLAR 4º e 5º ANO, 06 – KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL (5 anos)*** e ***07 – KIT ESCOLAR SALA PERÍODO INTEGRAL*** para a empresa ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI;*** e o ***ITEM 05 – KIT ESCOLAR 6º AO 9º ANO*** para a empresa ***NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE – ME;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 25 de Fevereiro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:252F8A67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 041/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 041/15. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no "Arte & Música na Praça", para o dia 28 de Fevereiro de 2015 às 21h*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento ao contratado ***NELSON***

***TARCISIO DE SOUZA**, Pessoa Física;* no valor total de R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais).

Cachoeira de Minas, 25 de Fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:14B185D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/15

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 017/15. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de medicamentos manipulados para uso nas Unidades Básicas do Município. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 12 de Março de 2015 às 14h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou peloe-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 25 de Fevereiro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:58F3FD09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2015 - RESULTADO PRELIMINAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – através da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária, instituída pela Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2015, **TORNA PÚBLICO** o resultado **PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado 001/2015 para diversos cargos da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, sendo que o excedente comporá a formação de cadastro de reserva para o mesmo cargo conforme especificações constantes no Edital.

001 – MÉDICO
NÃO HOUVE CANDIDATOS

***(*)** O candidato que não comparecer no prazo fixado no item 3.3.2, será considerado faltoso, ser-lhe-á atribuído pontuação igual 0 (zero) na prova prática, e será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.*

002 – CIRURGIÃO DENTISTA					
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	KELLY ABADIA DANTAS	PSS-001/2015-010	01/01/1984	49	Classificado
2º	JANINE BONINI RIBEIRO BERNARDO	PSS-001/2015-075	02/07/1975	47	Classificado
3º	LUCIANO RODRIGUES	PSS-001/2015-047	22/06/1973	46	Classificado
4º	JULIANA PEREIRA FERNANDES	PSS-001/2015-067	21/11/1977	45	Classificado
5º	LUCIENE RODRIGUES MIRANDA	PSS-001/2015-046	04/06/1956	40	Classificado
6º	LAIS ANGELO MUNIZ	PSS-001/2015-028	12/02/1990	0	Desclassificado (1)

***(1)** O candidato que não comparecer no prazo fixado no item 3.3.2, será considerado faltoso, ser-lhe-á atribuído pontuação igual 0 (zero) na prova prática, e será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.*

003 – ENFERMEIRO					
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	VALDENICE MATIAS SOARES	PSS-001/2015-001	28/06/1971	46	Classificado
2º	MAIARA ALVES DE OLIVEIRA	PSS-001/2015-091	19/03/1991	44	Classificado
3º	MAYKELLE MARTINS RODRIGUES	PSS-001/2015-025	07/02/1992	42	Classificado
4º	SUELLEN SILVA GUEDES	PSS-001/2015-041	17/10/1994	39	Classificado
5º	NAYANE JESUS SILVA	PSS-001/2015-064	07/09/1982	38	Classificado
6º	MARCILIO VINICIUS ANGELO BORGES	PSS-001/2015-032	22/04/1979	37	Classificado

004 – TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
NÃO HOUVE CANDIDATOS

005 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ROSIMEIRE PATRICIA DA SILVA	PSS-001/2015-018	24/10/1974	48	Classificado
2º	ANA PAULA LIMA ROSA	PSS-001/2015-051	12/01/1988	46	Classificado

006 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	LUCIMEIRE DINIZ DANTAS LIMA	PSS-001/2015-027	22/04/1979	45	Classificado
2º	MARCIA CRISTINA BORGES	PSS-001/2015-007	14/11/1973	43	Classificado
3º	SELMA APARECIDA DE SOUZA	PSS-001/2015-048	14/11/1978	43	Classificado
4º	ANDREIA APARECIDA SANTOS	PSS-001/2015-049	10/01/1979	42	Classificado
5º	LEIDE LAURA MEDEIROS PARREIRA	PSS-001/2015-014	22/12/1988	42	Classificado
6º	NIELE CAMILA FERREIRA SOARES	PSS-001/2015-013	28/09/1983	41	Classificado
7º	CYNTHIA APARECIDA COSTA SILVA	PSS-001/2015-065	27/02/1987	40	Classificado
8º	JOVANA DA SILVA SANTOS	PSS-001/2015-042	14/08/1996	40	Classificado
9º	RAIANE ALVES DOS SANTOS	PSS-001/2015-020	29/12/1992	39	Classificado
10º	JULIANA SANTOS LUIZ	PSS-001/2015-079	25/09/1979	38	Classificado
11º	ELIANA LOPES DOS SANTOS	PSS-001/2015-055	08/07/1980	38	Classificado
12º	MICHELA SANTOS GONÇALVES	PSS-001/2015-059	17/02/1984	38	Classificado
13º	KELCIANE RUFINO DE SOUZA	PSS-001/2015-017	18/02/1985	38	Classificado
14º	FLAVIA DOS SANTOS SILVA	PSS-001/2015-011	24/06/1988	38	Classificado
15º	NAIANY SILVEIRA ALVES DE LIMA	PSS-001/2015-031	10/02/1994	38	Classificado
16º	MARIA APARECIDA	PSS-001/2015-	28/05/1974	35	Classificado

	DOS SANTOS	077			
17º	TATIANE APARECIDA DE ARAUJO VIEIRA	PSS-001/2015-060	16/07/1979	35	Classificado
18º	LILIAN SANTANA DOS SANTOS	PSS-001/2015-003	04/08/1979	35	Classificado
19º	KELVIA PINHEIRO DE ARAUJO	PSS-001/2015-034	24/08/1982	35	Classificado
20º	LILIANE DE ALMEIDA LOUZADA	PSS-001/2015-015	03/10/1984	35	Classificado
21º	QUEILA CRISTINA DA SILVA	PSS-001/2015-021	04/08/1985	34	Classificado
22º	LUANA REZENDE PIRES	PSS-001/2015-039	07/12/1994	34	Classificado
23º	CRISTIANE MONIQUE RUFINO DE SOUZA	PSS-001/2015-016	26/04/1983	33	Classificado
24º	GLAUCIA PEREIRA SILVA	PSS-001/2015-088	24/02/1996	31	Classificado
25º	ELIANA APARECIDA MARTINS SOUZA	PSS-001/2015-084	15/10/1973	30	Classificado
26º	FABIANA LUCIA DOS SANTOS	PSS-001/2015-022	15/10/1980	30	Classificado
27º	MARIA REGINA DA SILVA	PSS-001/2015-076	14/06/1983	30	Classificado
28º	NUBIA JUCELIA DANTAS	PSS-001/2015-082	06/09/1983	30	Classificado
29º	VANESSA DE PAULA SOUZA	PSS-001/2015-023	23/06/1990	30	Classificado
30º	ELISANGELA FERREIRA JOAQUIM DA SILVA	PSS-001/2015-040	10/12/1990	30	Classificado
31º	WALDIVINO ROSA DA SILVA NETO	PSS-001/2015-078	05/04/1993	30	Classificado
32º	ANA PAULA DE LIMA	PSS-001/2015-093	25/11/1993	30	Classificado
33º	LUZIA ELIANE MARTINS RODRIGUES	PSS-001/2015-019	01/07/1968	28	Classificado
34º	ELIZANGELA RODRIGUES ARAUJO	PSS-001/2015-036	18/04/1989	28	Classificado
35º	DAIANA APARECIDA FLORIANO	PSS-001/2015-002	17/10/1987	27	Classificado
36º	TAYNARA DIAS FERREIRA DA SILVA	PSS-001/2015-005	19/05/1995	25	Classificado
37º	BARBARA BEATRICE BALIZA SEVERO	PSS-001/2015-066	20/04/1993	21	Classificado
38º	SILVANA SILVA CAMPANHA	PSS-001/2015-072	05/12/1975	20	Classificado
39º	LILIAN ROSA SANTANA DO NASCIMENTO	PSS-001/2015-043	25/07/1980	20	Classificado
40º	ANA MARIA DA SILVA	PSS-001/2015-068	10/07/1989	19	Classificado
41º	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS	PSS-001/2015-033	03/02/1988	0	Desclassificado (2)
42º	MARIA DO CARMO NARCISO PASSARELLA	PSS-001/2015-086	21/08/1973	0	Desclassificado (3)
43º	SOLANGE ALVES DOS SANTOS	PSS-001/2015-026	06/04/1991	0	Desclassificado (4)
44º	ALESSANDRA ALVES DE SOUZA	PSS-001/2015-062	30/10/1982	0	Desclassificado (1)
45º	ALICE ALVES DOS SANTOS	PSS-001/2015-081	19/03/1990	0	Desclassificado (1)
46º	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	PSS-001/2015-095	05/03/1989	0	Desclassificado (1)
47º	BRUNA SOUZA BARBOSA	PSS-001/2015-069	07/10/1992	0	Desclassificado (1)
48º	DANIELLE CAMPELO DA SILVA	PSS-001/2015-038	24/11/1988	0	Desclassificado (1)
49º	EMERSON CARLOS DA CUNHA	PSS-001/2015-092	01/04/1990	0	Desclassificado (1)
50º	GISELIA LAZARA APARECIDA SOARES	PSS-001/2015-083	25/08/1984	0	Desclassificado (1)
51º	HELOINA GOMES BATISTA	PSS-001/2015-044	22/05/1990	0	Desclassificado (1)
52º	JOAO BOSCO DE AGUIAR	PSS-001/2015-029	08/02/1974	0	Desclassificado (1)
53º	JOSEFA SOUSA LINO	PSS-001/2015-037	15/10/1987	0	Desclassificado (1)
54º	MARIA CELMA SANTOS GUIMARAES	PSS-001/2015-061	05/06/1978	0	Desclassificado (1)
55º	MARIANE ALVES DE SOUZA	PSS-001/2015-080	13/03/1993	0	Desclassificado (1)
56º	MARIELE PONCIANO MACHADO	PSS-001/2015-053	09/04/1992	0	Desclassificado (1)
57º	NATHALIA CRISTIAN DA SILVA	PSS-001/2015-058	15/07/1995	0	Desclassificado (1)
58º	THAMIRES GOMES DE SOUZA	PSS-001/2015-063	28/04/1996	0	Desclassificado (1)
59º	VALTER RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	PSS-001/2015-030	10/03/1979	0	Desclassificado (1)
60º	VIVIANNE FAJARDO CORREA SILVA	PSS-001/2015-054	20/08/1974	0	Desclassificado (1)

***(1)** - O candidato que não comparecer no prazo fixado no item 3.3.2, será considerado faltoso, ser-lhe-á atribuído pontuação igual 0 (zero) na prova prática, e será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.*
***(2)** - **3.3.12.** O candidato que se identificar na redação será automaticamente eliminado.*
***(3)** - **3.3.13.** Será considerada fora do tema, recebendo nota zero, a redação que fugir completamente ao assunto proposto pelo tema da prova.*
(4) - 3.3.14. Nos casos em que forem identificadas cópias idênticas do tema proposto (enunciado) ou de parte dele com outras produções, a redação receberá nota zero.

007 – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	NEIDE PEREIRA DE SOUZA DANTAS	PSS-001/2015-008	07/12/1967	37	Classificado
2º	TAIS APARECIDA DA COSTA (*)	PSS-001/2015-094	31/12/1986	0	Desclassificado (1)

O candidato que não comparecer no prazo fixado no item 3.3.2, será considerado faltoso, ser-lhe-á atribuído pontuação igual 0 (zero) na prova prática, e será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.

008 – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	WAGNER ANTONIO ARAUJO DE LIMA	PSS-001/2015-024	13/06/1994	49	Classificado
2º	DEYSIANNE LORIZ SILVA BERNARDES	PSS-001/2015-071	24/09/1990	48	Classificado
3º	LARA BARBOSA DE ARAUJO	PSS-001/2015-004	07/06/1996	46	Classificado
4º	EDILSON GONÇALVES ARAUJO	PSS-001/2015-057	09/07/1995	45	Classificado
5º	LUANA	PSS-	11/10/1987	44	Classificado

	APARECIDA DOS SANTOS WATANABE	001/2015-052			
6º	JOSE JULIANO RAIMUNDO	PSS-001/2015-089	15/08/1990	38	Classificado
7º	MIRELI CARITA SOARES SANTOS	PSS-001/2015-070	05/03/1993	35	Classificado
8º	EDINAMARIA FERREIRA SILVA LUNGUIM	PSS-001/2015-087	07/08/1970	32	Classificado
9º	MARIA SUELI MATEUS BIZINOTTO	PSS-001/2015-045	07/11/1971	32	Classificado
10º	DANILO ALEXANDRE SILVA	PSS-001/2015-035	14/08/1991	31	Classificado
11º	ESLANIA DA SILVA PIMENTA RIBEIRO	PSS-001/2015-074	12/05/1965	28	Classificado
12º	GIUSLAINE SOARES ALVES	PSS-001/2015-050	06/08/1989	28	Classificado
13º	LEILA DA SILVA PIMENTA	PSS-001/2015-073	06/12/1969	26	Classificado
14º	DAIANE APARECIDA DA SILVA	PSS-001/2015-012	06/05/1985	0	Desclassificado (3)
15º	HELIO NASCIMENTO SOUZA	PSS-001/2015-009	28/11/1968	0	Desclassificado (4)
16º	NACKSON FERREIRA DOS SANTOS	PSS-001/2015-056	31/03/1984	0	Desclassificado (1)
17º	NAYARA COSTA SOUZA	PSS-001/2015-006	24/08/1992	0	Desclassificado (1)
18º	PUBLIO BISPO ALVES	PSS-001/2015-090	26/08/1967	0	Desclassificado (1)
19º	SARA APARECIDA ALVES DA SILVA	PSS-001/2015-085	18/06/1989	0	Desclassificado (1)

(1) *O candidato que não comparecer no prazo fixado no item 3.3.2, será considerado faltoso, ser-lhe-á atribuído pontuação igual 0 (zero) na prova prática, e será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.*
(3) - 3.3.14. Nos casos em que forem identificadas cópias idênticas do tema proposto (enunciado) ou de parte dele com outras produções, a redação receberá nota zero.
(4) - 3.3.13. *Será considerada fora do tema, recebendo nota zero, a redação que fugir completamente ao assunto proposto pelo tema da prova.*

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária – 2015

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Dado e passado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos **25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015**; 227º da Inconfidência Mineira, 194º da Independência do Brasil, 127º da República e 53º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Publicado no quadro de avisos em **25/02/2015** por **Sheila Aparecida de Lima Moura** e no Diário Oficial do Município de ___/___/____, por_____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:6B517FED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - 2ª CHAMADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Pública o Processo Licitatório - SEGUNDA CHAMADA nº 0005– Modalidade:**PREGÃO nº 0005/2015- Registro de Preços–. –***Objeto***:AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA** –Dotação: 102/189/190/192/194/195/197/199 (Reduzido) . Valor Estimado R$ 20.374,67 . Abertura : 11/03/2015 às 14:00. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 –

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:BE0B87B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 320/2015

Dispõe sobre exoneração e nomeação de Jaquellini Euzébio Pires para o cargo que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º: Fica exonerada Servidora ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, consoante dispunha Decreto nº 142/2013, abaixo qualificado a saber:

Secretaria Municipal de Administração:

SERVIDOR:	CARGO:
Jaquellini Euzébio Pires	Chefe de Departamento de Compras

Art. 2º: Fica nomeada a Servidora para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão abaixo qualificado a saber:

Secretaria Municipal de Administração:

SERVIDOR:	CARGO:
Jaquellini Euzébio Pires	Assessora em Licitações e Contratos

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 19 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8136BCEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 321/2015

Dispõe sobre exoneração e nomeação de Simone Alves de Brito para o cargo que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º: Fica exonerada Servidora ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, consoante dispunha Decreto nº 142/2013, abaixo qualificado a saber:

Secretaria Municipal de Administração:

SERVIDOR:	CARGO:
Simone Alves de Brito	Chefe da Seção de Licitações e Registro Cadastral

Art. 2º: Fica nomeada a Servidora para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão abaixo qualificado a saber:

Secretaria Municipal de Administração:

SERVIDOR:	CARGO:
Simone Alves de Brito	Chefe de Departamento de Compras

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 19 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E8EF5364

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 25/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 25/15 PP Nº. 23/15. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Ambiental. Entrega e abertura dos envelopes: dia 10/03/15 às 14h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:B64A02C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 26/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 26/15 PP Nº. 24/15. Objeto: Contratação de 01 (Uma) Escavadeira sob Esteira – Poclain ou superior, com motoristas e/ou operadores por eles contratados para diversos serviços das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos. Entrega e abertura dos envelopes: dia 10/03/15 às 14h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:73AA787A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2015

O prefeito municipal de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade nº 04/2015, autorizado pelo Processo Licitatório nº 11/2015, para Prestação de Serviços Musicais de Regência/Maestria o desenvolvimento do Projeto Canto Coral no Município de Casa Grande; valor: R$ 22.500,00.

Casa Grande, 25/02/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:280C4FF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO 02/2015

Nos termos do art. 22º do Regimento Interno do Parque do Morro D´Água Quente, o Conselho Gestor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Gestor do Parque Municipal do Morro D´Água Quente:
I – 2 (dois) Representantes da Prefeitura Municipal de Catas Altas

•Alcimar Borges

•Cláudia Picardi Morais de Castro

II – 2 (dois) Representantes da ACNASC

•Cláudia Cerqueira Alves – Presidente

•Anízio Nazareno Aparecido

III – 2 (dois) Representantes da Comunidade do Morro D´Água Quente, eleitos em reunião com a comunidade

•Fernando Rodrigues Guimarães

•Carlos dos Santos

Art. 2 º - As reuniões do Conselho Gestor serão presididas pela Presidente da ACNASC
Art. 3º - O mandato dos conselheiros é de 2 (dois) anos permitida uma recondução, contado da publicação da resolução nº 01/2015.
Art. 4º - Fica autorizado ao Município de Catas Altas, a realização dos procedimentos de licitação, na modalidade concorrência para fins concessão onerosa de espaço destinado a exploração de serviços da lanchonete, visando a comercialização de produtos aos frequentadores do Parque Municipal do Morro D´Água Quente, em atendimento à decisão do Conselho Gestor.
Art. 5º – Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 25 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIA CERQUEIRA ALVES
Presidente do Conselho Gestor

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:E25FC7B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais e do Gabinete. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

079/2015 JOSIAS RAFAEL EVANGELISTA ME, inscrito no CNPJ sob nº 08.834.345/0001-52, valor global R$ 96.360,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2015 AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 66.476.052/0001-47, valor global R$ 37.680,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2015 CASA JB LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 70.994.264/0001-93 e Inscrição Estadual nº 161.846.757.00-80, valor global R$ 66.567,70. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2015 COMERCIAL RAMALHO LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob nº 19.114.834/0001-56, valor global R$ 50.622,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015 GERALDA ELIANETE SOARES ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.700.984/0001-49, valor global R$ 29.725,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2015 JOÃO LEMOS DE SOUZA ME, inscrito no CNPJ sob nº 23.143.753/0001-51, valor global R$ 36.756,00. Assinatura em 20 de Fevereiro de 2015. Vigência: 20 de Fevereiro de 2015 até 31 de Dezembro de 2015.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:D6BB3FA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015**. Objeto: Aquisição de 01 (uma) unidade de veículo de transporte escolar diário, de estudantes da educação básica da rede pública de ensino no Município de Chapada do Norte, em atendimento ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201404844/2014 FNDE. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2015 MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 59.104.273/0001-29, valor global R$ 270.000,00. Assinatura em 20 de Fevereiro de 2015. Vigência: 20 de Fevereiro de 2015 até 19 de Fevereiro de 2016.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:F0E4F5FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015**. Objeto: Aquisição de 01 (uma) unidade de veículo de transporte escolar diário, de estudantes da educação básica da rede pública de ensino no Município de Chapada do Norte, em atendimento ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201404844/2014 FNDE. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2015 MARCOPOLO SA, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0008-03, valor global R$ 211.500,00. Assinatura em 20 de Fevereiro de 2015. Vigência: 20 de Fevereiro de 2015 até 19 de Fevereiro de 2016.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:8415C100

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015**. Objeto: Aquisição de 01 (uma) unidade de veículo de transporte escolar diário, de estudantes da educação básica da rede pública de ensino no Município de Chapada do Norte, em atendimento ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201404844/2014 FNDE. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2015 MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.020.318/0001-10, valor global R$ 255.000,00. Assinatura em 20 de Fevereiro de 2015. Vigência: 20 de Fevereiro de 2015 até 19 de Fevereiro de 2016.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:BE870CD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Ratificação e Contrato. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015**. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93. Objeto: Constitui objeto deste contrato a formalização de locação de imóvel comercial, de propriedade do locador, para fins de atividades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2015 ANDRE ALVES DOS ANJOS, inscrito no CPF sob nº 254.952.558-28, valor global R$ 1.500,00 Assinatura em 20 de Fevereiro de 2015. Vigência: 12 (Doze) meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:83912094

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

2º TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2015 REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBÚSTIVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE MG E MARIO ROCHA SOARES ME.

Aos **23** (Vinte e Três) dias do mês de **Fevereiro** do ano **2015**, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº 006/2015 - Pregão Presencial Nº 002/2015,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE - MG, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.886.608/0001-03, com sede à Rua João Luiz Rodrigues Soares, nº 101, Centro, na cidade de Chapada o Norte – MG, CEP: 39.648-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONALDO LOURENÇO SANTANA,** portador da Carteira de Identidade M – 5.962.083 SSP/MG / CPF sob nº 872.260.146-53.

DETENTOR DA ATA: MARIO ROCHA SOARES ME, inscrito no CNPJ sob nº 04.258.348/0001-34 e I.E. 161.117.964.00-27, estabelecida na Rua Bela Vista, nº 457 – São Sebastião da Boa Vista – Chapada do Norte MG CEP 39.648-000, representado pelo Sr **MARIO ROCHA SOARES** (Proprietário) inscrito do CPF sob nº 035.548.108-19 e C.I. MG 16.310.737 SSP/SP.

DO FUNDAMENTO

1.1. O presente instrumento tem por finalidade readequar os valores dos itens registrados na cláusula segunda, consoante manifestação da empresa detentora da ata.

DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste procedimento o Registro de Preços para fornecimento parcelado de Combustível, destinado ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal.
2.1.1. Consideram-se registrados os preços a seguir:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNT
01	LITRO	Gasolina Comum (Fornecimento no Dist de São Sebastião da Boa Vista).	FIC	R$ 3,73
02	LITRO	Óleo Diesel Comum (Fornecimento no Dist de São Sebastião da Boa Vista).	FIC	R$ 2,99

DAS CONDIÇÕES

3.1. As demais clausulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

DO FORO

4.1. Fica eleito o **Foro da Comarca de Minas Novas – Estado de Minas Gerais**, para dirimir quaisquer controvérsias a respeito deste compromisso que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, com prévia renúncia a qualquer outro.
4.2. E por estarem assim justos e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:472B47AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2º TERMO DE ADTIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

2º TERMO DE ADTIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

1º TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2015 REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBÚSTIVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE MG E AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA EPP.

Aos **23** (Vinte e Três) dias do mês de **Fevereiro** do ano **2015**, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº 006/2015 - Pregão Presencial Nº 002/2015,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE MG, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.886.608/0001-03, com sede à Rua João Luiz Rodrigues Soares, nº 101, Centro, na cidade de Chapada o Norte – MG, CEP: 39.648-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONALDO LOURENÇO SANTANA,** portador da Carteira de Identidade M – 5.962.083 SSP/MG / CPF sob nº 872.260.146-53.
DETENTOR DA ATA: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob nº 03.059.225/0001-01 e I.E. 161.022.357.00-32, estabelecido na Rua do Cruzeiro, Nº 1.181 – Centro – Chapada do Norte – MG CEP 39.648-000, neste ato representada pelo Sr **MARCELO JOSE MARIA ALMEIDA SOARES** (Sócio Administrador), inscrito no CPF sob nº 070.005.846-02 e C.I. MG 11.562.310 SSP/MG.

DO FUNDAMENTO

1.1. O presente instrumento tem por finalidade readequar os valores dos itens registrados na cláusula segunda, consoante manifestação da empresa detentora da ata.

DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste procedimento o Registro de Preços para fornecimento parcelado de Combustível, destinado ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal.
2.1.1. Consideram-se registrados os preços a seguir:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNT
01	LITRO	Gasolina Comum (Fornecimento na sede do Município).	FIC	R$ 3,73
02	LITRO	Óleo Diesel Comum (Fornecimento na sede do Município).	FIC	R$ 2,99

DAS CONDIÇÕES

3.1. As demais clausulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

DO FORO
4.1. Fica eleito o **Foro da Comarca de Minas Novas – Estado de Minas Gerais**, para dirimir quaisquer controvérsias a respeito deste compromisso que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, com prévia renúncia a qualquer outro.
4.2. E por estarem assim justos e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:D1FF37A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 0298/2014**
Modalidade Pregão nº 003/2015
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Stericycle Gestão Ambiental Ltda**
CNPJ/MF nº 01.568.077/0001-25
End: rua Viriato Correia, nº 83, primeiro andar, Bairro Boa Viagem, Cidade: Recife/PE
Objeto: **"Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde no Município de Claraval/MG"**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 09/02/2016, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 15.000,00** (Quinze mil reais).
Dotação Orçamentária:
0206 10 301 1001 2.120 339039 0228
0206 10 301 1001 2.121 339039 0238

Claraval/MG, 10 de fevereiro de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:1FB0A2AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.833/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

DECRETO MUNICIPAL Nº 1833/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **DIEGO ALEXANDRE ALEIXO** é nomeado, no período de 23 de fevereiro a 09 de março de 2015, em comissão para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Transporte.

Parágrafo Único – A nomeação a que se refere este artigo será exercida sem remuneração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E9B68037

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1831/2015 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÀREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM - 1.4.1.1.0.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608/12 de 10 de abril de 2012,

Considerando que em função das condições climáticas, ausência de precipitação pluviométrica, altas temperaturas e baixa umidade relativa do ar por longo período, afetaram drasticamente as explorações conduzidas sob-regime de sequeiro na área geográfica do Município de Conquista/MG.

Considerando estudo chancelado por técnico da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, Sr. Geraldo Olímpio da Silva, onde prevê os efeitos das condições climáticas reinantes influenciaram negativamente no crescimento e produção das culturas exploradas, altas temperaturas, ocorrência de pragas em nível acentuado, resultando em maior custo de produção e baixa produtividade;

Considerando que as ocorrências levantadas no meio rural, torna-se necessário a tomada de providências, visando à proteção do setor produtivo.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência nas áreas do Município contidas no formulário de Informações de Desastres – FIDE e demais documentos anexos a este decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como *Estiagem - 1.4.1.1.0.*
Artigo 2° - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do **COMDEPC**, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Artigo 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres e, a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do **COMDEPC**.

Artigo 4° - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único - Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Artigo 5° - De acordo com o estabelecido no artigo 5° do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1° - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2° - Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras e, o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Artigo 6º - Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:670CD1A8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.832/2014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

DECRETO MUNICIPAL Nº 1832/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 866/07, de 12 de abril de 2007,

D E C R E T A:

Artigo lº - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB conforme composição abaixo para o biênio 2013/2015 :

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: *Marcelo dos Santos*
Suplente: *Keula Alves Soares*

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: *Jane Maria Batista Gonçalves*
Suplente: *Andréa Aparecida Matioli de Oliveira*

Representantes de Professores das Escolas Públicas:
Titular: *Marlene Salomão Lemes*
Suplente: *Roseli Maria Nogueira Roncolato*

Representantes de Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: *Maria José Vieira Borges Pires*
Suplente: *Patrícia Barbosa de Almeida Borges*

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: *Raquel Monte Bisinoto*
Suplente: *Solange Aparecida de Jesus*

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:
Titular: *Simone Aparecida Galis da Silva Costa*
Suplente: *Ana Cláudia Lemes Claudino*
Titular: *Luci das Graças Stort Cunha*
Suplente: *Elessandra Fátima de Oliveira*

Representantes dos Estudantes da Educação Básica:
Titular: *Maria Lícia Machado Belai da Anunciação*
Suplente: *Francisco João de Souza*
Titular: *João Eldo Bezerra Leivino*
Suplente: *Silvano José de Souza*

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: *Juliana Silvestre*
Suplente: *Aliete Aparecida de Oliveira*

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: *Flávio Francisco Zago*
Suplente: *Luciene Zago*

Artigo 2º - O Conselho Municipal do FUNDEB será presidido por ***Maria José Vieira Borges Pires;*** Vice-Presidente ***Patrícia Barbosa de Almeida Borges*** e Secretária ***Roberta Borches Dias de Almeida***.

Artigo 3º - O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Artigo 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, estão definidos no Regimento Interno.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 1563/2013, de 06 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:98E24CE5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.834/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal n° 1086/2013 de 02 de setembro de 2013,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme composição abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa Civil:

Titular: *Maria Cristina Abdalla Silva*
Suplente: *Lilia Jane Vieira da Silva*

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: *Doralice Assunção Caldeira Valentino*
Suplente: *Sandra Mahler Valentino*

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: *Marta Helena Filiaci*
Suplente: *Renata de Freitas Viana*
Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular: *Ândria Maira Manzan Crosara*
Suplente: *Regina da Paixão Caetano Cabral Valente*

Representantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal:

Titular: *Firmino Libório Leal*
Suplente: *Hermógito Zanini da Silva*

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Associação Fraterna Cáritas:

Titular: *Elina Alves Lemes*
Suplente: *Ângela Maria dos Reis Silva Santos*

Representantes da Mocidade Espírita Corina Novelino:

Titular: *Elâne Marina dos Santos Rossi*
Suplente: *Aparecida Pagnan*

Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Titular: *Solange Aparecida de Almeida Bisinoto*
Suplente: *Luciana Crosara de Souza*

Representantes do Instituto Djalma Santos:

Titular: *José Wilson da Silva*
Suplente: *Ítalo Wilson de Carvalho Silva*

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: *Dirson Rodrigues dos Santos Neto*
Suplente: *Aparecida Ferreira*

Artigo 2° - A eleição da mesa diretora se dará em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3° - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, também estarão definidas no Regimento Interno.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1763/2014 de 02 de outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D6492F8E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3285/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 1004/2011 de 04 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem a Comissão Apreciação e Análise dos recursos oriundos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 – Prefeitura Municipal de Conquista/MG, sendo:

Maria Cristina Abdalla Silva
Tamiris Ranuzzi Bizinoto
Regina da Paixão Caetano Cabral Valente

Artigo 2º - A referida Comissão deverá se reunir e analisar os recursos de acordo com os argumentos apresentados pelos candidatos e emitir seu parecer em tempo hábil.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:2C9C2302

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **BISINOTO E BISINOTO LTDA ME**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO.**

VALOR: **R$ 20.919,60 (VINTE MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO ÓRGÃO DE IMPRENSA CONTRATADO PELO MUNICÍPIO.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 24(VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C381CB49

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADAS: **DIOGO SALOMÃO LEMES ME**

OBJETO: **Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA glp-13, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, aSSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTE E LASER, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO.**

VALOR: **R$ 16.086,00 (DEZESSEIS MIL, OITENTA E SEIS REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO ÓRGÃO DE IMPRENSA CONTRATADO PELO MUNICÍPIO.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:DF91A308

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAS - APAE

EXTRATO DE CONVÊNIO – SUBVENÇÃO SOCIAL

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONVENIADO: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

OBJETO: **SUBVENÇÃO SOCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME DISPOSTO NA LEI**

MUNICIPAL Nº1127/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014 C/C LEI MUNICIPAL Nº 986/2011 DE 18 DE MARÇO DE 2011.

VALOR: **R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.**

CONQUISTA/MG, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D327DAF7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO - ASSOCIAÇÃO FRATERNA CÁRITAS

EXTRATO DE CONVÊNIO – SUBVENÇÃO SOCIAL

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONVENIADO: **ASSOCIAÇÃO FRATERNA CÁRITAS**

OBJETO: **SUBVENÇÃO SOCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº1127/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014 C/C LEI MUNICIPAL Nº 986/2011 DE 18 DE MARÇO DE 2011.**

VALOR: **R$ 4.500,00 (SETENTA E DOIS REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.**

CONQUISTA/MG, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:95E49375

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO - MOCIDADE ESPIRITA CORINA NOVELINO

EXTRATO DE CONVÊNIO – SUBVENÇÃO SOCIAL

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONVENIADO: **MOCIDADE ESPÍRITA CORINA NOVELINO**

OBJETO: **SUBVENÇÃO SOCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº1127/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014 C/C LEI MUNICIPAL Nº 986/2011 DE 18 DE MARÇO DE 2011.**

VALOR: **R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.**

CONQUISTA/MG, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:94C4A953

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PPRP 010/2015

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2015

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2015, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE PÃES, BISCOITOS, FRIOS E SALGADOS. ABERTURA DA SESSÃO: 12/03/2015 ÀS 12H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:1C8577B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PPRP 09/2015

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2015

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES TENDO COMO JULGAMENTO O MAIOR DESCONTO NAS TABELAS ABC FARMA E SIMPRO. ABERTURA DA SESSÃO: 12/03/2015 ÀS 09H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:B60A8BC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
-PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG –
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0012/2015
TOMADA DE PREÇOS 002/2015

O MUNICÍPIO DE CORINTO, através do Prefeito Municipal torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 012/2015, Tomada de Preços nº 002/2015 e por conseguinte a ADJUDICAÇÃO do processo supracitado tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Construção de 01 (uma) UNIDADEBÁSICADE SAÚDE – UBS T1 A, na Rua Antônio Vieira Machado, s/nº, Corinto/MG, em atendimento à Secretária Municipal de Saúde em favor da empresa ROMANELLI DISTRIBUIDORA DEMATERIAISE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP no valor de R$997.557,53 (NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:35263920

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO / PREGÃO Nº 007/2015

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de máquinas copiadoras multifuncionais de alto ciclo

(fotocopiadoras/impressoras/digitalizadoras com tecnologia digital, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura O Município de Corinto torna público a prorrogação do prazo de abertura do referido certame passando do dia 04 de março de 2015 para o dia 18 de março de 2015 as 14:00 horas.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:F4A30800

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COROACI

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 11/03/2015; Pregão Presencial n.º 008/2015, Processo Licitatório 012/2015; Objeto: Contratação de Empresa especializada em Fornecimento de Derivados de Petróleo, para atender as Secretarias do Município de Coroaci. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 - Centro. Fone (33)3291.11-77-

Coroaci MG, 25 de fevereiro de 2015.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:3E92CC2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COROACI

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 12/03/2015; Pregão Presencial n.º 009/2015, Processo Licitatório 013/2015; Objeto: Contratação de Empresa especializada Fornecimento de Cestas Básicas, para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Coroaci. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 - Centro. Fone (33)3291.11-77-

Coroaci MG, 25 de fevereiro de 2015.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:5B30576A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNÍCIPIO DE COROACI

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG-Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 13/03/2015; Pregão Presencial n.º 010/2015, Processo Licitatório 014/2015; Objeto: Contratação de Empresa especializada para Fornecimento Material de Construção, para atender a Secretaria de Obras do Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.

Coroaci MG, 25 de fevereiro de 2015.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:F115974E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FORNECIMENTO MANILHAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNÍCIPIO DE COROACI

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG-Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 17/03/2015; Pregão Presencial n.º 011/2015, Processo Licitatório 015/2015; Objeto: Contratação de Empresa especializada para Fornecimento Manilhas, para atender a Secretaria de Obras do Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11–Centro (33)3291-11-77.

Coroaci MG, 25 de fevereiro de 2015.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:1C3607B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO-CTR 013/2015 PROC 003/2015

Cristália/MG-Proc. 003/2015- Pregão Presencial 002/2015- Aquisição de gás 13kg, vasilhames e registros com mangueira de baixa pressão, para atender a diversas secretarias- **TERMO HOMOLOGAÇÃO E CTR 013/2015-**Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e Maria de Lourdes Nunes Leite p/ Maria de Lourdes Nunes Leite- ME-CNPJ 12.803.587/0001-56-Valor: R$9.157,50-Data: 23/02/2015-Vigência: 06 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:3C2E3AD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO-CTR 014/2015 PROC 005/2015

Cristália/MG-Proc. 005/2015- Pregão Presencial 004/2015- Aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades de diversas secretarias- **TERMO HOMOLOGAÇÃO E CTR 014/2015-** Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e Osvaldo Rodrigues Rocha p/ Osvaldo Rodrigues Rocha-ME- CNPJ 11.436.090/0001-84-Valor: R$75.101,50-Data: 23/02/2015-Vigência: 06 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:2597C138

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REG. PREÇO 001/2015 PROC.013/2015

PM. Cristália/MG-Proc. 013/15-PP 011/15-Reg. de Preços 001/15-Reg. Preços p/ peças e serv-ATA REG. PREÇOS 001/15 firmado com **MINAS PEÇAS LTDA**-CNPJ 22.661.698/0001-29, 002/15 firmada com **AUTO ELETRICA JACKSON LTDA-** CNPJ 21.375.605/0001-37, 003/15 firmada com **FERNANDO SARMENTO SILVA-ME**-CNPJ 07.780.747/0001-59 e 004/15 firmada com **TRATORFIL LTDA-EPP**-CNPJ 17.822.677/0001-08-Vigência-31/12/2015-Conforme classificação abaixo, segundo descontos percentuais indicados:

LOTE	MINAS PEÇAS	AUTO ELETRICA	FERNANDO	TRATORFIL
01	16,50% 2º Classificado	17% 1º Classificado	12/% 3º classificado	11% 4º classificado
02	19% 1º Classificado	18,50% 2º Classificado	12/% ° classificado	11%
03	15%	NÃO COTOU	12%	11%

	1º Classificado		2º Classificado	3º classificado
04	2,33% 2º Classificado	NÃO COTOU	1º Classificado 3%	NÃO COTOU
05	2,33% 2º Classificado	NÃO COTOU	3% 1º Classificado	NÃO COTOU
06	15% 1º Classificado	NÃO COTOU	14% 2º classificado	11,67% 3º classificado
07	16% 1º Classificado	NÃO COTOU	12% 2º classificado	11% 3º classificado
08	12,5% 3º Classificado	16% 2º Classificado	16,5% 1º classificado	7,6% 4ºclassificado
09	14% 1º Classificado	NÃO COTOU	13,50 2º classificado	9% 4º classificado
10	16,5% 2º Classificado	17% 1º Classificado	10% 3º classificado	NÃO COTOU
11	13,5% 3º Classificado	NÃO COTOU	15,5% 1º classificado	15% 2º classificado
12	12,5% 3º Classificado	NÃO COTOU	14,5% 1º classificado	14% 1º classificado
13	13,5% 3º Classificado	NÃO COTOU	14,5% 2º classificado	15% 1º classificado
14	12% 3º Classificado	NÃO COTOU	16,5% 2º classificado	17% 1º classificado
15	11% 3º classificado	NÃO COTOU	13% 1º classificado	11,5% 2º classificado
16	14% 1º classificado	NÃO COTOU	13% 2º classificado	12,5% 3º classificado

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:90EC3050

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2015

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CISMEV –**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – Processo Administrativo n.º 003/2015 Dispensa de Licitação n.° 003/2015,** cujo objeto é a aquisição de Materiais Hospitalares para viabilizar as atividades prestadas pelo CISMEV aos municípios consorciados. Onde sê lê: Ativa Médico Cirurgica Eireli, valor total estimado de R$ 871,36 (oitocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) leia-se Ativa Médico Cirurgica Eireli, valor total estimado de R$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais).

Curvelo 25 de fevereiro de 2015.

LEIDIANE MENEZES VIEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:106A311A

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2015

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CISMEV –**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – Processo Administrativo n.º 004/2015 Dispensa de Licitação n.° 004/2015,** cujo objeto é a aquisição de medicamentos para viabilizar as atividades prestadas pelo CISMEV aos municípios consorciados. Onde sê lê: Ativa Médico Cirurgica Eireli, valor total estimado de R$ 346,06 (Trezentos e quarenta e seis reais e seis centavos); leia-se Ativa Médico Cirurgica Eireli, valor total estimado de R$ 194,06 (cento e noventa e quatro reais e seis centavos)

Curvelo 25 de fevereiro de 2015.

LEIDIANE MENEZES VIEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:0610790A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 07/04/2014

CONTRATO Nº 045/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014 – Contratação de prestação de serviços de média e alta complexidade ambulatorial, para atender ao Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Curvelo/MG. Vigência: 01/04/2014 a 31/03/2015 – Dotação: **02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.90.39.00.1.49.00 – 714 –** Vr. **R$ 6.737.037,84** - data: 31/03/2014 – Parte: **HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO –** CNPJ: 16.881.161/0001-71. Onde se lê **Vigência 01/04/2014 a 31/03/2015,** leia-se **31/03/2014 a 30/03/2015.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:BE5BB072

LICITAÇÃO E CONTRATOS
TORNA SEM EFEITO A MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 17/07/2014

CONTRATO Nº 071/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014 – Objeto: Aquisição de medicamento de uso geral, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo contratual: Data de sua publicação até 31/12/2014 – Valor total: R$ 1.055,04. Dotação Orçamentária: **02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.30.00.1.02.00**-679 – Data: 12/06/2014 -**Parte: LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA. – CNPJ: 61.150.447/0001-31.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E2AC7E9B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 26/06/2014

CONTRATO Nº 075/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 – Prestação de serviços de locação de painéis de LED, para a realização do Forró 2014, na Praça Central do Brasil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 07/02/2014 a 07/07/2014 – Vr. R$ 40.000,00 - data: 20.06.2014 – Parte: **ESPAÇO NEGRO PRODUÇÕES LTDA. – ME – CNPJ: 08.374.520/0001-76.** Onde se lê **Vig: 07/02/2014 a 07/07/2014**, leia-se **02/07/2014 a 07/07/2014.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:32733B2C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 05/12/2014

CONTRATO Nº 129/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 029/2014 - Prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal),em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências ou via Internet. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Valor: R$ 120.000,00 - Data: 07/10/2014 - Fornecedor:oITAÚ UNIBANCO S.A - CNPJ: 60.701.190/0001-04. Onde se lê INEXIGIBILIDADE Nº. 029/2014, leia-se INEXIGIBILIDADE Nº. 030/2014.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:679E320D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 17/12/2014

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 038/2014 – ART. 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93 – Aquisição de materiais de enfermagem para cumprimento de ordens judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. **Contrato 153/2014. Parte: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. – CNPJ: 01.772.798/0002-33.** Onde se lê **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 038/2014 – ART. 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93 –** Aquisição de materiais de enfermagem para cumprimento de ordens judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. **Contrato 153/2014. Parte: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. – CNPJ: 01.772.798/0002-33,** leia-se **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 038/2014 – ART. 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93 –** Aquisição de materiais de enfermagem para cumprimento de ordens judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. **Contrato 153/2014.** Vig: 02/01/2015 a 31/12/2015. **Parte: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. – CNPJ: 01.772.798/0002-33.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:2E014AE6

LICITAÇÃO E CONTRATOS
TORNA SEM EFEITO A MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 07/04/2014

CONTRATO Nº 044/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014– Objeto: Contratação de prestação de serviços de média e alta complexidade ambulatorial para atender ao Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Curvelo, Estado de Minas GeraisVig.: 01/04/2014 a 31/03/2015–Dotação Orçamentária: 02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.90.39.00.1.49.00-714 - Valor: 7.990.970,76 – Data: 31/03/2014– Parte: IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO – CNPJ: 19.989.904/0001-10.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:2323F048

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.736, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR ALVIMAR BARBOSA DE MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 067/2015, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 23 de fevereiro de 2015, o servidor Alvimar Barbosa de Moura, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 689.850.536-04, do cargo de Auxiliar de Serviços I, Classe de Auxiliares de Serviços e Administração, Código A.A.G-2, Nível I, Padrão C, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de fevereiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5BEBE404

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.737, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

PRORROGA PRAZO PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 8.050, DE 05 DE MARÇO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o Oficio nº 018/2015 da Secretaria Municipal de Saúde e Memorando nº 016/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

Considerando que o Edital do Processo Seletivo nº 01/2015, encontra-se publicado e com provas designadas para o próximo dia 29 de março de 2015, e que a vacância das funções públicas de Agente Comunitário de Saúde até a posse dos novos candidatos causará prejuízo ao interesse público, notadamente, na área de saúde pública,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 90 (noventa) dias, a partir de 07 de março de 2015, o prazo do exercício da função pública de Agente Comunitário de Saúde dos seguintes candidatos nomeados pela Portaria nº 8.050, de 05 de março de 2013:
I - Estratégia Saúde da Família – Bairro Bandeirante:
a) Adeliane Rodrigues Vieira Silva;
b) Rayane Pereira Ribeiro.
II - Estratégica Saúde da Família Bela Vista:
a) Adriana Carvalho Martins;
b) Maria Isabel Soares Pereira;
c) Simone Matoso.
III – Estratégia Saúde da Família Bela Vista/CAIC:
a) Daiane Costa de Souza Silva;
b) Nair da Costa Silva Almeida.
IV – Estratégia Saúde da Família Esperança:
a) Fabiane Ferreira da Silva;
b) Gislaine Jorge Barbosa;
c) Letícia Teixeira Félix.
V – Estratégia Saúde da Família Ipiranga:
a) Meire Ferreira Martins.
VI – Estratégia Saúde da Família Ponte Nova:
a) Maria Osvaldina Antunes Lucena.
VII – Estratégia Saúde da Família Santa Filomena:
a) Adriana da Conceição Alves de Melo;
b) Daianne Ferreira Costa.
VIII – Estratégia Saúde da Família Santa Rita:
a) Fabrícia Santos Soares.
IX – Estratégia Saúde da Família Vila de Lourdes:
a) Bianca Alves de Oliveira Perácio;
b) Lílian Rosa Santos Trindade.
X – Estratégia Saúde da Família Vila São José:
a) Andréa de Souza Mariz França;
b) Janaína Medeiros de Santana;
c) Juliana Gomes de Jesus;
d) Vanilza Alves Ferreira.
XI – Estratégica Agente Comunitário de Saúde Dário Becatini:
a) Geziane Pinto Barbosa;
b) Luciana Oliveira Souza;
c) Roseli Aparecida Martins.
Parágrafo único. Os termos aditivos de prorrogação de prazo poderão ser rescindidos antecipadamente, na hipótese de provimento da vaga em decorrência da homologação do Processo Seletivo nº 01/2015, que se encontra em tramitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de fevereiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

REJANE VALGAS OLIVEIRA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4FF2A58C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.738, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

PRORROGA O PRAZO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS CANDIDATOS NOMEADOS NA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990;

Considerando os termos da Portaria nº 8.003, de 22 de fevereiro de 2013, que nomeia os candidatos que menciona para a Função Pública de Agentes de Combate às Endemias,

Considerando que o Edital do Processo Seletivo nº 01/2015, encontra-se publicado e com provas designadas para o próximo dia 29 de março de 2015, e que a vacância das funções públicas de Agentes de Combate às Endemias até a posse dos novos candidatos causará prejuízo ao interesse público, notadamente, na área de saúde pública,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 90 (noventa) dias, a partir de 25 de fevereiro de 2015, os contratos administrativos dos candidatos nomeados na Função Pública de Agentes de Combate às Endemias aprovados no Processo Seletivo do Edital 1/2012, seguintes:
I - Deisiane dos Santos: CPF 080.514.146-40;
II - Flaviane Aparecida Pereira Marques: CPF 054.687.116-05;
III - Franck Magner Lopes Pereira: CPF 106.295.156-54;
IV - Gabriel Barbosa Ferreira: CPF 107.555.696-10;
V - Jackson José da Silva: CPF 037.914.606-17;
VI - Janice do Carmo Costa Santos: CPF 113.032.266-18;
VII - Jonathan Mendes Leal: CPF 090.773.956-36;
VIII - Junia Lemes Ferreira: CPF 897.298.626-72;
IX - Marta de Paula Rodrigues: CPF 011.780.266-20;
X - Michael Santos Alves: CPF 106.361.576-36;
XI - Paulo Ricardo de Lima Veiga: CPF 082.993.466-90;
XII - Rafael Vinicius Correia: CPF 061.015.596-29;
XIII - Roberta Ferreira da Silva: CPF 065.672.646-67.
Parágrafo único. Os termos aditivos de prorrogação de prazo poderão ser rescindidos antecipadamente, na hipótese de provimento da vaga em decorrência da homologação do Processo Seletivo nº 01/2015, que se encontra em tramitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de fevereiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

REJANE VALGAS OLIVEIRA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:42FB3AD1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2014

Objeto: Fornecimento de medicamentos básicos de uso geral, para atender às necessidades das UBS E FARMÁCIA MUNICIPAL pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância das Resoluções CMED 002/2004, 004/2006 e 003/2011, no que tange ao Preço Fábrica - PF para compras públicas. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Itens: 01. Valor total: R$45.000,00 – Data: 09/02/2015 - Parte: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** - CNPJ/MF: **67.729.178/0002-20**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:46A99820

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2014

Objeto: Fornecimento de medicamentos básicos de uso geral, para atender às necessidades das UBS E FARMÁCIA MUNICIPAL pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância das Resoluções CMED 002/2004, 004/2006 e 003/2011, no que tange ao Preço Fábrica - PF para compras públicas. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Itens: 02. Valor total: R$5.760,00 – Data: 09/02/2015 - Parte: **DROGAFONTE LTDA.** - CNPJ/MF: 08.778.201/0001-26.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:A2C51F14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2014

Objeto: registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de material de escritório, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Itens: 04, 06, 07, 34, 36, 37, 43, 47, 53, 66, 76, 89, 90, 98, 102, 118, 119, 120, 121, 122, 126, 127 e 131. Valor total: R$8.791,30 – Data: 12/02/2015 -Parte: **PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. -** CNPJ/MF: 17.027.418/0001-95.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:80BB80A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2014

Objeto: registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de material de escritório, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e

Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Item: 68. Valor total: R$206.141,00 – Data: 12/02/2015 - Parte: **RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. -** CNPJ/MF: 71.251.029/0001-94.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:4EACC18A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2014

Objeto: registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de material de escritório, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Itens: 01, 03, 05, 08, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 32, 33, 35, 42, 45, 49, 51, 52, 54, 58, 60, 63, 65, 67, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 94, 96, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 114, 115, 117, 125, 129, 130, 132, 134, 135, 137 e 141. Valor total: R$42.281,70 – Data: 12/02/2015 -Parte: **PAPELARIA OURO EIRELI – ME -** CNPJ/MF: 07.266.248/0001-48.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:83B618B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2014

Objeto: registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de material de escritório, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Itens: 09, 10, 12, 13, 28, 44, 48, 56, 57, 59, 61, 62, 82, 83, 84, 85, 88, 93, 95, 101, 111, 112, 113, 116, 123, 124, 128, 133 e 136. Valor total: R$45.024,45 – Data: 12/02/2015 -Parte: **TEVILO COMÉRCIO LTDA.** - CNPJ/MF: 04.908.432/0001-56.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:3D364C5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 2.909, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

DÁ DENOMINAÇÃO DE "ISAURA FONSECA PINTO" A ATUAL RUA PROJETADA 6, LOCALIZADA NO CENTRO, NA CIDADE DE CURVELO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Passa a denominar-se "Rua Isaura Fonseca Pinto" a Rua Projetada 6, localizada no Centro, na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 24 de fevereiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:EB5E94A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 008/2015

Objeto: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito. Abertura da sessão no dia 12/3/2015 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 25/2/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E5F8DAE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 002/2015 PROCESSO 012/2015

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 012 2015 - DISPENSA 002 2015 - ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL 2015
Proc. Licitatório 012/2015 - Dispensa 002/2015: A Prefeita Municipal de Desterro do Melo no uso das atribuições legais, de conformidade com a Lei 8666/93, Art. 24 inciso II, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação para **ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL 2015.** Contratado: **ANDRÉ SOUND PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 14.631.440/0001-51, sediada na cidade de Senhora dos Remédios/MG na Rua Antônio Rosa Belo, nº 135, Bairro Centro, neste ato representada pela Senhora **Andrelina de Oliveira Ferreira Bertolin,** brasileira, casada, empresária, portadora da Identidade nº MG-11.358.393 - SSP/MG e inscrita no CPF nº 045.272.926-25, com valor total de **R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)**.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal -

09 de FEVEREIRO de 2015.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:ECDB5CC8

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Município de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 008/2015, Pregão 008/2015, Registro de Preços 004/2015, Homologa o resultado do Processo indicado cujo objeto licitado são SERVIÇOS E LOCAÇÕES PARA FESTAS, EVENTOS E EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA EM 2015
Vencedores do certame:

Vencedora para os itens 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10 e 11 do edital com valor total de unitário de **R$ 96.876,50 (noventa e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) a empresa ANDRÉ SOUND PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 14.631.440/0001-51, sediada na cidade de Senhora dos Remédios/MG na Rua Antônio Rosa Belo, nº 135, Bairro Centro, representada pela sócia administradora **Andrelina de Oliveira Ferreira Bertolin,** brasileira, casada, empresária,

portadora da Identidade nº MG-11.358.393 - SSP/MG e inscrita no CPF nº 045.272.926-25.

Vencedora para os itens 01, 04 e 12 do edital com valor total **R$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais); a empresa *EDILSON MENDONÇA SANTOS ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.524.552/0001-40, sediada na cidade de Coronel Xavier Chaves, Rua Maria Salete de Resende, nº 22, Bairro Centro, representada pelo sócio administrador Senhor **Elanilson Resende Santos,** brasileiro, casado, empresário, portador da Identidade nº M-3.638.757 e inscrito no CPF nº 530.147.316-68.

Vencedora para o item 06 do edital com valor total **R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais); a empresa VANDA MARIA FERREIRA 009 073 656 71 MEI,** inscrita no CNPJ nº 16.791.955/0001-44, com sede à Rua Professor Joaquim de Souza Magalhães, nº 32, Bairro Vargem dos Freitas, Desterro do Melo/MG, CEP: 36.210-000, representada pela micro empreendedora Sra. Vanda Maria Ferreira, brasileira, casada, empresária, portadora do RG M8.065.443 – SSP/MG e inscrita no CPF: 009.073.656-71.

Data da Homologação: 09 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:901E7521

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 008/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 008/2015 - REGISTRO DE PREÇOS 004/2015 - SERVIÇOS E LOCAÇÕES PARA FESTAS, EVENTOS E EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA EM 2015

ATA 01PP08/2015RP04/2015: Vencedora para os itens 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10 e 11 do edital com valor total de unitário de **R$ 96.876,50 (noventa e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) a empresa ANDRÉ SOUND PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 14.631.440/0001-51, sediada na cidade de Senhora dos Remédios/MG na Rua Antônio Rosa Belo, nº 135, Bairro Centro, representada pela sócia administradora **Andrelina de Oliveira Ferreira Bertolin,** brasileira, casada, empresária, portadora da Identidade nº MG-11.358.393 - SSP/MG e inscrita no CPF nº 045.272.926-25.

ATA 02PP08/2015RP04/2015: Vencedora para os itens 01, 04 e 12 do edital com valor total **R$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais); a empresa *EDILSON MENDONÇA SANTOS ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.524.552/0001-40, sediada na cidade de Coronel Xavier Chaves, Rua Maria Salete de Resende, nº 22, Bairro Centro, representada pelo sócio administrador Senhor **Elanilson Resende Santos,** brasileiro, casado, empresário, portador da Identidade nº M-3.638.757 e inscrito no CPF nº 530.147.316-68.

ATA 03PP08/2015RP04/2015: Vencedora para o item 06 do edital com valor total **R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais); a empresa VANDA MARIA FERREIRA 009 073 656 71 MEI,** inscrita no CNPJ nº 16.791.955/0001-44, com sede à Rua Professor Joaquim de Souza Magalhães, nº 32, Bairro Vargem dos Freitas, Desterro do Melo/MG, CEP: 36.210-000, representada pela micro empreendedora Sra. Vanda Maria Ferreira, brasileira, casada, empresária, portadora do RG M8.065.443 – SSP/MG e inscrita no CPF: 009.073.656-71.

Vigência: 11/02/2015 a 10/02/2016.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2015.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Chefe de Compras e Licitações

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:D82BD6F8

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 2937 /2015 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A MARIA HELENA RAMOS SILVA

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Maria Helena Ramos Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Educação, de 02 de fevereiro de 2015 a 12 de fevereiro de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2015.

Desterro do Melo, 06 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:B4A88791

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 2938/2015 "EXONERA A SERVIDORA QUE MENCIONA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE MEMBRO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art.1º. Exonerar da função gratificada de membro do Sistema de Controle Interno do Município de Desterro do Melo, a servidora efetiva Maria Aparecida de Castro Amaral Barbosa.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Desterro do Melo, 06 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:3CFF019A

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 2939/2015 FAZ EXONERAÇÃO DE CAYO CÉSAR VIANA DE LIMA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Leis Complementares Municipais nº 04/2011 e 05/2011,
RESOLVE:
Art. 1º Fica, Cayo César Viana de Lima, brasileiro, solteiro, portador da CI-MG 14.237.163 SSP/MG e do CPF nº 084.990.786-13, nascido em 08.09.1987, filho de Jose Maria de Lima a Regina Helena Viana de Lima, residente e domiciliado em Desterro do Melo/MG, ocupante do Cargo de provimento em comissão de Vice Diretor Escolar, lotado no Setor de Educação, exonerado de seu cargo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 06 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:13D628F4

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 2940/2015 FAZ EXONERAÇÃO DE RICARDO JOSÉ SANTAROSSA PEREIRA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Leis Complementares Municipais nº 07/2012 e nº 08/2012,
RESOLVE:
Art. 1º Fica, Ricardo José Santarossa Pereira, brasileiro, solteiro portador da CI-M 2.636.118 SSP/MG e do CPF nº 524.260.846-34, nascido em 30/09/1964, filho de Jair Dalessi Pereira e Marlene Amaral Santarossa Pereira, residente e domiciliado em Barbacena/MG, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação, lotado no Setor de Gabinete e Secretaria, exonerado de seu cargo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 06 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:2741EE33

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 2941/2015 FAZ NOMEAÇÃO DE CAYO CÉSAR VIANA DE LIMA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Leis Complementares Municipais nº 07/2012 e 08/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica, Cayo César Viana de Lima, brasileiro, solteiro, portador da CI-MG 14.237.163 SSP/MG e do CPF nº 084.990.786-13, nascido em 08.09.1987, filho de Jose Maria de Lima a Regina Helena Viana de Lima, residente e domiciliado em Desterro do Melo/MG, nomeado para o Cargo de provimento em comissão de Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação, lotado no Setor de Manutenção de Atividades de Informática.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 06 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:B67BCF16

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2942/2015 FAZ NOMEAÇÃO DE RICARDO JOSÉ SANTAROSSA PEREIRA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Leis Complementares Municipais nº 07/2012 e nº 08/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica, Ricardo José Santarossa Pereira, brasileiro, solteiro portador da CI-M 2.636.118 SSP/MG e do CPF nº 524.260.846-34, nascido em 30/09/1964, filho de Jair Dalessi Pereira e Marlene Amaral Santarossa Pereira, residente e domiciliado em Barbacena/MG, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico, lotado no Setor de Manutenção de Atividades do Serviço Financeiro..
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 06 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:D08AA885

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 2951 /2015 FAZ PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE A MARIA HELENA RAMOS SILVA

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora Maria Helena Ramos Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Educação, de 13 de fevereiro de 2015 a 16 de fevereiro de 2015, sendo que a partir de 17 de fevereiro de 2015 seus vencimentos correrão por conta do INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 13 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:30118060

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 2952/2015 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A MÁRCIA CRISTINA FERREIRA

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à servidora Márcia Cristina Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotada no Setor de Educação por 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 10/02/2015 a 09/06/2015, conforme laudo médico protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroagindo seus efeitos em 10 de fevereiro 2015.

Desterro do Melo, 13 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:B64F2056

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MATEUS DIAS MARTINS
Objeto: Contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Médico - ESF

Valor: R$ 8.150,12 (oito mil cento e cinqüenta reais e doze centavos) p/ mês.
Prazo: 01.01.2015 a 31.12.2015
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2048-3.3.90.36.00 – Manutenção do PSF
Data: 05.01.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:62D551CE

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LUCAS PEREIRA BALBI
Objeto: Contratação temporária do Contratado para exercer para exercer a atividade de Médico, na área de Clínica Geral, em regime de Plantão de 12 horas, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 700,00 (setecentos reais) p / plantão de 12 (doze) horas.
Prazo: 16.01.2015 a 30.06.2015
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2046 – 3.1.90.04.00 – Manutenção Atividade Médica.
Data: 16.01.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:A1DA3092

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2015

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
WANESSA MOREIRA DE BARROS
Objeto: Contratação temporária do Contratado para exercer para exercer a atividade de Médico, na área de Clínica Geral, em regime de Plantão de 12 horas, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 700,00 (setecentos reais) p / plantão de 12 (doze) horas.
Prazo: 16.01.2015 a 30.06.2015
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2046 – 3.1.90.04.00 – Manutenção Atividade Médica.
Data: 16.01.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:11828DCB

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2015

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JULIANA MARIA DE LIMA
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor I em substituição à servidora Márcia Cristina Ferreira, que se encontra em Licença Saúde e posteriormente Licença Maternidade, para atendimento ao Setor de Educação, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 1.091,92 (um mil e noventa e um reais e noventa e dois centavos) p/mês.
Prazo: 03.02.15 a 09.06.15
Dotação Orçamentária: 02.31.01.12.361.0004.2023 – 3.1.90.04.00 - Remuneração Docentes do Magistério FUNDEB
Data: 03.02.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:B2F2DD5D

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2015

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CAIO MARIO RODRIGUES DE SOUZA LIMA
Objeto: Contratação temporária do Contratado para exercer para exercer a atividade de Médico, na área de Clínica Geral, em regime de Plantão de 12 horas, nas festividades de Carnaval e Festa da Cidade, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 700,00 (setecentos reais) p / plantão de 12 (doze) horas.
Prazo: 13.02.2015 a 02.03.2015.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2046 – 3.1.90.04.00 – Manutenção Atividade Médica.
Data: 13.02.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:E9926D91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE SERVIDOR EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;
Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;
DECRETA:
Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade da servidora **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES SILVA**, matrícula 1660, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 02/2015, de 02 de fevereiro de 2015, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Dentista-Sede, nos termos do Art.72, VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 25 de fevereiro de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C4686C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 267/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 159/2014. Objeto: Aquisição de formulário contínuo para utilização na contabilidade. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em função de mudança no programa de contabilidade municipal e que o novo programa não utiliza formulário contínuo e sim Papel A4, tornou-se necessária a anulação do certame.

Diamantina, 25 de fevereiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A2121181

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 019/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 015/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e edição de vídeos para divulgação das ações da Prefeitura. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em função de equívoco na fase de habilitação da empresa tornou-se necessário a anulação do certame.

Diamantina, 25 de fevereiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:D7027798

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PREGÃO 023/2015

Processo Licitatório n.º 056/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 023/2015. Objeto: Contratação de empresa para confecção de Talão de Estacionamento Rotativo. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 09/03/2015, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 25 de fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3CBA2DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 060/2015, Modalidade: Adesão a Registro de Preços n.º 004/2015. Objeto: Aquisição de ambulância para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Homologo o presente processo em favor da empresa Bellan Transformações Veiculares R$75.000,00.

Diamantina, 25 de fevereiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:B21D8365

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 052/2015, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 009/2015. Objeto: Aquisição de fórmula láctea infantil para atender crianças com Atresia Jejunal. Base Legal: artigo 24, Inc. IV, da Lei 8666/93 Contratado e valor: Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos. Valor total R$2.400,00.

Diamantina, 25 de fevereiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:AB5690E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Divino das Laranjeiras – MG, torna público que se fará realizar **Procedimento licitatório** sob o n° 013/2015 na modalidade **Pregão Presencial** sob o n° 010/2015, **Sistema Registro de Preço**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS - MG**, com abertura dos envelopes no dia 10/03/2015 as 09h00min. O edital poderá ser retirado junto a CPL, na Avenida Minas Gerais, n° 50 – Centro ou através do site *www.divinodaslaranjeiras.mg.gov.br/licitacoes.*

Divino das Laranjeiras – MG, 25 de fevereiro de 2015.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:6DA1C048

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Divino das Laranjeiras – MG, torna público que se fará realizar **Procedimento licitatório** sob o n° 014/2015 na modalidade **Pregão Presencial** sob o n° 011/2015, **Sistema Registro de Preço**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CAMARAS DE AR, ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS - MG**, com abertura dos envelopes no dia 11/03/2015 as 09h00min. O edital poderá ser retirado junto a CPL, na Avenida Minas Gerais, n° 50 – Centro ou através do site *www.divinodaslaranjeiras.mg.gov.br/licitacoes.*

Divino das Laranjeiras – MG, 25 de fevereiro de 2015.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:00949A1F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Divino das Laranjeiras – MG, torna público que se fará realizar **Procedimento licitatório** sob o n° 015/2015 na modalidade **Pregão Presencial** sob o n° 012/2015, **Sistema Registro de Preço**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE PNEUS**, com abertura dos envelopes no dia 12/03/2015 as 09h00min. O edital poderá ser retirado junto a CPL, na Avenida Minas Gerais, n° 50 – Centro ou através do site *www.divinodaslaranjeiras.mg.gov.br/licitacoes.*

Divino das Laranjeiras – MG, 25 de fevereiro de 2015.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:4A6E8538

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Divino das Laranjeiras – MG, torna público que se fará realizar **Procedimento licitatório** sob o n° 018/2015 na modalidade **Pregão Presencial** sob o n° 013/2015, **Sistema Registro de Preço**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÃO - TIPO MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS DURANTE O EXERCICIO DO ANO DE 2015**, com abertura dos envelopes no dia 12/03/2015 as 14h00min. O edital poderá ser retirado junto a CPL, na Avenida Minas Gerais, n° 50 –

Centro ou através do site *www.divinodaslaranjeiras.mg.gov.br/licitacoes.*

Divino das Laranjeiras – MG, 25 de fevereiro de 2015.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:2B8A933C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para a comercialização/dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.
Empresa: Drogaria Robson Cardoso Ltda.
CNPJ: 01.820.033/0001-40
Endereço: Bom Sucesso, 2080, Nações – Divinópolis – MG.
Cadastro nº.: 060

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4CE01C47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO - CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO:

Media e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar – FAEC-SIA – Nefrologia - Comp.: 12/2014 – Valor: R$ 595.839,89 (Quinhentos noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) - Piso Fixo Agentes Comunitários de Saúde – ACS – Comp.: 12/2014 – Valor: R$ 104.442,00 (Cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)- Saúde Bucal – SB – Comp.: 12/2014 – Valor: R$ 38.660,00 (Trinta oito mil, seiscentos e sessenta reais) – Saúde da Família – SF – Comp.:12/2014 – Valor: R$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais) – FAEC AIH – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células –Comp.:10/2014 – Valor: R$ 23.556,13(Vinte e tres mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e treze centavos) – FAEC – SIA – Consultas Médicas/e Outros Profissionais de Nível Superior – Comp.: 11/2014 – Valor: R$ 1.385,76 (Hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) - FAEC – SIA – Mamografia p/ Rastreamento (RCA-RCAN-PO 0008) – Comp.: 11/2014 –Valor: R$ 15.660,00 (Quinze mil, seiscentos e sessenta reais) – FAEC SIA – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.:11/2014 – Valor: 5.931,65 (Cinco mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) – Tratamento de Doenças do Aparelho de Visão – Comp.: 11/2014 – Valor: R$ 6.952,90 (Seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) – FAEC – SIA –Tratamento em Oncologia (RCA-RCAN – PO 0008) – Comp.: 11/2014 – Valor: R$ 2.857,50(Dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais reais e cinquenta centavos). Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar – Comp.: 10/2014 – Valor: R$56.000,00 (Cinquenta e seis mil) - Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar – Comp.: 11/2014 – Valor: R$56.000,00 (Cinquenta e seis mil) Valor: R$ dois centavos) –mil, oitenta e um reais e oitenta centavos)

Divinópolis, 25 de Fevereiro de 2015.

Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C9ABCE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.413/14 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 230/14

OBJETO:.REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO PIPA E LIMPA FOSSA. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 12/03/2015. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 12/03/2015. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 12/03/2015. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 25 de Fevereiro de 2015.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8143ADDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 04/2015

O Sr. Henrique Santos Xavier, Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.037 de 17/04/13, publicado em 24 de abril de 2013, edição 975/13

Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.037, publicado em 24/04/13, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 08 (oito) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de Março de 2015 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
03/03	17:00 ás 18:30 hs PMD
05/03	17:00 ás 18:30 hs PMD
10/03	17:00 ás 18:30 hs PMD
12/03	17:00 ás 18:30 hs PMD
17/03	17:00 ás 18:30 hs PMD
19/03	17:00 ás 18:30 hs PMD
24/03	17:00 ás 18:30 hs PMD
26/03	17:00 ás 18:30 hs PMD

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4EF48747

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015 - P.A.L. Nº 24/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 11.702 de 08/01/2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, com registro do preço, para a contratação de empresa especializada para realização de serviços de vidraçaria, com fornecimento de materiais necessários à colocação de diversos tipos de vidros, espelhos e acessórios, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 13 (treze) de março de 2015, às 09:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 e (037) 3229-6827.

Divinópolis, 25 de fevereiro de 2015.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF9B9CE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.741

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE TARIFAS TAXIMÉTRICAS PRATICADAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação do Sindicato dos Condutores Autônomos de reajustar as tarifas, sendo notável o aumento dos insumos utilizados principalmente combustível que representa 50% destes insumos.

Considerando que o último reajuste das tarifas taximétricas ocorreu em 17 de fevereiro de 2014, Decreto 11.375/2014

Considerando que a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, através do serviço de análise tarifária, fez o acompanhamento técnico da evolução dos custos operacionais e opinou pelo reajuste da tarifa;

Considerando posterior análise feita pelo COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito opinando pelo reajuste da tarifa;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o seguinte reajuste das tarifas taximétricas vigente no Município de Divinópolis, conforme a seguinte tabela:

DESCRIÇÃO	TARIFA VIGENTE	NOVA TARIFA
BANDEIRADA	R$ 4,45	R$ 4,90
BANDEIRA I	R$ 2,85	R$ 3,20
BANDEIRA II	R$ 3,55	R$ 3,90
HORA PARADA	R$ 18,00	R$ 19,70

Art 2º Permanece o uso regular da "Bandeira II", para os sábados a partir das 12 (doze) horas e para os domingos e feriados.

Art 3º Fica proibida a cobrança de qualquer valor a título de "retorno".

Art. 4º Para a cobrança de tarifa reajustada, até que o taxímetro seja aferido, o taxista deve apresentar a tabela oficial ao passageiro.

Art. 5º Deverá ser afixado no lado de dentro dos veículos, no vidro traseiro esquerdo, uma tabela adesiva com os valores definidos no art.1º deste Decreto mesmo após a aferição dos taxímetros**.**

Parágrafo único: A tabela que se refere o caput deste artigo deverá conter a marca d'água, bem como o carimbo e assinatura da Gerência de Transportes da SETTRANS.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72E03E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.742

APROVA AS TARIFAS RELATIVAS AO USO DO TERMINAL RODOVIÁRIO "JOAQUIM MARTINS LARA", DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, considerando que o último reajuste da tarifa se deu em 09 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as tarifas, pela utilização do Terminal Rodoviário "Joaquim Martins Lara", conforme valores seguintes:

I - Pela utilização de sanitários..... R$ 0,80

II -Taxas de embarque:
a) Distâncias estaduais, até 50 Km..... R$ 1,70
b) Distâncias estaduais, acima de 50 Km..... R$ 2,50
c) Distâncias interestaduais..... R$ 3,00

III – Taxas para ônibus ou micro-ônibus de turismo e excursões:
a) Para permanência até 12 (doze) horas no Terminal, já incluídos os serviços de embarque e desembarque .....R$ 16,50
b) Para cada 01 (uma) hora de permanência acima das 12 (doze) horas: .....R$ 1,70

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 10.946 de 09 de janeiro 2013.

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54F1D1B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 018/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação e a Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e;
Considerando que a pasta funcional da servidora **MARIA LUIZA GROSSI,** matriculada sob o nº 9902426-9, detentora do cargo efetivo de Educador I – B Ciências Humanas, encontra-se extraviada não obstante as inúmeras diligências realizadas com vistas a sua localização;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o presente procedimento de restauração de seus assentos funcionais, pelo que ficam os servidores lotados nesta Secretaria, no que couber a cada um, orientados a proceder ao levantamento de cópias de todos os documentos ou registros que se mostrarem pertinente à tarefa acima mencionada.

Art. 2º. Determina se o prazo de 30 dias para o término dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D547ACD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 23/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): PRISCILA DE BRITO FONSECA MACHADO. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. **Prazo 31/12/15. Dot. Orç**.
02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.00.36. Ficha. 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4285B73F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 24/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): RAFAEL MOREIRA LIMA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. **Prazo 31/12/15. Dot. Orç**. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.00.36. Ficha. 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FDE499AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 26/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): RAMON PARREIRAS PEREIRA DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. **Prazo 31/12/15. Dot. Orç**. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.00.36. Ficha. 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB1D18B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 47/15 AO CONVÊNIO 94/14/UNICOC.

Estagiário (a): LETÍCIA DA SILVEIRA LOPES. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. **Prazo 31/12/15. Dot. Orç**. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.00.36. Ficha. 629.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0EBB044F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 48/15 AO CONVÊNIO 94/14/UNICOC.

Estagiário (a): IVAN MAGELA DE MIRANDA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. **Prazo 31/12/15. Dot. Orç**. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.00.36. Ficha. 629.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D3D2851

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 45/15 AO CONVÊNIO 94/14/UNICOC

Estagiário (a): SORAIA LIMA DE AZEVEDO CORTEZ. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 30/06/15. **Dot. ORÇ**. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. **Ficha** 629.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:75042A93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 320/14 AO CONVÊNIO 64/13/FUND

ITAÚNA. Estagiário (a): RAYSSSA RODRIGUES LOPES. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.13.01.10.122.0011.2877.3.3.90.36.00. **Ficha** 995.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F9E466E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 322/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS

Estagiário (a): ALIRSSON ALBERTO DE ASSIS JÚNIOR. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.00.36. Ficha. 173.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B4EB22F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 320/14 AO CONVÊNIO 01/13/FUND.ITÚNA

Estagiário (a): RAYSSA RODRIGUES LOPES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 24/10/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:807B980D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 5/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS

Estagiário (a): ZULEICA TATIANA QUEREIROS. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122..0002.2175. Ficha. 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3EE5B06E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 3/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS

Estagiário (a): ADAUTO JOSÉ DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122..0002.2175. Ficha. 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:87B05201

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 4/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): ADAUTO JOSÉ DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122..0002.2175. Ficha. 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:40FCC098

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/15 AO TC 5/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS

Estagiário (a): ZULEICA TATIANA QUEIROZ. Objeto passa a vigorar com a seguinte dotação: 02.02.02.04.122.2175.3.3.90.36.00 Ficha 174 partir de 25/02/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E6B92AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/15 AO TC 3/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS

Estagiário (a): ADAUTO JOSÉ DE OLIVEIRA. Objeto passa a vigorar com a seguinte dotação: 02.02.02.04.122.2175.3.3.90.36.00 Ficha 174 partir de 25/02/15**..**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6403DD5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/15 AO TC 4/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): DAIANE FERREIRA ALVES. Objeto passa a vigorar com a seguinte dotação: 02.02.02.04.122.2175.3.3.90.36.00 ficha 174 partir de 25/02/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3BA8F3F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1442/15 – 25/02/15 PÁGINA 29 ONDE SE LÊ ...

SEMAG – Extrtao do "Termo Ex Officio" ao convênio 97/14. Conveniado (a): Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar Divinópolis leia-se ... **SEMAG – Extrato do "Termo Ex Officio" ao convênio 93/14. Conveniado (a): Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar Divinópolis.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:423BC191

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1435/15 – 13/02/15 PÁGINA 36 ONDE SE LÊ ...

SEMOUDES – Extrato do TA 01/15 ao Termo de Cooperação e Cessão em Comodato de SEREPRO BRASIL – Importação de Iluminação e Comércio Ltda, **leia-se ... SEMOUDES – Extrato do TA 01/15 ao Termo de Cooperação e Cessão em Comodato de SUREPRO BRASIL – Importação de Iluminação e Comércio Ltda.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A6D83B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 18/15

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 11.494/14, a locação de um imóvel situado na Rua Amazonas, 3090 São Sebastião – Divinópolis/MG nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93. Tendo em vista, a família se encontra em situação de risco do Bairro Alto São Vicente, atendida pelo PPI-FAVELAS/PAC HABITAÇÃO.

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2015.

RODRIGO PINTO RESENDE COSTA.
Secretaria Municipal de Superintendência da Usina de Projetos.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:772662E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO CONTRATO 01/15 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93

Contratado (a): TELEON Telecomunicações Ltda. Objeto prestação de serviços de acesso a Internet na Sede dos Conselhos Municipais conforme descriminado no contrato. Valor R$ 94,00 mensal. Prazo 03/01/16. Dot. Orç. 02.10.01.08.244.0020.2576.3.3.90.39.00 ficha 796.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ADE41E3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1422/15 – 27/01/15 PÁGINA 22 ONDE SE LÊ ...

Usina de Projetos Extrato do Termo de Aditamento nº 001/15 ao contrato nº 021/13, PL. nº 300/2013, TP nº 015/2013. Contratada: Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda. Objeto readequação na planilha orçamentária com as adequações dos quantitativos dos serviços e prazo de execução referente á inclusão de novo serviço, acréscimo e decréscimo de quantitativos em relação a planilha original. O valor contratual fica aditado em R$ 122.983,86 correspondente a um percentual de 18,096% sobre o valor original do contrato referente ao acréscimo e decréscimo de quantitativos em relação á planilha original fundamentadas na alínea "a" do inciso I do art. 65 e alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei 8.666/93 **leia-se ... objeto prorrogação do prazo contratual até 04/03/15, conforme justificativa técnica anexa ao termo aditivo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5913CEB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TA 04/15 AO CONTRATO 21/13 DO PL. 300/13

Contratada: Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda. Objeto: o valor contratual de R$ 679.611,35 fica aditivado em R$ 2.506,10 sobre o valor original do contrato referente acréscimo e decréscimo de quantitativos em relação a planilha original que fica alterada nos termos da documentação técnica elaborada, aditivado o valor contratual para R$ 682,117,45 conforme art. 65 letra "b" do inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6854C418

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.993, em 25-02-2015, o Sr. **MANOEL ADILSON RUAS**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 5º (quinto) quinquênio, a partir do mês de fevereiro de 2015, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de fevereiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:643F239F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.996, em 25.02.2015, a Sra. **LUCIENE DAS GRAÇAS BERNARDES**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 25 de fevereiro de 2015 a 11 de março de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de fevereiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:AFB472E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0004/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **JOMAG ELETROMECÂNICA LTDA - ME** nos itens: **01 ao 21,** no valor total de: **R$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)** – Processo Licitatório nº **0004/2015**, na modalidade Pregão nº **004/2015** – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:95B319A2

PORTARIAS
SAAE - FORMIGA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007/2015

MODALIDADE PREGÃO nº **007/2015 – REGISTRO DE PREÇOS** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ MOÍDO E TORRADO PARA O LANCHE DOS SERVIDORES DESTA AUTARQUIA.** A abertura da sessão será às **08h30min, dia: 10/03/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 - setor de licitação, Formiga-MG. Telefone: (037) 3322 1230. Edital no site: *www.saaeformiga.com.br*

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B43E5023

PORTARIAS
RATIFICAÇÃO - PREGÃO DESERTO

RATIFICO o ato praticado pelo Pregoeiro que declara o Processo Licitatório nº. 009/2015, Pregão nº. 006/2015 – **DESERTO.**

Formiga, 25 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal de Formiga

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:96EBC4A9

PORTARIAS
TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2014

Processo Licitatório nº 069/2014. **Pregão nº 061/2014.** Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA**, Contratada: **FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** Valor: para restaurar o equilíbrio financeiro fica reajustado o valor dos seguintes produtos: litro de gasolina comum: passando de R$2,932 para R$3,217 o litro e o óleo diesel comum: passando de R$2,507 para R$2,657 o litro.

NEY HEITOR DE ARAÚJO.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9C7DF4CD

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO 017/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2015

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.**CONTRATADA:**Junqueira e Ferraz Advogados Associados - EPP.**OBJETO:**Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica, que consiste na emissão de Notas Técnicas, de efeitos internos no âmbito da Administração Pública, sobre matérias incomuns/complexas e de relevância para a municipalidade, nas áreas de Direito Administrativo, Financeiro, Constitucional e Eleitoral, pelo Professor Doutor Luciano Ferraz.**Vigência**: 12 meses.**Valor Estimado**:R$ 65.000,00 (sessenta mil reais).**Dotação Orçamentária**:01.01.04.122.0001.2.001.3390-35.Data: 25/02/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EF2CF964

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 012/2013

Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Locador:LUIZ GONZAGA RIBEIRO.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 26/02/2015 fica prorrogada até 26/02/2016, conforme requerimento de fls. 157/158 do Processo Licitatório nº: 180/2013, Dispensa nº 005/2013, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VALOR:**O valor mensal fica corrigido, fixando-se em R$ 5.299,70 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Valor Estimado:R$ 63.596,40(sessenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)Data: 24/02/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:92943FC8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1732 DE 25/02/2015

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor **JOSÉ OMERO DA COSTA**, Gerente de Manutenção, Produção e Operações, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO,** para futura e eventual aquisição de Dispositivos OB e Aplicadores, para uso nos cortes de água neste Município de Formiga-MG.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 25 de Fevereiro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2132C81E

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 003/2015

Processo Licitatório nº. 007/2015 – Pregão nº. 004/2015 – Contratada: **AMP COMÉRCIO E DISTRUIBUIDORA LTDA,** referente aos itens 02 e 03, perfazendo o maior desconto percentual, sobre a tabela do fabricante de peças originais de reposição de 1ª linha de: 76,2% (setenta e seis inteiros e dois décimos por cento) no item 02 e de 36,5% (trinta e seis inteiros e cinco décimos por cento) no item 03. Vigência: 24/02/2015 a 24/02/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1148B14A

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 004/2015

Processo Licitatório nº. 007/2015 – Pregão nº. 004/2015 – Contratada: **A. R. COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** referente ao item 06, perfazendo o maior desconto percentual, sobre a tabela do fabricante de peças originais de reposição de 1ª linha de: 36% (trinta e seis por cento). Vigência: 24/02/2015 a 24/02/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5FD85B5B

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 005/2015

Processo Licitatório nº. 007/2015 – Pregão nº. 004/2015 – Contratada: **UNIR PEÇAS DIESEL LTDA EPP,** referente ao item 07, perfazendo o maior desconto percentual, sobre a tabela do fabricante de peças originais de reposição de 1ª linha de: 13% (treze por cento). Vigência: 24/02/2015 a 24/02/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:86590365

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **AMP COMÉRCIO E DISTRUIBUIDORA LTDA, A. R. COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e UNIR PEÇAS DIESEL LTDA EPP**, vencedoras no Processo Licitatório nº. 007/2015, Pregão nº. 004/2015.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2B319AB4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2037/2015

Exonera servidor (a) de cargo em comissão

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **NAYARA RIBEIRO DA COSTA ALMEIDA,** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Programação Financeira,** a partir do dia 02 (dois) de fevereiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E5BCAF83

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2038/2015

Exonera servidor (a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **AMANDA DE SOUZA SANTOS,** do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Controle de Estoque e Distribuição de Produtos,** a partir do dia 02 (dois) de fevereiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DFFD9574

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2039/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 42, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **NAYARA RIBEIRO DA COSTA ALMEIDA,** no cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Políticas de Proteção Social Básica,** a partir do dia 02 (dois) de fevereiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:56940807

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2040/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 35, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **AMANDA DE SOUZA SANTOS,** no cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Programação Financeira,** a partir do dia 02 (dois) de fevereiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AC1C0A9F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2041/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 35, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **MARIANA MAGELA RAMOS,** no cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Controle de Estoque e Distribuição de Produtos,** a partir do dia 02 (dois) de fevereiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:30B3A151

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2042/2015

Concede licença para tratar de interesses particulares,

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, letra "a" e em conformidade com o artigo 142 da Lei nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 81 de 04/04/2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **ELZI MARIA DA SILVA**, **Assistente de Educação Infantil I-A A,** 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) de fevereiro de 2015 a 01 (um) de fevereiro de 2017, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 112/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EC657C10

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2043/2015

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, letra "a" e em conformidade com o artigo 142 da Lei nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 81 de 04/04/2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA EDUARDA FERREIRA SILVA**, **Assistente de Educação Infantil I-A A,** 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) de fevereiro de 2015 a 01 (um) de fevereiro de 2017, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 184/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:20B56642

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2044/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **ANGELA GONÇALVES**, **Servente Escolar I I,** 04 (quatro) meses de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de fevereiro de 2015 a 01 (um) de junho de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:96028B5F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2045/2015

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, letra "a" e em conformidade com o artigo 142 da Lei nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 81 de 04/04/2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **JAQUELINE VIEIRA DE OLIVEIRA EUFRÁSIO**, **Assistente de Educação Infantil I-A A,** 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) de fevereiro de 2015 a 01 (um) de fevereiro de 2017, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 113/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:42B00866

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2046/2015

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, letra "a" e em conformidade com o artigo 142 da Lei nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 81 de 04/04/2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **APARECIDA DA SILVA COSTA**, **Pedagogo VIII D,** 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) de fevereiro de 2015 a 01 (um) de fevereiro de 2017, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 185/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3482C27A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2047/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **VANDA MARIA DAMASCENO VIEIRA**, **Professora III I,** 02 (dois) meses de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de fevereiro de 2015 a 02 (dois) de abril de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4F0F31DF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2048/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MÁRCIA JERUSA TRISTÃO SILVA**, **Professora III J,** 04 (quatro) meses de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de fevereiro de 2015 a 01 (um) de junho de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7B1AA65B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2049/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **ELIANE RODRIGUES**, **Professora III I,** 05 (cinco) meses de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de fevereiro de 2015 a 01 (um) de julho de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C6426255

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2050/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA JÂNIA DA SILVA**, **Professora III G,** 08 (oito) meses de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de fevereiro de 2015 a 29 (vinte e nove) de setembro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:03EEA6BE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2051/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA MARTA DA SILVA**, **Professora III G,** 02 (dois) meses de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de fevereiro de 2015 a 02 (dois) de abril de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8C389FEC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2052/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **EDILÉIA LACERDA DOS SANTOS SILVA**, **Professora III F,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de fevereiro de 2015 a 03 (três) de março de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C0410881

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2053/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **RICARDO CARACHESTI**, **Professor II Educação Física III C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de fevereiro de 2015 a 03 (três) de março de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1FABC7AC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2054/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA INÊS TRINDADE SILVA**, **Professora III I,** 02 (dois) meses de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de fevereiro de 2015 a 02 (dois) de abril de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:79460053

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2055/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **CÉLIA PEREIRA FELIPE FAUSTINO**, **Professor I III C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de fevereiro de 2015 a 03 (três) de março de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5BB267A3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2056/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **NANCI MARIA DA SILVA**, **Professora III F,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de fevereiro de 2015 a 03 (três) de março de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A504D66A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2057/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de

2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA CRISTINA DE MORAIS RAMOS**, **Professora III I,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de fevereiro de 2015 a 02 (dois) de maio de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:287E86B7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2058/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **LÚCIA DA SILVA**, **Servente Escolar I G,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de fevereiro de 2015 a 02 (dois) de maio de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E5262D33

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2059/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **THAISE FONSECA FREITAS RIBEIRO**, **Fiscal Sanitário IV B,** 02 (dois) meses de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de fevereiro de 2015 a 02 (dois) de abril de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BE0162B5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2060/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **JAMIL FRANCÊS CAMARGO**, **Zelador I B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de fevereiro de 2015 a 03 (três) de março de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:87DAFF32

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2061/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **IVONE TERRA SOUZA**, **Servente Escolar I H,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de fevereiro de 2015 a 02 (dois) de maio de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F629DF1E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2062/2015

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, letra "a" e em conformidade com o artigo 142 da Lei nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 81 de 04/04/2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **ARIÁDNA FERNANDA DA SILVA**, **Servente Escolar I-A A,** 06 (seis) meses de licença para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) de fevereiro de 2015 a 31 (trinta e um) de julho de 2015, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 236/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2C276345

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2063/2015

Designar servidor (a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **LUCILENE MARIA DE SOUZA, Oficial Administrativo II VI-C A**, para substituir **Gilson Roberto Ferreira Rios, Encarregado de Serviço de Atendimento ao Consumidor,** no período sua Licença Médica, no período de: 01/02/2015 a 09/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1ADA9EE6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2064/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 39, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **ISMAEL FRANCISCO PEREIRA,** no cargo em comissão de **Coordenador do Laboratório de Análises Clínicas,** a partir do dia 03 (três) de fevereiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:914B0A67

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2065/2015

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, letra "a" e em conformidade com o artigo 142 da Lei nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 81 de 04/04/2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **JÉSSICA MARA DE SOUZA**, **Assistente de Educação Infantil I-A A,** 06 (seis) meses de licença para tratar de interesses particulares, no período de 03 (dois)

de fevereiro de 2015 a 01 (um) de agosto de 2015, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 237/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:261B68C9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2066/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **ROSIMEIRY CRISTINA DE OLIVEIRA**, **Técnico em Higiene Dental I B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de fevereiro de 2015 a 05 (cinco) de março de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2F545628

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2067/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **ADALGISA ALVES CAIRES**, **Enfermeiro IX B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de fevereiro de 2015 a 05 (cinco) de março de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:66ACE6DD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2068/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MAGNO JOSÉ DE SOUSA LEÃO**, **Jardineiro I B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de fevereiro de 2015 a 05 (cinco) de março de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F9A3906B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2069/2015

Aplica a penalidade de suspensão, sem direito a remuneração.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, suas alterações; e
CONSIDERANDO, o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/2014, expedido pelo Corregedor Municipal; bem como Despacho exarado pelo Prefeito Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO,** sem direito à remuneração, pelo período de 15 dias**,** sendo de 05/02/2015 a 19/02/2015, à servidora **A.M.C, matrícula 13358, Técnico em**

Enfermagem, Classe II, Grau B, por infração ao artigo 172, incisos III e IX, da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas alterações.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6D2A2C4B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2070/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 39, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **PRISCILLA DE PAULA SILVA,** na função gratificada de **Coordenador Administrativo do Serviço de Urgência e Emergência e Central da Regulação Médica de Urgência,** a partir do dia 05 (cinco) de fevereiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:23A37D4C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2071/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA DAS GRAÇAS AVELAR CASTRO**, **Professora III G,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 05 (cinco) de fevereiro de 2015 a 06 (seis) de março de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:716195C0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2072/2015

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, letra "a" e em conformidade com o artigo 136 da Lei nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04/04/2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **JÚNIO PABLO SILVEIRA BELO, Auxiliar Gráfico I B**, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 09 (nove) de fevereiro de 2015 a 08 (oito) de fevereiro de 2017, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2960/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CCF50A3C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2073/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **ELIANA ROSA**, **Servente Escolar I-A B,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 09 (nove) de fevereiro de 2015 a 09 (nove) de maio de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:ACA58847

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2074/2015

Exonera servidor (a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do mesmo (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei Complementar N°. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **PATRÍCIA CRISTINA DO COUTO**, do cargo de **Assistente de Educação Infantil I-A A,** a partir do dia 09 (nove) de fevereiro de 2015, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 234/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7CFE80CC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2075/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 39, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **LUCAS DE CARVALHO CASTRO,** no cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Triagem do PAM,** a partir do dia 09 (nove) de fevereiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1261E131

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2076/2015

Exonera servidor (a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do mesmo (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei Complementar N°. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **SANDRA REGINA DINIZ AZEVEDO**, do cargo de **Inspetor de Alunos II A,** a partir do dia 04 (quatro) de fevereiro de 2015, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 243/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9A8187B7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2077/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 42, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **VANÉLIO ALVES FERREIRA,** no cargo em comissão de **Chefe de Divisão do Programa Bolsa Família,** a partir do dia 11 (onze) de fevereiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7FCD703D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL 009/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 012/2015 – Pregão Presencial n°. 009/2015 destinado a contratação de pessoa física ou jurídica para "Prestação de serviços na área de contabilidade" Data e Horário da Sessão: 10/03/2015 as 08:00 hs (oito horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro - Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:B41740EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL 010/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna público a abertura do Processo Licitatório n°. 013/2015 – Pregão Presencial n°. 010/2015 destinado a contratação jurídica para "Prestação de serviços através do sistema de registro de preços para recomposição e substituição de pavimentos em bloquetes e paralelepípedos em diversas ruas do Município de Francisco Sá." Data e Horário da Sessão: 12/03/2015 as 09:00 hs (oito horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro - Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:23B35015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL N°. 011/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 014/2015 – Pregão Presencial n°. 011/2015 destinado a contratação jurídica para "fornecimento de móveis, eletrodomésticos e relógio de ponto" Data e Horário da Sessão: 10/03/2015 as 14:00 hs (quatorze horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro - Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:8B9528B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
PREGÃO PRESENCIAL SRP

Município de Fronteira dos Vales/MG – Aviso de Licitação: O Município realizará no dia 11/03/2015, às 09:00 horas, o Pregão Presencial nº 006/2015 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) PARA DRENAGEM DE ÁGUAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, tele/fax (33)3623-1268, e-mail: licitacaofronteira@hotmail.com nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12 horas, 13:00 as 17:00.

Fronteira dos Vales, 25 de Fevereiro de 2015.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:817853C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 070/2012**, **Pregão Presencial nº. 015/2012, Processo nº. 023/2012**, Contratado: **SERVIÇOS MÉDICOS DE ULTRA SOM WALDIR SILVA FILHO S/C LTDA,** com endereço na Rua Cristiano Relo S/N, Centro em Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 01.891.513/0001-00, Objeto: alterar a cláusula terceira, item 3.1 do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o reajuste de valor do contrato, nos limites permitido por lei, em função do realinhamento do preço de valor dos itens relacionados abaixo, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas ficais de compra do fornecedor.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO ANTERIOR	REAJUSTE	PREÇO ATUAL
01	Ultrason-endovaginal	R$ 40,00	R$ 10,00	R$ 50,00
02	Ultrason-transvaginal	R$ 40,00	R$ 5,00	R$ 40,00
03	Ultrason-abdômen	R$ 35,00	R$ 5,00	R$ 40,00
04	Ultrason-Rins	R$ 35,00	R$ 5,00	R$ 40,00
05	Ultrasom-Obstétrico	R$ 35,00	R$ 5,00	R$ 40,00

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 02de Fevereiro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F5FC5F77

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 009/2015

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, uma área de 10.000 m² (dez mil metros quadrados), parte integrante de um imóvel rural de 319 ha. (trezentos e dezenove hectares) , localizada no lugar denominado São João, zona rural do Município de Grão Mogol - MG ."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 90 da Lei Orgânica Municipal e o que dispõe o art. 5º e art. 6º do Decreto Lei nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, uma parte de terras de 10.000 m² (dez mil metros quadrados), parte integrante de um imóvel rural de 319 ha. (trezentos e dezenove hectares), no lugar denominado São João, zona rural do Município de Grão Mogol – MG, registrada no CRI local no livro 2-RG sob a matrícula 881, R-1-881, de 16/11/1983.

Parágrafo único. – A área acima mencionada e declarada de utilidade pública, possui as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 de coordenadas E=701165,08m N=8161413,21m, situado na margem de uma vicinal. Deste segue por ela com o seguinte azimute e distância 82º41´39´´ e 53,35m, até o vértice P2 de coordenadas E=701218,00m N=8161420,00m. Deste segue confrontando com terras do mesmo proprietário (João Costa de Oliveira) com os seguintes azimutes e distâncias: 170º13´03´´ e 29,43m, até o vértice P3 de coordenadas E=701223,00 N=8161391,00m; 84º08´23´´ e 44,13m, até o vértice P4 de coordenadas E=701266,90m N=8161395,50m; 173º55´42´´ e 82,78m, até o vértice P5 de coordenadas E=701275,65 N=8161313,18m; 265º54´59´´ e 107,44m, até o vértice P6 de coordenadas E=701168,50m N=8161305,27m. Deste segue pela estrada vicinal com o seguinte azimute e distância 357º42´31´´ e 107,99m, até o vértice P1. Ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - A área de que trata o presente decreto destina-se às regularizações e ampliações de prédio escolar e posto de saúde, bem como instalação de outros prédios públicos em atendimento à demanda da população da região.
Art. 3º. A desapropriação referida é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial, desde logo autorizada, nos termos de Decreto-Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de fevereiro de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:735F50BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 018/2015 – PRC N.º 028/2015.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 018/2015 – PRC n.º 028/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.. Abertura: dia 12/03/2015 às 09:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br.* Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 25 de fevereiro de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:10AD685F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2015 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A MERENDA ESCOLAR DURANTE O ANO DE 2015. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 12, 14, 15, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 37, 40, 41, 45, 49, 50, 51, 58 e 59 – SUPERMERCADO E PADARIA FERNANDA - ME, no valor total de R$103.378,27 (Cento e três mil e trezentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos); itens 05, 09, 13, 26, 28, 29, 30, 33, 35, 38, 39, 42, 43, 44, 48, 52, 53, 54, 55, 60 e 61 – NORTE DE MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME, no valor total de R$105.026,70 (Cento e cinco mil e vinte e seis reais e setenta centavos); itens 31 e 34 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS PERUAÇU LTDA - ME , no valor total de R$73.360,00 (Setenta e três mil e trezentos e sessenta reais); itens 16, 17, 22, 47, 56 e 57 - FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA , no valor total de R$214.080,00 (Duzentos e quatorze mil e oitenta reais); itens 06, 10, 11, 18, 19, 32, 36 e 46 - DENIZE VIANA BRITO - ME , no valor total de R$42.100,40 (Quarenta e dois mil e cem reais e quarenta centavos).

Itacarambi - MG, 25 de fevereiro de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:91A37C1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO nº

004/2015 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: itens 01, 02, 04, 05, 06 e 07 – TRANSNORTE S.A, no valor total de R$172.848,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e quarenta e oito reais);

Itacarambi - MG, 25 de fevereiro de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:484D95C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 034/2015

OBJETO: **FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE CERCA EM CONCERTINA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Dia da Licitação: **13/03/2015** - Horário: **14:30.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 25 de fevereiro de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5DE17B12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial/ 023/2015 – Objetivando o a aquisição de pneus e correlatos, prestação de serviços de ressolagem, conserto e recapagem de pneus para os veículos da frota deste Município, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 11/03/2015, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A0481912

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Edital. Tomada de Preços nº 01/2015 – Do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil, envolvendo capacitação de servidores públicos do poder executivo da administração municipal. Sessão dia 16/03/2015, às 09h30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº165. Tel.: 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C80892F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois e quinze na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para execução da rede de distribuição de água". Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): Eletroporto Comércio Elétrico Ltda - EPP – representante France Leal Frias, Hidrosane Comercial Ltda – EPP, Conexsan Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda – ME e Alexandre Magno Leal – EPP, sendo que as três últimas não se fizeram representar nesta sessão. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Conexsan Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda – ME. Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Conexsan Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda – ME ao preço global de R$186,40, Alexandre Magno Leal – EPP ao preço global de R$4.233,60 e Eletroporto Comércio Elétrico Ltda – EPP ao preço global de R$614,87. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) proponente(s) vencedoras está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Os envelopes "Documentos de Habilitação" da proponente Hidrosane Comercial Ltda – EPP será devolvido posteriormente. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

Proponente(s):

ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICO LTDA - EPP

HIDROSANE COMERCIAL LTDA – EPP

CONEXSAN COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA – ME

ALEXANDRE MAGNO LEAL – EPP

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:1BEF5D95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2015 PREGAO PRESENCIAL 05/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 12/2015, com a empresa **ALEXANDRE MAGNO LEAL, CNPJ N°02.332.638/0001-55.** Objeto: Materiais diversos para corte e religação de agua. Valor Global: R$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais)
Vigência: 31 de dezembro de 2015.

João Monlevade, 25 de fevereiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:B8DD1241

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
8º BOLETIM INFORMATIVO DE 2015 – SETTRAN

8º BOLETIM INFORMATIVO DE 2015 – SETTRAN

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13de fevereiro de 2015**, julgou as Defesas Prévias abaixo especificadas, proferindo a seguinte decisão:

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	REQUERENTE	DECISÃO
AB05930196	OPQ0683	10/07/2014	JOSE ARAUJO CALDEIRA	**NÃO ACOLHIDO**
AB05928612	GRZ9152	12/06/2014	ROSALVO LEANDRO ROSA	**NÃO ACOLHIDO**
AB05932106	KKF1733	17/07/2014	FABIANO ROCHA COUTO	**NÃO ACOLHIDO**
AB05931686	GVO7394	24/06/2014	EDGARD LUIS PENA DE MORAES	**NÃO ACOLHIDO**
AB05931503	HLA6817	09/06/2014	DEBORA CRISTINA CONRADO	**NÃO ACOLHIDO**
AB05929460	HKR0179	29/07/2014	ULETE LUCIO MOTA	**NÃO ACOLHIDO**
AB05931638	HAI9650	17/06/2014	FABIANO LAGE BITAL	**NÃO ACOLHIDO**
AB05931705	GXZ8294	25/06/2014	MARIA GABRIELA DE M. BORGES	**NÃO ACOLHIDO**
AB05932032	GYG0689	14/07/2014	NILZA MARIA DE CARVALHO	**NÃO ACOLHIDO**
AB05931980	JLM6666	03/07/2014	FABIO JOSE LEITE MOTTA	**NÃO ACOLHIDO**
AB05929173	GRZ3924	12/07/2014	MARIA LANA VIANA E OUTRO	**NÃO ACOLHIDO**
AB05928635	HJN7710	24/06/2014	ANTONIO CARLOS MENDONCA MELGACO	**NÃO ACOLHIDO**
AB05928116	HEX9910	22/07/2014	JOSÉ REIS PIRES MORAES	**NÃO ACOLHIDO**
AB05931776	KRB4336	30/06/2014	ALEX GONCALVES DOS SANTOS	**NÃO ACOLHIDO**
AB05930184	OXB3631	07/07/2014	MAIKEL LANDON COSTA	**NÃO ACOLHIDO**
AB05931653	OPJ2327	23/06/2014	LAILLA LINHARES DA SILVEIRA	**NÃO ACOLHIDO**
AB05931339	GXQ8375	03/07/2014	ELIZABETH TONELI PRIMO	**NÃO ACOLHIDO**
AB05931552	GXO8355	12/06/2014	MATEUS MARTINS MAGALHAES	**NÃO ACOLHIDO**
AB05929032	MQR6326	12/06/2014	JOAO WERNECK LANA	**NÃO ACOLHIDO**
AB05931527	GYG4188	12/06/2014	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	**NÃO ACOLHIDO**
AB05931611	HMB5730	14/06/2014	LEONARDO DOMINGOS PAULO	**NÃO ACOLHIDO**
AB05931684	JPH8603	24/06/2014	JOAO CLEBER MARTINS	**NÃO ACOLHIDO**
AB05931718	HGJ5598	01/07/2014	JOSE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	**NÃO ACOLHIDO**
AB05931651	GVO8371	18/06/2014	DANIEL LUIZ DIAS	**NÃO ACOLHIDO**
AA05015342	GKS1724	09/07/2014	MARIA MAZARELO PAIVA NUNES	**NÃO ACOLHIDO**
AB05931581	HAS5239	13/06/2014	GEFERSON APARECIDO DA CRUZ	**NÃO ACOLHIDO**
AB05929044	OXH8776	13/06/2014	LUZ DIVINA TRANSPORTES LTDA - EPP	**NÃO ACOLHIDO**
AB05931443	GRE9166	12/06/2014	MARIA P S C FREITAS P LUTFALA	**NÃO ACOLHIDO**
AB05928616	GRE9166	12/06/2014	MARIA P S C FREITAS P LUTFALA	**NÃO ACOLHIDO**
AB05931466	HNF9444	18/06/2014	NELSON DE VASCONCELOS FILHO	**NÃO ACOLHIDO**
AB05930186	LAQ4776	07/07/2014	RAUL FLAVIO FERREIRA	**NÃO ACOLHIDO**
AB05928623	OPY1174	18/06/2014	VERONICA NATIVIDADE COTA BARROS	**NÃO ACOLHIDO**
AB05931640	GVO7862	17/06/2014	JOSE JOSAFA MARTINS	**ACOLHIDO**
AB05929131	HEL1234	24/07/2014	VICTOR HUGO COSTA PINTO	**ACOLHIDO**
AB05931989	HQP3030	05/07/2014	VALDEMAR SOUZA DE OLIVEIRA	**ACOLHIDO**

IMPORTANTE: Das decisões do SETTRAN cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

JOÃO MONLEVADE, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:EB8D6010

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 27

TERMO DE CONTRATO Nº. 27/2015 – ENSAIOS MEDICINA LABORATORIAL LTDA. – Objeto: Execução pelo contratado dos serviços para análise de exames citopatológicos, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, dentro dos limites financeiros fixados, referente ao Processo de Inexigibilidade nº04/2015 - **Valor:** R$ 126.446,19. - **Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2155 - 3.3.90.39.00, ficha 625, fonte de recurso 1.49.00 **– Prazo:** 12 (doze) meses. - **Data:** 13/02/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:29838855

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 28

TERMO DE CONTRATO Nº. 28/2015 – ÂNGELA PINHEIRO CHAGAS MARQUES E CIA LTDA. – Objeto: Execução pelo contratado dos serviços para análise de exames citopatológicos e anatomopatológicos, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, dentro dos limites financeiros fixados, referente ao Processo de Inexigibilidade nº04/2015 - **Valor:** R$ 75.207,44. - **Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2155 - 3.3.90.39.00, ficha 625, fonte de recurso 1.49.00 **– Prazo:** 12 (doze) meses. - **Data:** 13/02/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BA839097

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 48/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 48/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **)**: **Bem Estar Clínica Médica Ltda,** sediada (o) na Praça Dom Eduardo, 270, centro, CEP 38.700-124, Patos de Minas - MG, inscrita (o) no CNPJ/CPF sob o nº 97.535.669/0001-10, neste ato representada(o) pelo(a) Sr (a). **Neiber Fausto de Azevedo Silva**, brasileiro, médico, inscrito (a) no CPF sob o nº 032.644.706-75, RG nº MG-7.512.834, residente e domiciliado na Avenida Continental, 139, aptº 305, bairro Boa Vista, CEP 38.705-108, Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Fevereiro de 2014 o Instrumento de Contrato 48/2014 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
2. Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 794/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015,** e aditado em 25% o quantitativo licitado**,** a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Quant.	Serviço	V. Unitário	Valor total
02	450	Consulta médica de Psiquiatria/CAPS	R$ 80,00	R$ 36.000,00
Valor Total do Aditivo:				R$ 36.000,00

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Bem Estar Clinica Médica LTDA - ME
NEIBER FAUSTO DE AZEVEDO SILVA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:13271B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 222/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 222/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **PMH Produtos Médicos e Hospitalares,** empresa sediada na SAI SUL TRECHO 17 Rua 08 LOTE 170 – Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.740.696/0001-92; neste ato representada pelo(a) sr(a). **André da Silva Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 505.490.061-68, RG nº 1.072.034 SSP/DF, residente e domiciliado (a) na cidade de Brasília – DF, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 222/2014 no qual ajustaram o fornecimento de material e instrumentos médico hospitalar, destinados ao Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde do Município.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 038/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em **25% o quantitativo licitado no item 166**, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Qtde	Vr Unit	Vr Total do Aditivo
166	Gaze cortada (hidrófila) 7,5cm x 7,5cm 8 dobras 9 fios 100 % algodão não estéril pacote com 500	290	R$ 10,20	R$ 2.958,00

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 05 de Fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

PMH Produtos Médicos e Hospitalares
ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AD70A7D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 243/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 243/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Central de Artigos para Laboratórios Ltda**, empresa sediada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 2343, loja e sobre loja, bairro Carlos Prates - CEP: 30.710-020 - Belo Horizonte – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 02.259.625/0001-06; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Ronnye Peterson Baia Antunes**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, advogado, OABMG-85.527, inscrito no CPF sob o nº 970.843.366-72, RG nº MG-5..657.710 SSP/MG, residente e domiciliado(a) em Belo Horizonte – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 243/2014 no qual ajustaram o fornecimento de reagentes e materiais laboratório destinados ao Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 789/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Central de Artigos para Laboratórios Ltda
RONNYE PETERSON BAIA ANTUNES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:275B639D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 011/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 011/2015
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Roney G Deus - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato o fornecimento de gêneros alimentícios, gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal, especificações estipulados no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste Contrato.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 011/2014 – Sistema de Registro de Preços 002/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$48.983,06 (Quarenta e oito mil novecentos e oitenta e três reais e seis centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30,02.09.12.361.1202.2060.3.390.30,
02.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30,02.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30,
02.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30,02.10.12.361.1207.2170.3.3.90.30,
02.10.12.365.1207.2173.3.390.30,02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30,
02.11.12.361.1204.2059.3.3.90.30,02.11.12.361.1204.2111.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2059.3.3.90.30,02.11.12.365.1204.2111.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2618.3.3.90.30,02.11.12.365.1204.2619.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2621.3.3.90.30,02.11.12.366.1204.2059.3.3.90.30,
02.11.12.366.1204.2111.3.3.90.30,02.11.12.367.1203.2639.3.3.90.30,
02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30,02.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30,
02.12.13.122.1301.2458.3.3.90.30, 02.12.13.392.1301.2074.3.3.90.30,
02.12.27.812.2701.2065.3.3.90.30, 02.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30,
02.13.04.122.2001.2078.3.3.90.30, 02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2194.3.3.90.30, 02.14.08.244.0801.2157.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2193.3.3.90.30, 0214.08.122.0801.2088.3.3.90.30,
02.14.08.243.0801.2117.3.3.90.30, 02.14.08.243.0801.2095.3.3.90.30,
02.14.08.243.0802.2154.3.3.90.30, 02.14.08.244.0803.2093.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2044.3.3.90.30,
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.30,
02.07.01.10.122.1001.2196.3.3.90.30,
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30,
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30,
02.07.01.10.303.1003.2041.3.3.90.30
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30,
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.30,
02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.30,
02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.30,
02.07.02.10.305.1004.2141.3.3.90.30 e
02.07.01.10.304.1004.2040.3.3.90.30.
Vigência: 13/01/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C7C6C0CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 048/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 048/2015
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Rui Lafaiete Brasil Eireli
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; mão de obra com ultrassonografia; exames clínicos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em UBS's na sede do município.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015 e do edital de Chamada Pública nº 001/2015, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e 02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. .
Vigência: 20/02/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5019C16F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 32/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR a cessão dos servidores abaixo relacionados, ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para darem continuidade à prestação de serviços junto à Junta de Conciliação e Julgamento da comarca de Paracatu-MG, por mais 365 dias, a partir de 01/04/2015, sem ônus para o Município e sem prejuízo da contagem de Tempo de Serviço.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Ataídes Divino Rosa Filho	Técnico de Nível Médio	772
João Augusto M. do Prado	Auxiliar Administrativo	2747
Lourenço Aldo P. da Silva	Técnico de Nível Médio	763

Art. 2º A prorrogação se dá, face à solicitação do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (OF/TRT/DSGP – 394/2014).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2015.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 03 de fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:28F52951

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 033/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro- MG, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que dispõe os artigos 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º Ceder a funcionária ESTER LOPES CANÇADO DE SOUZA, efetiva no Cargo PROFESSOR PNII, matrícula nº2996, para prestar serviços na Secretaria Estadual de Educação, na função de Diretor de Escola, sem ônus para o Município e sem prejuízo da contagem de Tempo de Serviço, a partir de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 03 de fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B8C7EC9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 034/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, a pedido, o servidor CÉLIO GONÇALVES PEREIRA, matrícula 12080, do Cargo Comissionado de CHEFE DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTAS, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 03 de fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2BB63B5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 037/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 71, VI da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o requerimento da servidora ÉLIDA MARINA MARTINS, protocolado em 05/02/2015, pleiteando o cancelamento da portaria de n° 220/2014, para o retorno de sua carga horária com o recebimento dos proventos em sua integralidade;

Considerando que fica a critério exclusivo da Administração, que de acordo com as necessidades dos serviços do setor de lotação da servidora, a mesma poderá ser restabelecida a carga horária normal e remuneração inerente;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a carga horária da servidora efetiva, Élida Marina Martins, Matricula Funcional 4703, para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A remuneração da servidora será calculada de acordo com a previsão no plano de cargos e salários.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 03 de fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2562F8A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 038/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n° 1.146/2015 de 16 de janeiro de 2015, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 19 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o candidato abaixo relacionados, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Alison Bruno dos Reis Soares	Técnico de Raio-X	Secretaria de Saúde - Hospital Municipal

Art. 2° O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3° No ato da posse, o candidato deverá comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 09 de fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2B011C75

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 039/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, a pedido, a servidora LUIZA JORGE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 3883, do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (CANTINEIRA), a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 09 de fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B6D45DA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 039/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, a pedido, a servidora LUIZA JORGE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 3883, do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (CANTINEIRA), a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 09 de fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1399C5DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 042/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora, ELIANA APARECIDA DE LIMA PEREIRA LAGO, Matrícula 13125, cargo PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO PNII, 180 dias de Licença Maternidade, a contar de 12/02/2015 à 10/08/2015, à vista de atestado médico datado de 12 de fevereiro de 2015, firmado pelo Dr. Rui Lafaiete Brasil, CRM-MG 7530, de conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar Municipal nº 035/10, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/02/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4A53924D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 043/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a senhora EDMA GONÇALVES DOS SANTOS, do Cargo Comissionado de DIRETOR DE ESCOLA I, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0223D295

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 044/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para constituir Subcomissão para analisar e julgar Propostas Técnicas relativas à Tomada de Preços Nº 001/2015 que objetiva a contratação dos serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda.

Art. 2º A escolha dos membros deu-se através de sorteio público ocorrido em 20/02/2015 no Salão Nobre desta Prefeitura conforme ata de 20/02/15.

• Gustavo Gruvinel
• Cléber Xavier Rodrigues
• Karine Querido

Art. 3º Fixa-se remuneração para o sorteado, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), pelos serviços de autônomo prestados.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 23 de fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C76F0210

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.152/2015

REVOGA DECRETO 1.077/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.077/2014, de 09 de julho de 2014, que permitia o serviço público de transporte em Moto-Táxi ao Sr. DOUGLAS FERNANDO SOARES DA SILVA.

Art. 2º A revogação se efetiva pelo desuso do objeto da permissão, pelo Sr. Edivaldo de Souza Ferreira, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 1.077/2014, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 06 de fevereiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B93EE20B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.154/2015

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1.017/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica acrescentado o Parágrafo Único ao art. 1º do Decreto nº 1.017/2014, de 10 de fevereiro de 2014, com a seguinte redação:

"**Art. 1º** ...

Parágrafo Único. Nos casos em que o dia 15 (quinze) do mês, coincidir com sábados, domingos, feriados, ou pontos facultativos em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser prorrogado para o próximo dia útil subsequente."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 06 de Fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0C7801DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.841/2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO – MG CONCEDER AUXÍLIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO DISTRITO DE LUIZLÂNDIA DO OESTE.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei é autorizado o Município de João Pinheiro – MG, a conceder auxílio financeiro no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em parcelas mensais no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) aos estudantes universitários do distrito de Luizlândia do Oeste.

Parágrafo Único. O Município celebrará convênio com a Associação dos Estudantes de Luizlândia do Oeste.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 20 de Fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:401B5C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.843/2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO CELEBRAR CONVÊNIO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL À POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DO ESTADO DE MINAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de João Pinheiro, MG, a celebrar convênio de cooperação financeira com a **Polícia Militar de Minas Gerais** por intermédio do Estado de Minas, com repasse de 30.000,00 (trinta mil reais), a ser realizado em 10 (dez) parcelas, no valor de R$3.000,00 (três mil reais) até 31/12/2015.

Art. 2º O repasse será feito mensalmente até o 15º dia útil do mês.
Art. 3º As despesas oriundas desta Lei, correrão por conta das dotações do Orçamento de 2015.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 20 de Fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4325741C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.844/2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO CELEBRAR CONVÊNIO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL À POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DO 2° GRUPAMENTO DE MEIO AMBIENTE DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DO ESTADO DE MINAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de João Pinheiro, MG, a celebrar convênio de cooperação financeira com a **Polícia Militar Ambiental por meio do 2° Grupamento de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais,** por intermédio do Estado de Minas, com repasse de 10.000,00 (dez mil reais), a ser realizado em 10 (dez) parcelas, no valor de R$1.000,00 (um mil reais) até 31/12/2015.

Art. 2º O repasse será feito mensalmente até o 15º dia útil do mês.
Art. 3º As despesas oriundas desta Lei, correrão por conta das dotações do Orçamento de 2015.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 20 de Fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C95EA8D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.845/2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO CELEBRAR CONVÊNIO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL À POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA DO 1° GRUPAMENTO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DO ESTADO DE MINAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de João Pinheiro MG, a celebrar convênio de cooperação financeira com a **Polícia Militar Rodoviária do 1° Grupamento de Trânsito Rodoviário do Estado de Minas Gerais,** por intermédio do Estado de Minas, com repasse de 15.000,00 (quinze mil reais), a ser realizado em 10 (dez) parcelas, no valor de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) até 31/12/2015.

Art. 2º O repasse será feito mensalmente até o 15º dia útil do mês.
Art. 3º As despesas oriundas desta Lei, correrão por conta das dotações do Orçamento de 2015.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 20 de Fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:467B6F5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.846/2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO CELEBRAR CONVÊNIO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL Á POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DO ESTADO DE MINAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de João Pinheiro, MG, a celebrar convênio de cooperação financeira com a **Polícia Civil de Minas Gerais** por intermédio do Estado de Minas, com repasse de 30.000,00 (trinta mil reais), a ser realizado em 10 (dez) parcelas, no valor de R$3.000,00 (três mil reais) até 31/12/2015.

Art. 2º O repasse será feito mensalmente até o 15º dia útil do mês.
Art. 3º As despesas oriundas desta Lei, correrão por conta das dotações do Orçamento de 2015.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 20 de Fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C2E1600A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.847/2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO – MG CELEBRAR CONVÊNIO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO CENTRO DE RECUPERAÇÃO MADRE TEREZA.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei é autorizado o Município de João Pinheiro, MG, através de Convênio, repassar a título de "subvenção social", no exercício de 2015, ao CENTRO DE RECUPERAÇÃO MADRE TEREZA, CNPJ nº 03.759.408/0001-30 no valor de R$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais) com repasse de 10 parcelas no valor de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) cada uma, até 31/12/2015.

Art. 2º O repasse será feito mensalmente até o 15º dia útil do mês.
Art. 3º Fica o município autorizado a se necessário fazer a abertura de crédito especial ou suplementar para suportar as despesas oriundas desta Lei as quais correrão por conta das dotações do orçamento de 2015.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 20 de Fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:90936D10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.848/2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO CELEBRAR CONVÊNIO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO NOROESTE DAS GERAIS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sancionou a seguinte lei:

Art.1º Por esta Lei fica o Município de João Pinheiro autorizado a celebrar convênio de cooperação financeira com a ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO NOROESTE DAS GERAIS, inscrita no CNPJ Nº 07.997.056/0001-01, no valor a subvencionar de R$ 8.688,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais), em 10 (dez) parcelas mensais e iguais no valor de R$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) até 31.12.15.
Art.2º O repasse será feito mensalmente até o 10º dia útil de cada mês.
Art.3º As despesas correrão por conta das dotações do Orçamento de 2015.
Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais ou suplementares no Orçamento vigente para fazer face às despesas oriundas desta Lei.
Art.5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 20 de Fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A8190AA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.849/2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO CELEBRAR CONVÊNIO PARA REPASSE DE

SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JOÃO PINHEIRO – MG.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º Por esta Lei fica o Município de João Pinheiro autorizado a celebrar convênio de cooperação financeira com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JOÃO PINHEIRO – MG, no valor total de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) com repasse de 10 parcelas mensais de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), de março a dezembro de 2015, cujo valor será pago até 31 de dezembro de 2015.

Art.2º O repasse será feito mensalmente até o 15º dia útil do mês.

Art.3º As despesas correrão por conta das dotações do Orçamento de 2.015.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 20 de Fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:92E22631

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.850/2015

AUTORIZA A CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE JOÃO PINHEIRO CURSANTES EM PARACATU.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a contribuição financeira do Município de João Pinheiro para a Associação dos Estudantes Universitários de João Pinheiro – Cursantes em Paracatu, inscrita no CNPJ nº 09.384.201/0001-04, no valor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Art. 2º O Município efetuará o repasse das contribuições até o 15º (décimo quinto) dia do mês subseqüente.

Art. 3º O município celebrará convênio com a Associação dos Estudantes Universitários de João Pinheiro – Cursantes em Paracatu.

Art. 4º Para receber a contribuição mensal compete a Associação prestar contas mensalmente dos recursos recebidos.

Art. 5º O descumprimento da obrigação de que trata o art. 4º desta Lei e das demais obrigações constantes do convenio a ser celebrado entre as partes, ensejará na suspensão do pagamento das contribuições.

Art. 6º Os recursos necessários para suportar as despesas oriundas da presente Lei, virão de dotação própria do orçamento do exercício de 2015, ficando o Executivo autorizado, se necessário, abrir créditos especiais ou suplementares no orçamento vigente para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 20 de Fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:89E32EC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.851/2015

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIFERENÇA SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento da diferença de vencimentos entre os valores pagos e o piso salarial de R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) aos servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de julho a dezembro de 2014, nos termos da Lei Federal 12.994, de 17 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 20 de Fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:849104DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.852/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. lº Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.17 – Saneamento
02.06.17.512– Saneamento Básico Urbano
02.06.17.512.1701 – Saneamento Básico do Município
02.06.17.512.1701.1322 – Construção de Kits Sanitário
02.06.17.512.1701.1322.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R$770.000,00
Fonte de Recursos – 1.24.00 – R$364.381,81 – Transferência de Convênio
Fonte de Recursos – 2.24.00 – R$250.618,19 – Superavit Financeiro
Fonte de Recursos – 1.00.00 – R$155.000,00 – Recursos Ordinários

Art. 2º Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:
I – Anulações parciais de dotações constantes do orçamento vigente, com recursos vinculados:
Fonte de Recursos 1.24.00 Transferências Convênio Não Relacionados Educ. Saúde, Assistên. Social, no valor de R$364.381,81 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos);
II – Superavit Financeiro, no valor de R$250.618,19 (Duzentos e Cinquenta Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Dezenove Centavos), proveniente do saldo bancário, em 31 de dezembro de 2.014, depositado na conta corrente nº. 83-2, Caixa Econômica Federal, agência de João Pinheiro;

III – Anulações de dotações constantes do orçamento vigente, com recursos próprios, no valor de R$155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais)
Fonte de Recursos 1.00.00 Recursos Ordinários.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº. 1.832/2014 de 02 de dezembro de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 20 de fevereiro de 2.015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:FB4F0380

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.853/2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO– MG A CONCEDER UM AUXILIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHALON.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei é autorizado o Município de João Pinheiro, MG, a conceder um auxilio financeiro no valor total de R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais) em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R$ 1.754,54 (hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) cada uma, no período de fevereiro a dezembro de 2015, à Associação Comunitária Shalon, inscrita no CNPJ nº 20.583.779/0001-22, cujas parcelas serão pagas até o dia 10 de cada mês.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, abrir crédito especial ou suplementar no orçamento vigente para fazer face às despesas oriundas da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 20 de Fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A96E5CF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.854/2015

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE ALIMENTOS– BANCO DE ALIMENTOS.

O Prefeito do Município de João Pinheiro, Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelos inciso I, do art. 70, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município João Pinheiro/MG, o Programa de Incentivo à Doação de Alimentos – Banco de Alimentos, os quais deverão ser distribuídos à população em situação de vulnerabilidade social, especialmente no que se refere às condições para aquisição de alimentos.

Art. 2º O Programa de Incentivo à Doação de Alimentos – Banco de Alimentos de João Pinheiro tem prazo de duração indeterminado.

Art. 3º São finalidades precípuas do Programa de Incentivo à Doação de Alimentos – Banco de Alimentos de João Pinheiro:

I - proceder à coleta, recondicionamento e armazenamento de produtos e gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, provenientes de:

a) doações de estabelecimentos comerciais e industriais ligados à produção e comercialização, no atacado ou no varejo, de produtos e gêneros alimentícios ou refeições;
b) apreensão por órgãos da Administração Municipal, resguardada a aplicação das normas legais e regulamentares próprias;

c) doações de órgãos públicos ou de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;

II - efetuar a distribuição dos produtos e gêneros arrecadados para:

a) creches, escolas, asilos, albergues e outros equipamentos sociais vinculados à Administração Municipal;

b) entidades assistenciais privadas regularmente constituídas e organizações comunitárias, situadas no Município de João Pinheiro/MG e previamente cadastradas e indicadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

c) unidades de Defesa Civil Municipal, em situações de emergência ou calamidade;

III - promover cursos de educação alimentar nutricional e de capacitação destinados a difundir técnicas de redução e eliminação de desperdícios e garantia da qualidade sanitária no preparo de alimentos;

IV - promover estudos, pesquisas e debates sobre temas relacionados com a segurança alimentar e os instrumentos para arrecadação da fonte;

V - promover intercâmbio permanente de experiências com entidades nacionais e internacionais que operem programas com objeto e fim semelhante ao Programa de Incentivo à Doação de Alimentos – Banco de Alimentos de João Pinheiro.

§ 1° Além dos produtos e gêneros alimentícios obtidos na forma deste artigo, o Programa de Incentivo à Doação de Alimentos – Banco de Alimentos de João Pinheiro poderá aceitar cessão gratuita ou doação de móveis, utensílios e equipamentos, destinados ao preparo, armazenamento, recondicionamento, avaliação e transporte de alimentos, os quais serão objeto de catalogação específica.

§ 2° Excetuados os custos indiretos decorrentes da estrutura funcional, incluídos o transporte e demais atividades decorrentes das finalidades descritas na forma deste artigo, a arrecadação dos produtos e gêneros alimentícios referidos neste artigo far-se-á sem ônus para a Municipalidade.

Art. 4º Para o atendimento ao disposto nesta lei, o Poder Executivo deverá criar as condições administrativas, técnicas e sanitárias, necessárias à triagem, separação, embalagem e distribuição dos alimentos recebidos em doação.

Art. 5º A operacionalização do Programa deverá ficar a cargo do Departamento de Assistência Social, que baixará as normas complementares para o seu perfeito funcionamento.
Parágrafo único. O Departamento de Assistência Social poderá formar parcerias e convênios com órgãos e entidades, governamentais ou não, para a consecução dos objetivos do Programa.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 20 de Fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE LOUSADA
Advogado Geral do Município.

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A7165217

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.855/2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO CELEBRAR CONVÊNIO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO-SSVP.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É autorizado o Município de João Pinheiro MG, a celebrar convênio de cooperação financeira com a **SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO-SSVP,** no valor a subvencionar de R$60.000,00 (sessenta mil reais), a ser repassado em 10 (dez) parcelas iguais no valor de R$6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º O repasse será feito mensalmente até o 15º dia útil do mês.
Art. 3º As despesas oriundas desta Lei, correrão por conta das dotações do Orçamento de 2015.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 20 de Fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B8F1D71A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.856/2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO NOROESTE DE MINAS – AMNOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal a **Associação dos Municípios da Microrregião do Noroeste de Minas – AMNOR,** inscrita no CNPJ nº 18.888.560/0001-90 entidade que apoia a gestão do Município no noroeste de Minas, no qual se inclui o município de João Pinheiro-MG, bem como o desenvolvimento territorial, econômico e ambiental dos municípios de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Guarda Mor, João Pinheiro, Lagoa Grande, Natalândia, Riachinho, Unaí, Uruana de Minas, Urucuia e Vazante.
Art. 2º A presente Lei não gera custos, nem cria obrigações para o município de João Pinheiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 20 de Fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D2B9FECA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 19/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 19/2015. OBJETO: Aquisição de veículo automotivo 0 km, para atender ás necessidades do Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente. TIPO: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 16/03/20415, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes PEREIRA, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata , 24 de fevereiro de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:8A89B88E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 08/2015. OJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidadeB PREGÃO nº. 08/2015. OJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação Pública do Município de Lagoa da Prata, por um período de 10 meses. Atendendo a solicitação do Setor de Edificações. Incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Tipo: Regime de Empreitada por Preço Global. Abertura das Propostas: 12/03/2015, às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 25/02/2015

Pregoeiro.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:2613EC39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 23034.000301/2013-74-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2013

Processo Administrativo 23034.000301/2013-74- Pregão Eletrônico nº 065/2013- Aquisição de tablets educacionais, tipo 2, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação-**CTR 012/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito)-CPF 579.151.216-34 e Daniel Padilha Garrido-CPF 833.079.901-87 p/ Positivo Informática S/A-CNPJ 81.243.735/0001-48-Valor: 19.975,00-Data: 06/02/2015-Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:9A7E1565

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00031/2015 – Pregão Presencial nº **00017/2015** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ZOONOSES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Credenciamento: 12/03/2015 às 13h15min – Sessão de lances: 12/03/2015 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:C59E3888

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2015

O Município de Leme do Prado/MG, torna público, que está aberto o credenciamento de empresas de taxi para prestação de serviço de táxi, em caráter regular, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por prestadores de serviços, munícipes carentes, doentes, servidores da administração municipal bem como conveniados e autoridades visando a manutenção das diversas secretarias do município de Leme do Prado/MG. Prazo para credenciamento: 27/02/2015 até 31/10/2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:FC35DC68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013

Inexigibilidade de Licitação nº 003/13 - Processo Licitatório nº 037/13

Partes: Oliveira Filho Advogados e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais doze meses, a contar de 01/02/2015, em conformidade com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. . O valor mensal da prestação de serviço, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 10.986,16 (dez mil novecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).
Data de assinatura: 30/01/15.
Signatários: João Batista de Oliveira Filho
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3D659CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2011

Dispensa de Licitação nº 003/11 - Processo Licitatório nº 011/11

Partes: SEBASTIÃO COELHO BARBOSA e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 28/01/16. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 991,70 (novecentos e noventa e um reais e setenta centavos).
Data de assinatura: 28/01/15.
Signatários: Sebastião Coelho Barbosa
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BBF5C8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2014

Dispensa de Licitação nº 002/14 - Processo Licitatório nº 006/14
Partes: Alexandre Miguel Sauan Junior e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 18/02/16. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 641,85 (seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
Data de assinatura: 13/02/15.
Signatários: Antônio Celso do Vale Almeida - Representante Legal do Locador
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B3F9A796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2014

Dispensa de Licitação nº 002/14 - Processo Licitatório nº 006/14
Partes: Tereza Cristina Neder Sauan Cardoso e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 18/02/16. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 641,85 (seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
Data de assinatura: 13/02/15.
Signatários: Antônio Celso do Vale Almeida - Representante Legal do Locador
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E994B605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912317002

Inexigibilidade de Licitação nº 002/13 - Processo Licitatório nº 024/13
Partes: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por doze meses, a contar de 08/02/15. Inclusão da ficha 550 FNAS, dotação orçamentária referente ao recurso IGDPBF.
Data de assinatura: 17/12/14.
Signatários: Ana Alice Bastos de Souza e Jefferson Junio de Andrade Batista
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:66C734A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912317002

Inexigibilidade de Licitação nº 002/13 - Processo Licitatório nº 024/13
Partes: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Acréscimo de 25% ao Contrato Original, correspondendo ao valor de R$ 6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Data de assinatura: 30/12/14.
Signatários: José Pedro de Amengol Filho e Ademir Ribeiro Baldim José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8D09298A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2015

Processo Licitatório nº 0807/2014
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de faixas, banners, adesivos, painéis e placas em acrílico e em alumínio fundido, para atender as necessidades de diversas Secretarias desta prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.
Firmas Vencedoras:
- GRÁFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA - ME/**CNPJ:** 00.807.061/0001-65/ **Valor** R$ 7.900,00
- GIOVANNI JONAS NASCIMENTO FERREIRA EIREL- ME/ **CNPJ**: 13.586.248/0001-28 / **Valor** R$ 7.650,00
- PR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME / **CNPJ**: 03.336.444/0001-90 / **Valor** R$ 1.582,15
- SOUZA & SILVA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA- ME / **CNPJ:** 04.732.917/0001-31 / **Valor** R$ 39.750,00

Recurso: Feb 40%, Próprio,Vigsan, Epcdoe, Pabfixo, Sacasa, IGDPBF, FNAS/PAIF,Vinculados
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 06/02/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EA80445C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 009/2015

Processo Licitatório nº 018/2015
Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender diversos setores das secretarias municipais de serviços urbanos e obras.
Firmas Vencedoras:
- COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME / **CNPJ**: 20.276.514/0001-81/ **Valor** R$ 118.415,00
- Z & M LTDA-ME / **CNPJ:** 09.813.309/0001-75/ **Valor** R$ 145.300,00
- PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A./ **CNPJ**: 34.274.233/0001-02/ **Valor** R$ 134.500,00

Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 13/02/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F571CE0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
XTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2015

Extrato do contrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 01/2015

OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RADIODIFUSÃO PARA TRANSMISSÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO VIVA VOZ.

VALOR GLOBAL: R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 11 parcelas.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39.00.01.031.0001.2.005 – Outros Serviços Terc. Pessoa Juridica – Manter Atividade Administrativa e Financeira.

Prazo: da data de assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2015.

Data da Assinatura do Contrato: 25/02/2012

Limeira do Oeste-MG, 25 de fevereiro de 2015.

MARCIO QUEIROZ VALENTE
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:46565DB4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
CONTRATADA: ELABORA CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO VICENTE FONSECA E DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, AMBAS NESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE-MG., CONFORME PROJETO BÁSICO, COM RECURSOS DO ICMS CULTURAL.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: Lote I - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO VICENTE FONSECA – R$ 94.803,62 (noventa e quatro mil oitocentos e três reais e sessenta e dois centavos); Lote II - REFORMA DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – R$ 24.295,09 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e nove centavos).
Valor Total do Contrato: R$ 119.098,71 (Cento e dezenove mil noventa e oito reais e setenta e um centavos).
Prazo: O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses a partir da data da Ordem de Serviços.

Limeira do Oeste, 12 de janeiro de 2015.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:F5EF9914

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**, TIPO" **MENOR PREÇO GLOBAL"**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA**

DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO VICENTE FONSECA NESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE-MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, COM RECURSOS DO ICMS CULTURAL.

O recebimento dos envelopes será até o **dia 13 de Março de 2015 às 08:00 (oito) horas.**

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00 horas , no Setor de Licitações desta Prefeitura situado à Rua Pernambuco nº 780, Centro.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações desta Prefeitura no endereço acima.

Limeira do Oeste - MG, 24 de março de 2015.

JOÃO MARIA MARQUES DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:1624BA4C

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 08/2015

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria 01 de 05 de janeiro de 2015**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço"**, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada na área de informática para manutenção dos microcomputadores, da rede de computadores, servidores de sistema, internet e segurança da tecnologia da informação para fins de prevenção de problemas técnicos e verificação, bem como, resolução dos problemas existentes em diversos setores desta Prefeitura**, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 10 de março de 2015, às 12:00 (doze) horas,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 25 de fevereiro de 2015.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:35C54712

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

"NOMEIA A SRA. FABIANA GARCIA COSTA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço a Sra. FABIANA GARCIA COSTA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 298.881.688-35, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º/03/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:86EE4931

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 25 DE FEVEREIRO 2015.

"NOMEIA O SR. MATEUS TONACO XAVIER PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Assessor Especial o Sr. MATEUS TONACO XAVIER, inscrito no CPF sob o nº. 909.104.516-72 com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º/03/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:00F8E8B5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA S/Nº, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Considerando que o servidor **ROBERTO LINO MOURA**, requereu exoneração de seu cargo efetivo de Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista III/F;
Considerando o disposto no Art. 34, I, da Lei Complementar nº. 034/2013, de 31/07/2013;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no Art. 162, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido do Serviço Público Municipal de Luz, o servidor **ROBERTO LINO MOURA**, inscrito no CPF sob o nº. 203.890.436-72, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – MOTORISTA III/F; a partir da presente data.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:17C8DE66

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.323/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

"APROVA REAJUSTE NAS TABELAS DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. As tabelas de vencimentos das carreiras dos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz – SAAE que constituem os Anexos III e IV da Lei Complementar nº 014/2010 de 26 de novembro de 2010, ficam reajustadas em 6,73% (seis inteiros e setenta e três décimos por cento), com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano 2015 e dos exercícios futuros do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz – SAAE.

Art. 3º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o *Anexo I* referente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o *Anexo II* referente a Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ÉDER SILVA FERREIRA
Diretor-Presidente do SAAE

ANEXO I

LEI N.º 2.323/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
NAS TABELAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ

TIPO DE AÇÃO: Despesa obrigatória de caráter continuado

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão do reajuste da folha de pagamento dos servidores no percentual de 6,73%:

Gastos com Pessoal do SAAE Orçado para 2015	Gastos com Pessoal do SAAE com reajuste para 2015	Impacto Orçamentário-Financeiro 20151	Impacto Orçamentário-Financeiro 20162	Impacto Orçamentário-Financeiro 20172
R$ 385.740,00	R$ 391.890,00	R$ 6.150,00	R$ 31.622,85	R$ 58.751,43

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2015, 2016 e 2017.

Nota 1: O reajuste a ser concedido em 2015 é de 6,73% (seis inteiros e setenta e três décimos por cento) com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2015.
Nota 2: A inflação estimada para 2016 e 2017 é de 6,5% a.a. conforme estimativa do mercado financeiro.

Luz (MG), 24 de fevereiro de 2015.

WAGNER BOTINHA
Contador – CRC/MG 23393

ANEXO II

LEI Nº. 2.323/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

DECLARAÇÃO

Eu, Éder Silva Ferreira, Diretor-Presidente do SAAE, DECLARO para os devidos fins de direito como principal ordenador de despesa, atendendo o disposto no artigo 16 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº. 101/2000 de 04 de maio de 2000), que terá impacto orçamentário-financeiro previsto no reajuste da folha de pagamento, conforme Anexo I deste Projeto de Lei, estando o impacto adequado com a LOA 2015 e sustentável para os dois exercícios seguintes. A fonte de recursos para sustentar o gasto com pessoal e encargos sociais será a redução de despesas em outras rubricas.

Firmo a presente para que produza os efeitos desejados.

Luz (MG), de 24 de fevereiro de 2015.

ÉDER SILVA FERREIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BDF45E73

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.324/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

"AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LUZ".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam recompostos em 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) os subsídios do Prefeito, do Vice- Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Luz.

Parágrafo único - O índice de recomposição descrito no *caput* é o medido pelo INPC do IBGE correspondente a inflação acumulada no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2014.

Art. 2º. A recomposição de que trata o artigo anterior será aplicada a partir do pagamento dos subsídios do mês de março de 2015.

Art. 3º. Os subsídios ora recompostos somente serão pagos se a despesa com pessoal prevista na Lei complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) permanecer dentro do limite determinado.

Art. 4º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o *Anexo I* referente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da recomposição concedida por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o *Anexo II* referente a Declaração do ordenador da despesa de que a recomposição dos subsídios tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI N.º 2.324/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DA RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LUZ.

TIPO DE AÇÃO: Despesa obrigatória de caráter continuado

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal de Luz detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da recomposição dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretário municipais no percentual de 6,23% a partir de 1º de março/2015 assim:

Gastos com Folha de Pagamento dos Servidores Municipais - 2014	Dotações Orçamentárias com Pessoal e Encargos – 2015 (LOA-2015)	Folha de Pagamento Anual com a Recomposição dos Subsídios e Correção das Tabelas	Impacto Orçamentário-Financeiro 20152	Impacto Orçamentário-Financeiro 20162	Impacto Orçamentário-Financeiro 20172
R$ 16.646.835,93	R$ 18.058.902,22	R$ 17.803.066,20	-	R$ 901.363,28	R$ 2.133.780,54

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2015, 2016 e 2017.

Nota 1: Folha de Pagamento Anual com Encargos Sociais e Trabalhistas com aumento do custo mensal em R$ 48.112,71, já incluída a correção/atualização das tabelas de vencimentos do Projeto de Lei n.º 013/2015.
Nota 2: A recomposição dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais, importa em aumento mensal de R$ 3.062,78.
Nota 3: A inflação estimada para 2016 e 2017 é de 6,5% a.a. conforme estimativa do mercado financeiro.

Luz (MG), 24 de fevereiro de 2015.

WAGNER BOTINHA
Contador – CRC/MG 23393

ANEXO II

LEI Nº. 2.324/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que a despesa com a **RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LUZ** tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA 2015** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** 2014-2017 – Plano Plurianual e com a **LDO 2015** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassadas os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:37B7F484

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1892/2015 DE 25 DE FEVEREIRO 2015.

"DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA EM ÁREA URBANA e RURAL, COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A ÁREA DO MUNICÍPIO DE LUZ AFETADA POR INFESTAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando, que nos termos do Artigo 248 da Lei Orgânica do Município de Luz, "A saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando competir ao Município combater às moléstias específicas, contagiosas e infectocontagiosas e executar serviços de vigilância epidemiológica, conforme previsão do artigo 251 da LOM;

Considerando a possibilidade do surgimento de casos de Dengue Hemorrágica e Febre Chikungunya no âmbito do Município, com possibilidade da ocorrência de óbitos;

Considerando as condições climáticas verificadas no período, que propiciam as condições ideais para proliferação do mosquito transmissor da dengue e febre Chikungunya, lembrando que as chuvas ainda ocorrerão e já enfrentamos situação de perigo;

Considerando o elevado índice de infestação predial e de pessoas; bem como, que a situação presente se caracteriza como um quadro epidêmico,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretada a existência de situação anormal provocada por infestação do mosquito Aedes Aegypti que contaminou grande parte da população do Município de Luz e caracterizada como Situação de Emergência, em toda área urbana e rural do município de Luz, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2°. Autoriza a Secretaria Municipal de Saúde e os demais órgãos da Administração Pública Municipal, no âmbito de suas atribuições, adotar todas as medidas que se fizerem necessárias ao restabelecimento da situação de normalidade.

Art. 3°. Autoriza a aplicação do Plano Emergencial de Combate à Dengue, elaborado pelos setores técnicos do Ministério da Saúde e pelas Secretarias Estadual e Municipal de Saúde.

Art. 4º. De acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e de prestação de serviços necessários às atividades de resposta ao controle da dengue e febre chikungunya, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 22/02/2015.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BD21E066

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/14

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA JR MEDICINA LTDA-ME DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 041/14 - PRC Nº. 01370/2014.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JR MEDICINA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 06.012.236/0001-24, estabelecida à Av. Guarim Caetano, nº 146 - Sala nº 05 - Bairro: Nações em Luz – MG, aqui representado pelo Sr. João Dario Ribeiro, brasileiro, casado, médico, portador do CPF: 144.046.721-87, residente e domiciliado Rua Antonio Caetano Carvalho, nº 33, Bairro: Nações em Luz - MG, doravante denominada CONTRATADA, aditar a 2º cláusula do Contrato de Prestação de Serviços Nº 053/14, nos termos do Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor previsto na Cláusula Segunda do **Contrato de Prestação de Serviços Nº. 053/14 de 24 de junho de 2014** terá acréscimo de quantidade de **R$56.250,00**(Cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais) o que equivale a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do Contrato. Alterando o valor de **R$225.000,00**(Duzentos e vinte e cinco mil reais) para **R$281.025,00**(Duzentos e oitenta e um mil e vinte e cinco reais) anuais nos termos do **Art. 65, II, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.**

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 09 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal jr Medicina Ltda - Me
Contratante

JOÃO DARIO RIBEIRO
Contratada

TESTEMUNHAS:

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

SIMONE A. ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 041.358.697-93

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D4423305

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 02/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro) Termo Aditivo ao Contrato 02/2015 – **HILDO ANTONIO BORGES** Processo Licitatório Nº 003/201 Pregão Presencial Nº.02/2015, Registro de Preços 01/2015, alteração da Cláusula III – item 3.2.1 – DO VALOR, passando a vigorar a partir do dia 03.02.2015 óleo diesel o valor de R$2,806 e gasolina o valor de R$3,306.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:7B56C935

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
LEI Nº 1.400/2015

"Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Miradouro e dá outras providencias".

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Miradouro – MG, com fincas no artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Miradouro – MG. c/c artigo 32, inciso I da Resolução nº 04/2003 que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro – MG, propôs e o plenário da Câmara Municipal de Miradouro – MG aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado, a conceder a revisão geral anual do vencimento base de seus servidores no percentual de 6,41 % (seis vírgula quarenta e um por cento) vinculado ao IPCA/2014 (Índice de Preço ao Consumidor Amplo de 2014), a revisão se dará retroativa desde 1º de janeiro de 2015.

Parágrafo Único – Em decorrência da aplicação do percentual indicado no caput deste artigo, o Anexo III da Resolução nº 01/2007 será substituído, aplicando um percentual de 6,41 % (seis vírgula quarenta e um por cento) aos valores vencidos.

Art. 2º-As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário, mediante anulações de outras.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miradouro, 25 de fevereiro de 2015.

PAULO SILVEIRA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:30665FD8

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 012/2015

"Nomeia membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Miradouro e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Miradouro e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro, e,

CONSIDERANDO,

O disposto nos arts. 46, 48, 53 e 54, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas e assim constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Miradouro, para a Sessão Legislativa de 2015:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

Membros Efetivos:
Presidente: Isaías Clóvis de Freitas
Vice- Presidente: Luiz Ferreira Paulino
Vereador: Edmar Campos Braga
Suplentes:
Vereador: Ailton Fernando de Arêdes
Vereador: Jesus Silveira de Lima

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA:
Membros Efetivos:
Presidente: Juliana dos Santos Ramos
Vice- Presidente: Ailton Fernando de Arêdes
Vereadora: Maria Luíza de Castro Andrade Valentim
Suplentes:
Vereador: Isaías Clóvis de Freitas
Vereador: Edmar Campos Braga

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE:

Membros Efetivos:
Presidente: Ailton Fernando de Arêdes
Vice- Presidente: Isaías Clóvis de Freitas
Vereador: Jesus Silveira de Lima
Suplentes:
Vereadora: Juliana dos Santos Ramos
Vereadora: Maria Luíza de Castro Andrade Valentim

COMISSÃO DE POLICIA:

Presidente: Paulo Silveira de Lima
Vice- Presidente: Luiz Ferreira Paulino
Secretário: Ailton Fernando de Arêdes

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Sala de Sessões, 05 de fevereiro de 2015.

PAULO SILVEIRA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:5DDD1E86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 016-2015 PREGÃO PRESENCIAL 012-2015 - LOCAÇÃO DE CONTAINER

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 06 de março de 2015, às 13:00h (treze horas), licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**, **tipo menor preço global,** de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, para contratação de Pessoa Jurídica para **Prestação de Serviços de Locação de Container para armazenagem, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (orgânico e rejeito) do Município de Palma**. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br .

Palma, 25 de fevereiro de 2015

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:3F0629B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 001/2015

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas – CMDCA, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.988 de 23 de outubro de 2009, e em reunião ORDINÁRIA, realizada em 03 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

CONVOCAR a **V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** com o objetivo de elaborara propostas e diretrizes da Política Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente que deverão, posteriormente, balizar e elaboração do Plano Decenal da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 1º – Fica criada a COMISSÃO ORGANIZADORA responsável pela realização e organização das **Teleconferências e da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, cujo tema central é **''Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente – fortalecendo os Conselhos da Criança e do Adolescente'''.**

Art. 2º - A V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 27 de março de 2015, no horário de 7 h às 17 h, no Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida-Pará de Minas.

Art. 3º – A Comissão Organizadora é composto por membros governamentais: Juliana dos Santos Machado, Taísa Joice Teixeira, Rodrigo Ribeiro; membros não governamentais: José Ronaldo Almeida Assis, Adriane Ferreira do Amaral e Silvia Lima.

LAUDELINA FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente CMDCA/Pará de Minas

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:15551CD2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 014/2015 PRC 1726/2014

Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, foi verificado que não houve licitantes interessadas para o certame,

restando deserta a licitação, assim, considerando que o fato se caracteriza como suficiente, REVOGO, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 o referido processo por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado.

Pará de Minas, 25 de Fevereiro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:377A7330

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 004/2015

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria por Invalidez**, com **proventos proporcionais,** no valor de R$899,12 (oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos), conforme determina o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República c/c o art. 6º-A da EC 41, de 19/12/2003, com redação dada pela EC 70, de 29/03/2012, e o artigo 46 da Lei Municipal 4.763/2007 à servidora, **Edna Batista de Oliveira**, matrícula nº 1401, inscrita no CPF sob o nº 429.489.916-68, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, símbolo de vencimento NF004/NI 29, com efeitos a partir de **01/02/2015.**

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2015.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:84117EC1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 005/2015

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$ 2.522,49 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007 à servidora, **Petrina das Graças Ribeiro Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1121, inscrita no CPF sob o nº 590.353.406-63, no cargo efetivo Professor de Educação Básica II (PEB II), símbolo de vencimento MS OM7-M, com efeitos a partir de **01/02/2015.**

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2015.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:5FFBEC1C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 006/2015

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$ 2.522,49 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007 à servidora, **Luzia Maria de Oliveira Alves de Melo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1090, inscrita no CPF sob o nº 950.342.696-00, no cargo efetivo Professor de Educação Básica II (PEB II), símbolo de vencimento MS OM7-M, com efeitos a partir de **01/02/2015.**

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2015.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:A8974DE3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 007/2015

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "*b*" da Constituição da República de 1988, c/c o artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, § 5º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Eva Ferreira de Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2416, inscrita no CPF sob o nº 500.629.216-49, no cargo efetivo Auxiliar de Enfermagem, símbolo de vencimento NF004/NI30, com efeitos **a partir de 13/01/2015.**

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2015.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:C9E16048

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 001/2015 PRC 001/2015

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas-PARAPREV, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar licitação do tipo menor preço global, na modalidade Pregão, para **contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de software integrado de Contabilidade e Tesouraria, Folha de Pagamento e Recursos Humanos, Atendimento ao Servidor e Beneficiário na WEB, Compras, Licitações e Contratos, Controle Patrimonial, Controle de Almoxarifado, Portal da Transparência e Sistema de Ponto Eletrônico, bem como serviços de implantação, treinamento e**

suporte, conforme as especificações constantes do Anexo I e Anexo VII**,** cujo edital se encontra à disposição dos interessados no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, situado na Rua Major Fidélis, nº 80 – centro, Pará de Minas/MG, bem como no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.
O julgamento iniciar-se-á às 09:00 horas do dia 12 de março de 2015 na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, situado na rua Major Fidélis, nº 80, centro, Pará de Minas/MG, onde o pregoeiro dará início à sessão de Pregão.

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro

MARCOS ANTÔNIO DUARTE
Diretor Presidente do PARAPREV

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:7A7F7131

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2015

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 006/2015, oriundo do processo licitatório nº 002/2015, pregão presencial nº 002/2015, objetivando contratação de empresa para aquisição de cestas básicas, destinado ao Programa de Assistência Social para distribuição entre famílias de baixa renda, durante o ano de 2.015, conforme características e especificações técnicas descritas no Anexo I, do Edital, tendo como contratado a RANOLFO LUIZ NETO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.042.986/0001-28, pelo valor global de R$ 48.675,00 (Quarenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais) na dotação orçamentária 226 02.03.00.08.120.0244.2.0054.000.3 .3.90.32, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.

Pedrinópolis/MG, 06 de fevereiro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:B8BE5432

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2015

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 010/2015, pregão presencial nº 008/2015, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais escolares, escritório e expediente de papelaria, para uso de todos os Departamentos e Setores da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG, conforme quantidades, características e especificações descritas no Anexo I, deste Edital, do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 10 de março de 2015, às 09h00min. Demais informações pelo tel. (34) 3355 2028 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com.

Pedrinópolis/MG, 25 de fevereiro de 2015

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:17343592

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO DE ESTAGIO 4955/15 - LEONARDO CARVALHO DE SIMONE

Contrato n.º : 4.955/15

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A**Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas,**inscrita no CNPJ sob nº 17.878.554/0001-99, com sede na Rua Geraldo Freitas da Costa, nº 120, Bairro Cruz Preta, em Alfenas, MG, CEP 37130-000, mantenedora da**Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS**, representada por sua Presidente Dra. Larissa Araújo Velano, portadora da Carteira de Identidade no MG.10.296.976 e inscrita no CPF sob nº 041.026.956-56 e pela Reitora da UNIFENAS Profa. Maria do Rosário Araújo Velano, portadora da Carteira de Identidade nº MG 644.231 e inscrita no CPF sob no 919.017.316-34, Instituição de Ensino neste ato denominada**UNIFENAS,**a parte **CONCEDENTE**do Estágio,

Denominação: Município de Perdões	
CNPJ: 18.244.343/0001-67	**Cidade: Perdões**
Endereço: Praça 1.º de Junho, 103	**UF:MG**
Bairro: Centro	**CEP: 37260-000**
Representada por: Fernando Jaques Rezende de Siqueira	**Cargo: Prefeito**

e o Estagiário**:**

Nome:Leonardo Carvalho de Simone	**CPF:123.590.106.89**
Endereço:Rua São João, n° 160	**Cidade: Perdões**
Bairro: Centro	**UF:MGCEP: 37260-000**
Curso: Direito	**Campus: Campo Belo**

com fundamento no disposto na Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, celebram o presente**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO,**com as condições constantes dascláusulas seguintes, aceitas por todas as partes, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto regular a realização de estágio Não obrigatório pelo Estagiário, no estabelecimento da CONCEDENTE, sob a supervisão e o acompanhamento da UNIFENAS, visando proporcionar ao Estagiário complementação prática educacional, profissional e social, preparando-o para o trabalho produtivo, sempre em conformidade com o projeto pedagógico do curso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

Caberá à CONCEDENTE:

a) - Proporcionar ao Estagiário condições adequadas de desenvolvimento vivencial e de treinamento prático nas atividades de estágio objeto deste Termo de Compromisso, bem como toda a estrutura técnica e humana que se fizerem necessárias;

b) – Zelar para que as atividades desempenhadas pelo Estagiário estejam em plena compatibilidade com o seu currículo acadêmico;

c) - Acautelar-se quanto à observância das normas e regras aplicáveis às atividades desempenhadas pelo Estagiário, impedindo que este assuma funções que sejam prerrogativas exclusivas dos profissionais com formação acadêmica já concluída;

d) – Indicar à UNIFENAS, por escrito, profissional de seu quadro de pessoal, com formação e experiência na área do estágio a ser desenvolvido, para supervisionar diretamente o Estagiário.

e) – Garantir o cumprimento, pelo Estagiário, das normas relacionadas à saúde e segurança no trabalho, bem como o efetivo uso por este do Equipamento de Proteção Individual – EPI - ou similar, necessário à realização das atividades que venha a desempenhar;

f) – Conceder ao Estagiário bolsa ou outra forma de contraprestação que for com ele acordada bem como auxílio-transporte, se for o caso;

g) – Enviar à UNIFENAS relatório, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, avaliando o desempenho do Estagiário nas atividades por ele desenvolvidas, contendo, obrigatoriamente, vista e ciência deste, comprovadas por meio de assinatura por ele aposta no relatório;

h) – Cuidar para que as suas normas técnicas internas sejam observadas pelo Estagiário e para que este paute suas condutas e atividades de estágio segundo a ética profissional;

i) – Entregar, por ocasião do desligamento do Estagiário, Termo de Realização de Estágio, em duas vias, sendo uma destinada ao Estagiário e outra à UNIFENAS, no qual conste indicação resumida de todas as atividades desenvolvidas pela Estagiária e dos períodos de realização do estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Caberá à UNIFENAS:

a) – Elaborar e responsabilizar-se pela apresentação, em forma de anexos ao presente instrumento, devidamente rubricados pelas partes, do plano de atividades do estágio Não obrigatório, que poderá sofrer posteriores alterações incorporadas a este por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do Estagiário;

b) - Indicar, expressamente, professor orientador encarregado de coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio desenvolvidas pelo Estagiário;

c) – Comunicar, por escrito, à CONCEDENTE sobre trancamento de matrícula, interrupção, suspensão ou abandono de curso por parte do Estagiário;

d) – Zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Caberá ao Estagiário:

a) - Desenvolver suas atividades de estágio com zelo, dedicação, ética, profissionalismo, imparcialidade e consciência técnica e metodológica;

b) – Comunicar à CONCEDENTE, se houver, interrupção do curso superior em que esteja matriculado, seja por abandono ou trancamento de matrícula;

c) – Acatar e cumprir as normas internas e técnicas da CONCEDENTE, bem como as orientações e determinações repassadas pelo seu orientador e pelo seu supervisor;

d) – Cumprir a jornada acordada;

e) – Contratar, seguro contra acidentes pessoais;

f) – Cumprir as normas de saúde e segurança no trabalho que forem repassadas pela CONCEDENTE e fazer uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual – EPI - ou similar, necessário à realização das atividades que venha a desempenhar;

g) - Manter em caráter de estrita confidencialidade, durante a realização do estágio e após sua conclusão, quaisquer dados ou informações da CONCEDENTE que lhe tenham sido confiados ou venham a ser de seu conhecimento, sob pena de, não o fazendo, responder civil e criminalmente por eventuais danos causados à CONCEDENTE em virtude do desrespeito a essa obrigação.

CLÁUSULA QUINTA – DA JORNADA DO ESTÁGIO

Fica estabelecido que o Estágio, objeto deste Termo, será desenvolvido de12:00às17:00horas, de segunda a sexta-feira, totalizando25horas/semanais, no período de02.03.2015a 31.12.2015, devendo a jornada diária ser reduzida pela metade nos dias de avaliações periódicas e final de aprendizagem, conforme calendário acadêmico enviado pela UNIFENAS à CONCEDENTE, desde que previamente requerido pela Estagiária, por escrito.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECESSO

É assegurado ao Estagiário um recesso de 30 (trinta) dias a cada ano de duração do estágio objeto do presente Termo de Compromisso, gozado preferencialmente no período de férias escolares.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O estágio objeto do presente Termo de Compromisso não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre a Estagiária e a CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA BOLSA AUXÍLIO E SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

Pelo exercício das atividades supervisionadas referidas, o**MUNICÍPIO** oferecerá a**ESTAGIÁRIO**auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$300,00 (trezentos reais) a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.03.01.04.122.0406.2022.33.90.36, ficha 69 Secretaria Municipal de Administração.

.

Fica ainda estabelecida em favor do Estagiária uma apólice de seguros, da Caixa Seguros, Corretor n.º de Registro na SUSEP – FENAE – 029119.1.010.954-1, Seguradora 05631, com a Proposta/Apólice n.º 8144309000085-5, que faz parte integrante do presente Termo de Instrumento, nos termos do inciso IV do art. 9º da Lei 11.788/08.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Este Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito às demais, com 5 (cinco) dias de antecedência, inexistindo qualquer indenização a ser paga pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CESSAÇÃO DA VIGÊNCIA

Cessa automaticamente a vigência do presente Termo de Compromisso:

a) ocorrendo o trancamento da matrícula, o abandono ou a conclusão do curso pela Estagiária;

b) deixando a Estagiária de comparecer ao estágio por período superior a 05 (cinco) dias sem motivo justificado e aceito pela CONCEDENTE, salvo durante o período de exames escolares, devidamente comprovado;

c) ocorrendo o descumprimento, pela Estagiária, de quaisquer dispositivos deste Termo de Compromisso;

d) ocorrendo o término do período de vigência do estágio ou sua rescisão nos termos da Cláusula Oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer alteração das obrigações, direitos e/ou condições, ora pactuados, somente poderá ser procedida mediante a celebração de aditamento ao presente Termo de Compromisso, assinado pelas três partes, que passará a integrá-lo para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Alfenas, MG, como o competente para conhecer e dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem de pleno acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas deste Termo de Compromisso, as partes o assinam em três (03) vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Campo Belo, 26 de Fevereiro de 2015.

_____
Empresa Concencente
(Carimbo e Assinatura)

LEONARDO CARVALHO DE SIMONE
Estagiário

FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS
Presidente

UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO – UNIFENAS
Reitora

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B4A434BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Tomada de Preços nº 003/2015- Processo Licitatório nº 021/2015 - AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público a Tomada de Preços nº 003/2015,tendo por objeto: Prestação de serviços de urbanização (drenagem, calçada, sinalização) da Av. Jose Geraldo Alkimim, no município de Pirapora. A entrega e abertura dos envelopes **18/03/2015 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 25/02/2015.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS.
Presidente CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:C8F6DBF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2015

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2015- Processo Licitatório nº 022/2015 - AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público a Tomada de Preços nº 004/2015,tendo por objeto: Prestação de serviços de urbanização (drenagem, pista de passeio, sinalização) da Rua Dr. Humberto Mallard, no município de Pirapora. A entrega e abertura dos envelopes **19/03/2015 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 25/02/2015.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS.
Presidente CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:1F55C97A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2015 - A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que realizará o Chamamento Público nº 001/2015, cujo objeto é a **habilitação pública de empresas do ramo da construção civil, para Prestação de Serviços de Construção de Creche (padrão Pro - Infância Tipo C) no Bairro Santa Mariana.** Os envelopes serão recebidos no período de 27/02 a 20/03/2015. A sessão de abertura dos envelopes será no dia **23/03/2015 as 09:00hs**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora, 25/02/2015.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente CPL

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:54FACED1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 014/2015- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 023/2015,tendo por objeto Prestação de serviços de desintetização e desratização nas vinte e sete unidades da rede municipal de ensino de Pirapora/MG .A entrega e abertura dos envelopes **17/03/2015 às 15:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 25/02/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:6D050517

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial nº 011/2015- AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 017/2015,tendo por objeto Aquisição de veículo tipo van para atendimento aos pacientes do TFD. A entrega e abertura dos envelopes **17/03/2015 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 25/02/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:BE0F828D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 1/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 01/2015. Contratado: MGF Informática Limitada - EPP. Processo: 214/2014. Pregão Presencial 49/2014. Objeto: Locação de sistema de informática. Valor: R$99.000,00 global. Vigência: 05/01/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 05/01/2015.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:CA567148

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 2/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 02/2015. Contratado: TMC Usinagens e Manutenção Ltda-ME. Processo: 217/2014. Pregão Presencial 50/2014. Objeto: Serviço de torno e solda elétrica. Valor: R$14,25/hora solda e R$18,00/hora torno. Vigência: 05/01/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 05/01/2015.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:BF7589F4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 3/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 03/2015. Contratado: Bauminas Química Ltda. Processo: 222/2014. Pregão Presencial 53/2014. Objeto: Produtos Químicos: ácido fluorsilícico e agente coagulante a base de sais de ferro. Valor: R$2,36/litro de ácido fluorsilícico; R$2,95/litro de agente coagulante. Vigência: 08/01/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 08/01/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:0A87EF52

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 4/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 04/2015. Contratado: GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda. Processo: 222/2014. Pregão Presencial 53/2014. Objeto: Produtos Químicos: cloro gás, hidróxido de sódio e serviço de inspeção em cilindros de cloro gás. Valor: R$9,07/quilo de cloro gás; R$850,00/serviço de inspeção em cilindro de cloro gás; R$1.830,00/tonelada de hidróxido de sódio. Vigência: 08/01/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 08/01/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:93EA50EA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 5/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 05/2015. Contratado: Engepães Eireli. Processo: 220/2014. Pregão Presencial 52/2014. Objeto: Gêneros alimentícios – pão de doce liso e pão francês. Valor: R$8,55/quilo pão de doce liso de 60 g; R$8,00/quilo pão francês de 50g. Vigência: 08/01/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 08/01/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:A0822E03

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 6/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 06/2015. Contratado: Cristiane da Silva Gomes-ME. Processo: 220/2014. Pregão Presencial 52/2014. Objeto: Gêneros alimentícios – refeição pronta no quilo tipo *self service*. Valor: R$19,50/quilo de refeição. Vigência: 08/01/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 08/01/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:9DEB668F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 7/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 07/2015. Contratado: Combustível FJT Eireli EPP. Processo: 219/2014. Pregão Presencial 51/2014. Objeto: Combustível gasolina comum e etanol. Valor: R$3,02/litro de gasolina comum; R$2,08/litro de etanol. Vigência: 08/01/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 08/01/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:100929B6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 8/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 08/2015. Contratado: Posto Vila Pirapora Ltda-ME. Processo: 219/2014. Pregão Presencial 51/2014. Objeto: Combustível óleo diesel. Valor: R$2,54/litro de óleo diesel. Vigência: 08/01/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 08/01/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:2FBFCC18

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 9/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 09/2015. Contratado: Relâmpago Centro Automotivo Ltda-ME. Processo: 221/2014. Pregão Presencial 55/2014. Objeto: Peças e serviços para os veículos automotores da

Autarquia. Valor global do contrato: R$66.270,00. Vigência: 08/01/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 08/01/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:9DC2130B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 10/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 10/2015. Contratado: Romulo Cotta Santos-ME. Processo: 221/2014. Pregão Presencial 55/2014. Objeto: Serviços de lavagem em veículos automotores, que compõem a frota da Autarquia. Valor global do contrato: R$16.300,00. Vigência: 08/01/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 08/01/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:01005D89

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 11/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 11/2015. Contratado: Retro Minas Comércio de Peças Ltda-ME. Processo: 221/2014. Pregão Presencial 55/2014. Objeto: Peças para veículos automotores, que compõem a frota da Autarquia. Valor global do contrato: R$33.000,00. Vigência: 08/01/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 08/01/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:B0F8F6EA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 12/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 12/2015. Contratado: Luiz Carlos da Silva Auto Diesel-ME. Processo: 221/2014. Pregão Presencial 55/2014. Objeto: Serviços mecânicos em veículos automotores, que compõem a frota da Autarquia. Valor global do contrato: R$34.830,00. Vigência: 08/01/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 08/01/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:E45791C2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 13/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 13/2015. Contratado: Mundial Máquinas e Veículos Ltda-ME. Processo: 221/2014. Pregão Presencial 55/2014. Objeto: Peças para veículos automotores, que compõem a frota da Autarquia. Valor global do contrato: R$35.500,00. Vigência: 08/01/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 08/01/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:4606436B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 14/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 14/2015. Contratado: Luiz Guilherme Correa de Carvalho-ME. Processo: 221/2014. Pregão Presencial 55/2014. Objeto: Serviços em pneus de veículos automotores, que compõem a frota da Autarquia. Valor global do contrato: R$5.384,00. Vigência: 08/01/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 08/01/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:B7205CF2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 15/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 15/2015. Contratado: Banco Triângulo S/A. Processo: 216/2014. Credenciamento 01/2014 – Lei 8666/93 – art. 25 - *caput*. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto. Valor: R$1,13/guia recebida via correspondente bancário. Vigência: janeiro/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 08/01/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:FA68F471

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 16/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 16/2015. Contratado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto Médio São Francisco – SICOOB São Francisco. Processo: 216/2014. Credenciamento 01/2014 – Lei 8666/93 – art. 25 - caput. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto. Valor: R$1,20/guia recebida através guichês de caixa; R$0,78/guia recebida via home/office banking; R$0,78/guia recebida nos terminais de autoatendimento; R$0,60/guia recebida via débito automática; R$1,13/por guia recebida via correspondente bancário. Vigência: janeiro/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 08/01/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:6ACED0B1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 17/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 17/2015. Contratado: Cooperativa de Livre Admissão do Sertão de Minas Gerais Ltda – SICOOB Sertão Minas. Processo: 216/2014. Credenciamento 01/2014 – Lei 8666/93 – art. 25 - caput. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto. Valor: R$1,20/guia recebida através guichês de caixa; R$0,78/guia recebida via home/office banking; R$0,78/guia recebida nos terminais de autoatendimento; R$0,60/guia recebida via débito automática; R$1,13/por guia recebida via correspondente bancário. Vigência: janeiro/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 08/01/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:5635EB30

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 18/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 18/2015. Contratado: EGS Recebimento Ltda-ME. Processo: 216/2014. Credenciamento 01/2014 – Lei 8666/93 – art. 25 - caput. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto. Valor: R$1,20/guia recebida. Vigência: janeiro/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 08/01/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:3594216B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 19/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 19/2015. Contratado: José Humberto Fulgêncio-ME. Processo: 216/2014. Credenciamento 01/2014 – Lei 8666/93 – art. 25 - caput. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto. Valor: R$1,20/guia recebida. Vigência: janeiro/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 08/01/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:0BD4BE49

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 20/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 20/2015. Contratado: OS Comércio & Prestação de Serviços Ltda – ME. Processo: 216/2014. Credenciamento 01/2014 – Lei 8666/93 – art. 25 - caput. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto. Valor: R$1,20/guia recebida. Vigência: janeiro/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 08/01/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:04C7D8D2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 21/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 21/2015. Contratado: Caixa Econômica Federal. Processo: 216/2014. Credenciamento 01/2014 – Lei 8666/93 – art. 25 - caput. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto. Valor: R$1,20/guia recebida através guichês de caixa; R$0,78/guia recebida via home/office banking; R$0,78/guia recebida nos terminais de autoatendimento; R$0,60/guia recebida via débito automática; R$0,87/guia recebida nos agentes lotéricos; R$1,13/por guia recebida via correspondente bancário. Vigência: Vigência: janeiro/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 08/01/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:69B21E90

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 22/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 22/2015. Contratado: Banco Itaú Unibanco S/A. Processo: 216/2014. Credenciamento 01/2014 – Lei 8666/93 – art. 25 - caput. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto. Valor: R$1,20/guia recebida através guichês de caixa; R$0,78/guia recebida via home/office banking; R$0,78/guia recebida nos terminais de autoatendimento; R$0,60/guia recebida via débito automática; R$1,13/por guia recebida via correspondente bancário. Vigência: janeiro/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 14/01/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:0E9BB736

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 23/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 23/2015. Contratado: Banco Bradesco S/A. Processo: 216/2014. Credenciamento 01/2014 – Lei 8666/93 – art. 25 - caput. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto. Valor: R$1,20/guia recebida através guichês de caixa; R$0,78/guia recebida via home/office banking; R$0,78/guia recebida nos terminais de autoatendimento; R$0,60/guia recebida via débito automática; R$1,13/por guia recebida via correspondente bancário. Vigência: janeiro/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 14/01/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:F39B9E05

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 24/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 24/2015. Contratado: S Guard Vigilância e Segurança Ltda-ME. Processo: 223/2014. Pregão Presencial 54/2014. Objeto: Serviços de portaria/vigia desarmado. Valor global do contrato: R$33.230,00/mês. Vigência: 22/01/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 22/01/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:CB58EA9B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 25/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 25/2015. Contratado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Processo: 216/2014. Credenciamento 01/2014 – Lei 8666/93 – art. 25 - caput. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto. Valor: R$1,20/guia recebida através guichês de caixa; R$0,78/guia recebida via home/office banking; R$0,78/guia recebida nos terminais de autoatendimento; R$0,60/guia recebida via débito automática; R$1,13/por guia recebida via correspondente bancário. Vigência: janeiro/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 29/01/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:15172150

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 26/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 26/2015. Contratado: Banco do Brasil S/A. Processo: 216/2014. Credenciamento 01/2014 – Lei 8666/93 – art. 25

- caput. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto. Valor: R$1,20/guia recebida através guichês de caixa; R$0,78/guia recebida via home/office banking; R$0,78/guia recebida nos terminais de autoatendimento; R$0,60/guia recebida via débito automática; R$1,13/por guia recebida via correspondente bancário. Vigência: janeiro/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 30/01/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:75A274FA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 27/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 27/2015. Contratado: Ferreira Araújo Barbosa Prestação de Serviços e Manutenção Elétrica Ltda. Processo: 09/2015 – PBS 10/2015 – dispensa de Licitação art. 24, II. Objeto: Serviço de reparo e manutenção em máquinas e equipamentos da Autarquia. Valor: R$20,00/hora. Vigência: 02/02/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 02/02/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:79B17BB3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 6/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 06/2015 – Exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com a Lei 147/2014. Processo: 18/2015. Objeto: Bomba mancalizada. Data e horário do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 11/03/2015 às 8h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: compras@saaepirapora.com.br, jcnb@saaepirapora.com.br ou alessandra@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:8E2041F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 58 DE FEVEREIRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 006/2015 TOMADA DE PREÇO N° 001/2015**, com vistas à contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para execução das obras de Pavimentação Asfáltica – Recapeamento de ruas deste município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:463D911E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/15

Processo Licitatório nº 69/15 – Dispensa 18/15
Objeto : Constitui Objeto deste a Locação de um imóvel situado a Rua Camilo Moreira Neves , nº 188 , Bairro São Benedito , nesta cidade de Poço Fundo,MG, para para instalação da família de Nilza Cristina Pereira , por um período de 3 meses.
Contratada: Irene Ferreira Pereira
VALOR GLOBAL 3 meses :R$ 900,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:664DE5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 47/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 75/2015, Pregão nº 47/15, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.015.** A data de abertura está prevista para o dia **17 DE MARÇO DE 2015, às 13:00 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E7831D9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/15 – CONTRATO N 13/15 - Objeto: "*Contratação de empresa para construção do espaço educativa projeto urbano II - 06 salas de aula do Bairro Pitangueiras.*" Valor global: R$ 1.350.789,94. Data da assinatura: 16/02/15. De acordo com a Lei Federal 8.666/93. Dotação orçamentária: 02.07.00.12.361.0005.1215.4.4.90.51.00; 02.07.09.12.361.0005.1055.4.4.90.51.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:C990F020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/15 – CONTRATO - Objeto: *"Prestação de serviços de recebimento, seleção e destinação de material reciclável coletado no Município de Pouso Alegre"* – Contratada: Associação dos Catadores de Material Reciclável de Pouso Alegre. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. A Prefeitura de Pouso Alegre estará isenta de qualquer comissão ou remuneração a ser paga a Associação. Data da assinatura: 24/02/15.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:B0CC7346

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 01/15 – RATIFICAÇÃO - Objeto: *"Aquisição de material lúdico-pedagógico para atender os serviços da Secretaria de Educação em suas unidades"* – Contratada: PAE Editora e Distribuidora de Livros Ltda-ME. Fundamento legal: art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R$ 2.026.600,00. Data da assinatura: 04/02/15.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 01/15 – Contrato 12/14 - Objeto: *"Aquisição de material lúdico-pedagógico para atender os serviços da Secretaria de Educação em suas unidades"* – Contratada: PAE Editora e Distribuidora de Livros Ltda-ME. Fundamento legal: art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R$ 2.026.600,00. Data da assinatura: 04/02/15. Dotação orçamentária: 02.07.13.12.365.0007.1333.4.4.90.52.00; 02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:48CAFC88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 045/2015.

Processo Licitatório nº 014/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2015. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, oxigênio industrial e gás acetileno, bem como locação de cilindros para oxigênio medicinal, industrial e gás acetileno para atender a Secretaria de Saúde e à Divisão de Oficina e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.** Valor total global de R$61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais); LOTE 01 – **AQUISIÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS/de acordo com a necessidade** – valor total global – R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); LOTE 02 – **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS/de acordo com a necessidade** – valor total global – R$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 25/02/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 25/02/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:5C605092

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 046/2015.

Processo Licitatório nº 018/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2015. Objeto: Aquisição de materiais de construção e elétrico para atender famílias carentes do município de Prata. Contratante: Município de Prata – Contratada: **FRANCO NOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** Valor total global de R$19.955,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 25/02/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 25/02/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:22151EE1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 028/2015, modalidade Pregão Presencial nº 015/2015. Objeto: Locação de um caminhão truck com munck, com capacidade mínima de 12,00 toneladas, para manutenção das estradas municipais, incluso, por conta do locador, as despesas com motorista, combustível e manutenção do veículo, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Assistência Rural. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Ademir de Souza Santos, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 25 de fevereiro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:0E3E9282

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 046/2015– Modalidade: Dispensa de Licitação nº 010/2015.
Objeto: Aquisição de vacina anti herpética para o paciente Evaristo Fernandes Rufino, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0028549-63.2014.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratado: **Clínica de Vacinas Santa Clara - ME**
Valor Total Global: R$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 23/02/2015.
Data da Assinatura: 23/02/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:C5572996

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 17/03/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 027/2015, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de equipamentos esportivos visando a instalação de "Academia ao Ar Livre" conforme convênio de cooperação financeira nº 350/2014, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo de Esportes – SETES, e o Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 25 de fevereiro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:E1179522

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 13:30 horas, do dia 18/03/2015, Licitação Pública na modalidade **REPETIÇÃO** do Pregão Presencial nº 015/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Locação de um caminhão truck com munck, com capacidade mínima de 12,00 toneladas, para manutenção das estradas municipais, incluso, por conta do locador, as despesas com motorista, combustível e manutenção do veículo, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Assistência Rural. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 25 de fevereiro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:AC360CD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O município de Quartel Geral através da CPL torna publico a retificação do prazo de abertura do edital: Referente ao Processo: 10/2015 Pregão Presencial: 07/2015. Onde se lê Data de entrega e abertura dos envelopes dia 27/02/2015 até as 09:00 leia-se Data de entrega e abertura dos envelopes dia **12/03/2015** até as 09:00, onde se lê no item 7 letra E (conter prazo de entrega de no máximo 03 dias a contar do recebimento da requisição) leia-se (conter prazo de entrega de no máximo **60 dias** a contar do recebimento da requisição). Informações (37) 3543-1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio

25/02/2015

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:9094ADDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce – Processo Licitatório n°16/2015 – Pregão Presencial n°08/2015. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Rio Doce vem notificar os licitantes participantes do Pregão Presencial n°08/2015, acerca da desistência da proposta vencedora do lote 06, ficando convocados todos os licitantes participantes do lote 06, para a Sessão extraordinária designada para o dia 27/02/2014, ás 15h, para avaliação das propostas aceitáveis mais bem classificadas, se cumprem as condições de habilitação e se há interesse dos demais licitantes em contratar com a Administração no valor da proposta vencedora (R$15.700,00), conforme art. 64, §2°, da Lei 8666/93, observada a ordem de classificação das propostas. Maiores informações poderão ser obtidas através da CPL da Prefeitura de Rio Doce, no telefone (31) 3883-5242 ou na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro – Rio Doce/MG.

Rio Doce, 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:E625BC0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO 005/2015 DISPENSA 002/2015

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório nº 005/2015
Dispensa nº 002/2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Associação Mineira dos Municípios.
Objeto: Prestação de serviços na publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de Atos Oficiais e demais matérias de interesse do Município de Rodeiro, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 100/2012 e Lei Municipal nº 982/2012.
Valor: R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) mensais.
Data – 13/01/2015 A 31/12/2015
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Associação Mineira dos Municípios – Cristina Márcia O. Mendonça - Superintendente

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:4B4A8C12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO PROCESSO 005/2015 DISPENSA 002/2015

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório nº 005/2015
Dispensa nº 002/2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Associação Mineira dos Municípios.
Objeto: Prestação de serviços na publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de Atos Oficiais e demais matérias de interesse do Município de Rodeiro, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 100/2012 e Lei Municipal nº 982/2012.
Valor: R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) mensais.
Data – 13/01/2015 A 31/12/2015
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Associação Mineira dos Municípios – Cristina Márcia O. Mendonça - Superintendente

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:724659A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 17/2015

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato nº 017/2015
Objeto: Prestação de 25 dias de serviço de capina química e limpeza dos córregos do município de Rodeiro - MG
Valor: R$ 1.750,00(um mil, setecentos e cinquenta reais).
Forma de pagamento: Na medida em que for sendo realizados os serviços.
Vigência: 02/02/2015 a 01/03/2015
Dotação Orçamentária:

02.003.15.452.0040.2057.339036000000 – Ficha 083 – S 099 –F100.
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Marcos Roberto Geraldo - Contratado

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:DC3967DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 16/2015

Extrato de instrumento contratual
Contrato nº 016 /2015
Objeto: prestação de 25 dias de serviço de capina química e limpeza dos córregos do município de Rodeiro - MG
Valor: R$ 1.750,00(Um mil, setecentos e cinqüenta reais).
Forma de pagamento: Na medida em que for sendo realizado os serviços.
Vigência: 02/02/2015 A 01/03/2015
Dotação Orçamentária:
02.003.15.452.0040.2057.339036000000 – Ficha 083 – S 099 –F100.
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Cláudio Henrique Vieira – Contratado

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:7928B6FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 18/2015

Extrato de instrumento contratual
Contrato nº 018/2015

Objeto: prestação de 25 dias de serviço de serviço de capina química nas vias urbanas e limpeza de corregos do municipio.
Valor: R$ 1.750,00(Um mil, setecentos e cinquenta reais).
Forma de pagamento: Na medida em que for sendo realizados os serviços.
Vigência: 02/02/2015 a 01/03/2015
Dotação Orçamentária:
02.003.15.452.0040.2057.339036000000 – Ficha 083 – S 099 –F100
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Michel Jose Ananias – Contratado

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:E3FDD7C8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 19/2015

Extrato de instrumento contratual
Contrato nº 019/2015
Objeto: prestação de 25 dias de serviço de serviço de capina química nas vias urbanas e limpeza de corregos do municipio.
Valor: R$ 1.750,00(Um mil, setecentos e cinquenta reais).
Forma de pagamento: Na medida em que for sendo realizados os serviços.
Vigência: 02/02/2015 a 01/03/2015
Dotação Orçamentária:
02.003.15.452.0040.2057.339036000000 – Ficha 083 – S 099 –F100
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Noel Jose da Silva – Contratado

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:FADA1B01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/15

Processo Licitatório n.º 008/15

Concorrência n.º 002/15

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa Casa Construções Ltda. interpôs recurso quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou na licitação Concorrência n.º 02/15, Processo n.º 008/15 que tem por objeto a escolha de empresa para a execução das obras de reforma e ampliação do Centro Cultural no distrito de Brumal, em Santa Bárbara.

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 25 de fevereiro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:1A118A2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2014

Processo n.º 207/2014

Modalidade: Concorrência n.º 010/2014

Objeto: Escolha de empresa para a execução das obras de construção de Unidade Básica de Saúde e Salão Comunitário no subdistrito de Cachoeira de Florália.

Licitantes habilitados
Geosolos Fundações e Construções – Eireli,
Construtora AGD Ltda
Construtora Hura Ltda.
Nilson Gonçalves Filgueiras e Cia Ltda
Designer Serralheria e Construções Ltda
Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Licitantes inabilitados

Licitante	Motivo da inabilitação
Casa Construções Ltda.	Não apresentou a certidão negativa de falência e concordata solicitada no item 4.5 do edital. Apresentou o atestado referente ao item engradamento de madeira e telha cerâmica colonial sem o selo do CAT – Certidão de Acervo Técnico.
MP Construções e Urbanizações Ltda.	Não comprovou aptidão de desempenho técnico da empresa, conforme item 4.10 do edital.
Horizontes Empreendimentos Ltda.	Não apresentou o quantitativo necessário referente ao item engradamento de madeira, descumprindo o item 4.10 letra e, que pede comprovação de aptidão de desempenho técnico da empresa.

Dessa forma, conforme disposto no art. 109 da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Bárbara, 25 de fevereiro de 2015.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:E099C596

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2843/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo em comissão demissível "*ad nutum"* de COORDENADOR DE SERVIÇOS, a Sra. ELENICE CRISTINA MONTEIRO ALVES, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 05 de fevereiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:45C92E74

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2844/15

"Dispõe sobre vacância de cargo público"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, Inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica declarado vago, em virtude de pedido de demissão emitido pela Senhora Camilla Mara Fonseca Guedes, o cargo de Professor de Educação Básica, para o qual foi nomeada pelo Decreto nº 2569/2013.;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Santa Bárbara, 05 de fevereiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:21763049

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2845/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado, para o cargo em comissão demissível *ad nutum* de DIRETOR DE ESCOLA II, o Sr. RENATO LOPES DE QUEIROZ, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Santa Bárbara, 05 de fevereiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:AE80B930

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2847/15

"Dispõe sobre vacância de cargo público"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, Inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir do dia 17 de fevereiro de 2015, em virtude de aposentadoria compulsória do Senhor Fábio Alves dos Reis, o cargo de Oficial de Obras, para o qual foi nomeado pelo Decreto nº 618/1994.;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2015.

Santa Bárbara, 18 de fevereiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:17D413FD

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2848/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada, para o cargo em comissão demissível *ad nutum* de GERENTE DE DIVISÃO, a Sra. MARIA DAS DORES DIAS, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

Santa Bárbara, 18 de fevereiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:6121805C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 008/2015

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62 , e Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar prorrogação de licença sem vencimento, para a servidora JAKELINE PEREIRA ALMEIDA, por um período de 113(cento e treze) dias, com início em 08 de fevereiro de 2015 e término em 31 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:397026CE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 009/2015

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, nos Termos de Convênio firmado entre o Município de Santa Bárbara e a Secretaria de Estado de Educação/MG;

Considerando requisição da Secretaria de Estado de Educação/MG, acerca de cessão de servidora municipal, nos termos do Ofício GS de nº 000089/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, sem ônus para este Município, a Servidora GILVETE FERREIRA BANDEIRA E OLIVEIRA, ocupante de cargo efetivo Municipal de Professora de Educação Básica, por um período de 365(Trezentos e sessenta e cinco dias), a partir do dia 1º de janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015.

Parágrafo Único - A Cessão poderá ser extinta a qualquer momento, caso o Município venha a necessitar da servidora cedida, ou, se o interesse público o exigir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7FE0CA0B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 011/2015

"Cancela Gratificação de Coordenação Pedagógica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1712/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a gratificação de 20% (vinte por cento) correspondente a Coordenação Pedagógica, desempenhada pela servidora MARIA DAS DORES DIAS, concedida pela Portaria de nº 104, nos termos da Lei Municipal nº 1712/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 18 de fevereiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:CEFD482B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 013/2015

"Designa servidora para o exercício da função de Coordenação Pedagógica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1712/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas, as servidoras abaixo relacionadas, para o desempenho da Função de Coordenação Pedagógica, o que corresponderá á gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento, nos termos da Lei Municipal nº 1712/13:

_CAMILA FERREIRA DA SILVA – Escola Municipal Marphiza Magalhães;
_NEUSA MARIA DE JESUS INÁCIO – Escola Municipal Irmã Amandina;
_VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA – Adélia Hosken Ayres.

Art. 2º - A carga horária a ser cumprida pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica é de 25(vinte e cinco) horas semanais, em conformidade com o artigo nº 10 da Lei 1712/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 18 de fevereiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:5A5E1860

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 014/2015

"Cancela Gratificação de Coordenação Pedagógica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1712/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam canceladas as gratificações correspondentes a Coordenação Pedagógica, concedidas nos termos da Lei Municipal nº 1712/2013, art. 8º, para as servidoras relacionadas abaixo:

_ADRIANA CRISTINA FELISBERTO – Secretaria Municipal de Educação;
_ELCIRLANE CLAUDIA CÍCERA DA SILVA – Escola Municipal Marphiza Magalhães;
_EVENILDA MARIA DA SILVEIRA PATROCINIO – Creche Maria Célia Torres.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 18 de fevereiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D60A919F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 009/2015, Pregão Presencial nº 008/2015 decidiu em ADJUDICAR o objeto ora licitado (contratação de empresa para prestação de serviços de troca de peças e mecânica (Reparo em Geral) nos veículos Micro-Ônibus Placa HMG

6681 e Sprinter 313 CDI Placa: GTM 9219, que prestam serviços a Secretaria Municipal de Educação) em favor da licitante: **GOLD LATARIAS LTDA**, no valor global de **R$ 55.700,50 (cinquenta e cinco mil setecentos reais e cinquenta centavos).**

Santo Antonio do Itambé, 25 de fevereiro de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:15774C9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 009/2015** modalidade **Pregão Presencial n°. 008/2015.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de troca de peças e mecânica (Reparo em Geral) nos veículos Micro-Ônibus Placa HMG 6681 e Sprinter 313 CDI Placa: GTM 9219, que prestam serviços a Secretaria Municipal de Educação.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO		
	Proposta	Fase Hab.	VALOR GLOBAL
GOLD LATARIAS LTDA	01 e 02	Habilitada	R$ 55.700,50 (cinquenta e cinco mil setecentos reais e cinquenta centavos).

Santo Antônio do Itambé, 25 de fevereiro de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Equipe De Apoio

JOSÉ EDUARDO DUARTE
Equipe De Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:DCEB8CD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 010/2015 – Pregão Presencial n.º 009/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e Secretarias. Abertura dia: 11/03/2015 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 07:30 as 11:00 e 12:30 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com

Santo Antonio do Itambé, 25 de fevereiro de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:3D287911

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 025/2014/Dispensa de Licitação nº 001/2014

DATA: 23 de janeiro de 2014.
OBJETO: Locação de um imóvel urbano situado na rua Jacinto Antônio Bissiati, n° 100, centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Minas Gerais, de propriedade do locador, para atender as necessidades da biblioteca pública do município.
CONTRATADA: NICOLAU MONTEZANO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M-4.653.961 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 234.857.526-49.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91.
DO VALOR: 12 parcelas de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DO CONTRATO: Início a partir da assinatura do contrato, término em 31/12/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.007.13.392.0010.2064.339036-346 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Publique-se.

São Francisco do Glória, 23 de Janeiro de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:CA8F12B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 026/2014/Dispensa de Licitação nº 002/2014

DATA: 23 de janeiro de 2014.
OBJETO: Locação pelo locatário de um imóvel urbano situado na Rua Virgílio Pedrosa, n° 04, Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Minas Gerais, de propriedade do LOCADOR, para uso da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de São Francisco do Glória.
CONTRATADA: NASCIMENTOS DA SILVA PINTO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M-1.216.948 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 055.025.866.34.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91.
DO VALOR: 12 parcelas de R$ 600,00 (seiscentos reais).
PRAZO DO CONTRATO: Início a partir da assinatura do contrato, término em 31/12/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.007.04.122.0010.2061.339036-334 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Esporte, Lazer e Turismo.

Publique-se.

São Francisco do Glória, 23 de Janeiro de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:D0B97CB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2014/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

DATA: 23 de janeiro de 2014.
OBJETO: Locação de Imóvel para Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
CONTRATADA: ELIZABETH HELENA SOUZA E SILVA, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº MG-12.251.723 e do CPF nº 052.842.376-25.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91.
DO VALOR: 12 parcelas de R$ 600,00 (Seiscentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: Início a partir da assinatura do contrato, término em 31/12/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.005.15.452.0009.2031.339036-266 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se.

São Francisco do Glória, 23 de Janeiro de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:7A86AA04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2014/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

DATA: 23 de janeiro de 2014.
OBJETO: Locação de Imóvel para Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
CONTRATADA: SÔNIA MARIA PEDROSA, brasileira, separada, portadora da cédula de identidade nº MG-10.036.082 e do CPF nº 001.925.406-70.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91.
DO VALOR: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
PRAZO DO CONTRATO: Início a partir da assinatura do contrato, término em 14/11/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.005.15.452.0009.2031.339036-266 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se.

São Francisco do Glória, 23 de Janeiro de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:B9ABFA5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2015/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 015/2014/Dispensa de Licitação nº 001/2014: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***ASCAT INFORMÁTICA LTDA-ME,*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.871.452/0001-37, com sede na Rua Francisco Figueira de Lacerda, Bairro Lacerdina, nº 205, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais. Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de software para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco do Glória e treinamento de equipe para manutenção dos programas relativos a Assistência Social. VALOR: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.08.244.0015.2052.339039-330 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 30 de Janeiro de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:24F9842D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços técnicos de professor de educação física, para exercer função de educador físico, junto ao grupo da melhor idade. DATA: 11/03/2015, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:0F5A8490

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de gêneros alimentícios destinados à manutenção da Merenda Escolar da rede municipal de ensino, objeto do **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche – PNAC.** DATA: 11/03/2015, às 13:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de

segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:01AE6C12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 235/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 235/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2013, DISPENSA Nº 053/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO 235/2013 POR MAIS 12(DOZE) MESES. VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM.
Contratado

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:4A34CD47

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, A SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 006/2015, PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2015, DESTINADA À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO (ZERO QUILOMETRO) PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO", EMPRESA VENCEDORA: GODIVA - GOTARDO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 25.800,00(VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). SÃO GOTARDO- MG, PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2015

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:6A81FE4D

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO (ZERO QUILOMETRO) PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, EMPRESA VENCEDORA: GODIVA - GOTARDO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

SÃO GOTARDO- MG, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

VIGÊNCIA: 24/02/2015 A 24/05/2015.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:6F27E678

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 058 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Nomeia Presidente da Fundação Municipal de Assistência a Saúde (FUMASA do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, **SIDINEY PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica **NOMEADO** o **Sr. DANIEL FERREIRA ANTUNES**, inscrito CPF sob n° 089.525.006-36, para exercer em comissão o cargo de **Presidente da Fundação Municipal de Assistência a Saúde (FUMASA),** neste município de São João da Ponte **–** MG, a ele inerentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 23 de Fevereiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:0B13A60C

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N°. 019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Decreta Luto Oficial no Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de São João da Ponte**, Estado de Minas Gerais, **Sidiney Pereira da Silva**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. ***ALCEBIADES DE OLIVEIRA NETO***, cidadão Pontense, ex membro do Poder Legislativo e ex Presidente da Câmara Municipal;
DECRETA:
Art. 1° - No âmbito do Município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, fica decretado **"LUTO OFICIAL"** por (03) três dias, em sinal de profundo pesar pelo passamento do Sr. Alcebiades de Oliveira Neto.
Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte - MG, 25 de Fevereiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:14AA591B

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 050 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

" Nomeia Coordenador Escolar I e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os servidores **ANGELA OLIVEIRA SANTOS FAGUNDES**, inscrita no CPF sob o n° 084.973.876-86, **ACACIO MAGNO GUSMÃO,** inscrito no CPF sob o n° 139.381.758-00, **CELINA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA,** inscrita no CPF sob o n° 673.618.896-20**, FABIA ANTUNES PEREIRA,** inscrita no CPF sob o n° 006.683.486-40, **JANE DA CRUZ FERREIRA,** inscrita no CPF sob o n° 077.902.416-80**, REGINA ALVES DE SOUZA,** inscrita no CPF sob o n° 087.721.576-66**, e SELLE RIBEIRO DE SOUZA,** inscrita no CPF sob o n° 048.935.856-06, **SOLANGE PEREIRA CORDEIRO,** inscrita no CPF sob o n° 075.537.356-12, para exercerem em comissão, o cargo de "**Coordenador Escolar I"**, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 12 de Fevereiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:E5A4AFEE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 052 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

" Nomeia Diretor de Unidade de Ensino II e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os servidores **ANA CRISTINA DANTAS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n° 014.372.256-59, **HERIANA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o n° 062.700.956-33**, JULIANA ALVES SANTA ROSA,** inscrita no CPF sob o n° 075.312.486-62, **KELLY APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA,** inscrita no CPF sob o n° 073.363.746-97**, LILIAN FERREIRA SILVA OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº 038.393.766-37, **MARILSA PEREIRA DE SIQUEIRA,** inscrita no CPF sob o n° 060.807.116-13 **e NEUZA FERREIRA GUSMÃO,** inscrita no CPF sob o n° 368.244.296-00**,** para exercerem em comissão, o cargo de "**Diretor de Unidade de Ensino II"**, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 12 de Fevereiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:0C63F814

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 053 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

" Nomeia Secretário Escolar I e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os servidores **DERCIOMAR FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 320.901.938-08, **EDILMA SOARES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n° 078.534.446-21, **FERNANDA ALMEIDA FAGUNDES**, inscrita no CPF sob o n° 077.832.156-88, **JANAINA MENDES DE BRITO SOUZA,** inscrita no CPF sob o n° 111.807.386-08**, JOSEANE DA SILVA PEREIRA,** inscrita no CPF sob o n° 310.203.548-52, **MACIEL GONÇALVES DE ALMEIDA,** inscrito no CPF sob o n° 103.873.356-17**, PATRICIA ALVES MADUREIRA,** inscrita no CPF sob o n° 104.024.716-44, **VANEIDE ANTUNES CORDEIRO,** inscrita no CPF sob o n° 091.589.776-86, **VILENE CORDEIRO,** inscrita no CPF sob o n° 068.307.756-20**, ZILDA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o n° 986.234.196-34, **e ZILEIDE PEREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o n° 588.806.156-53, para exercerem em comissão, o cargo de **"Secretário Escolar"**, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 12 de Fevereiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:1410E782

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 054 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

" Nomeia Coordenador Escolar II e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os servidores **MADSON RODRIGUES JESUS,** inscrito sob n° CPF sob o n° 079.790.916-80, **NELMA FERREIRA SILVA,** inscrita sob n° CPF sob o n° 031.539.516-83, **ZENEIDE VERISSIMO SANTOS CASTRO,** inscrita sob n° CPF sob o n° 788.968.356-15, para exercerem, em comissão, o cargo de **"Coordenador Escolar II"**, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 12 de Fevereiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:2CE71EC3

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 055 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

" Nomeia Diretor de Unidade de Ensino I e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os servidores **ADRIANO DA CRUZ FERREIRA**, inscrito no CPF sob o n° 016.068.576-14, **ANA MARCIA RODRIGUES MUNIZ,** inscrita no CPF sob o n° 839.511.806-68**, ANTONIA DE SOUZA NASCIMENTO SILVA,** inscrita no CPF sob o n° 031.689.546-67, **CIRO CARLOS ANTUNES**, inscrito no CPF sob o n° 027.456.346-07, e **FABIO DA CRUZ LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 063.291.906-07**,** para exercerem em comissão, o cargo de "**Diretor de Unidade de Ensino I"**, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 12 de Fevereiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:2BBF2210

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 056 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Nomeia Comissão Municipal de Fiscalização de Transporte Escolar, no município de São João da ponte – MG, e contém outra providencias."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Fiscalização de Transporte Escolar, e gerenciar os serviços de Transporte Individual de Passageiros por Táxi no município de São João da Ponte, passa a ser a seguinte composição:

TITULARES:
OSMANO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Transporte;
JANIO PEREIRA DA SILVA, Bombeiro Efetivo;
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, Motorista de Veículos Leves;

SUPLENTES:
CELSO ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS, Motorista de Veículos Leves;
VALDEIR PEREIRA DOMINGUES, Motorista de Veículos Pesados (Efetivo);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 12 de Fevereiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:EDFF1348

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015 FUMASA

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FUMASA** torna publico a realização do Processo Licitatório N° 008/2015, pregão Presencial N° 008/2015, a realizar-se no dia **13/03/2015 às 08h00min** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CARNES (BOVINA, SUINA E AVES), LINGUIÇAS, FILÉ DE PESCADA, APRESUNTADO E MUSSARELA**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:75BF2861

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015 FUMASA

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FUMASA** torna publico a realização do Processo Licitatório N° 009/2015, pregão Presencial N° 009/2015, a realizar-se no dia **16/03/2015 às 08h00min** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUMASA**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:629E8D43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0008/2015

Câmara Municipal de São Lourenço – Extrato de Edital – Processo 08/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 8 – Objeto: Compra de produtos de limpeza para uso da Câmara Municipal de São Lourenço. Credenciamento: 09/03/2015 às 13:00 horas – Recebimento, abertura dos envelopes e julgamento das propostas: 09/03/2015 às 13:15 horas. Edital e informações na sede da Câmara Municipal e pelo site www.camarasl.mg.gov.br a partir de 24/02/2015.

São Lourenço em 24 de fevereiro de 2015.

ANA CAROLINA RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:DB0D8EF6

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 0002/2015

Processo 0057/2015 – Carta Convite nº 0002/2014 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, coordenação e execução do evento denominado "COMENDA AMBIENTAL ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SÃO LOURENÇO", com fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e outros. Recebimento dos envelopes dia 09/03/2015 às 13h30min. Abertura da documentação dia 09/03/2015 às 14h.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:9CA27074

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 0003/2015

Processo 0058/2015 – Carta Convite nº 0003/2014 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, coordenação e execução do evento denominado "MINAS AO LUAR", com fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e outros. Recebimento dos envelopes dia 09/03/2015 às 15h30min. Abertura da documentação dia 09/03/2015 às 16h.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:B64EB601

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.467 INSTITUI O CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL, CONCEDE DENOMINAÇÃO AO REFERIDO EMPREENDIMENTO PÚBLICO

DECRETO Nº 5.467

Institui o Centro de Fisioterapia Municipal, concede denominação ao referido empreendimento público e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

Considerando a grande demanda existente no Município de São Lourenço direcionada ao serviço de reabilitação de pessoas acidentadas ou mesmo portadores de doenças que afetam a coluna vertebral e outras de caráter degenerativo, tais como: arteriosclerose, reumatismo, artrose, artrite, esclerose múltipla, etc;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal, através da Rede Municipal de Saúde Pública interligada ao Sistema SUS, prestar o atendimento necessário à comunidade local;

Considerando que é dever do Poder Público Municipal enaltecer a figura de pessoas notoriamente conhecidas por seus empreendimentos em prol da comunidade;

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de São Lourenço no exercício da Vereança, bem como da atividade Jornalística, contribuindo imensamente para o progresso de nossa cidade, remetendo-o a posição de ícone da sociedade local, devido ao seu dinamismo, profissionalismo e ética;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o "**Centro de Fisioterapia Municipal**", localizado, em caráter provisório, à Rua Dr. Getúlio Vargas, nº. 1707, no Bairro Vila Carneiro, neste Município.

Art. 2º Fica o referido empreendimento público denominado "**Centro de Fisioterapia Municipal Synésio Fagundes"**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D239AC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.470 ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R$ 118.677,43

DECRETO Nº 5.470

Abre Crédito Adicional Especial no valor R$ 118.677,43 e dá outras providências.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.189, 25/02/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R$ 118.677,43 (Cento e dezoito mil e seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Atividade: 2.xxxx – Gestão do CIS – Contrato de Rateio

3.1.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$ 52.879,43
3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$ 64.322,29
4.4.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$ 1.475,71

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos a anulação de dotações do orçamento do Município:

Órgão 2 – Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade-06 – Fundo Municipal de Saúde
Sub-unidade – 01 – Fundo Municipal de Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0075 - 3.3.50.41.00 – Contribuições.....R$ 118.677,43
Total da Unidade 06.....R$ 118.677,43

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1EC1A5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.464 ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 5.464

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.017.1.0009 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	00.01.24 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	R$ 89.000,00
TOTAL			**R$ 89.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

HELSON DE JESUS SALGADO
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1642DC5A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO- 077/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **Eguimara Fátima Pereira**
Objeto: Contrato de prestação de Serviços de Auxiliar de Administração por 03 (três) meses.
Valor: R$1.378,13 (Hum mi, trezentos e setenta e oito reais e treze centavos), mensais.
Data da assinatura: 23/02/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:4DAFEBE0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE AVISO DE REVOGAÇÃO

SAAE DE SÃO LOURENÇO-MG, Aviso de revogação de Tomada de Preços. O SAAE de São Lourenço/MG, através de seu Diretor Presidente, torna pública para o conhecimento dos interessados, a revogação da licitação na modalidade Tomada de Preços 002/2015, referente à realização de obras de drenagem urbana, visando o interesse público.

São Lourenço/MG, 25/02/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0C37ECC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CONTROLADORIA INTERNA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Extrato de Termo de Convênio de Cooperação mútua que entre si celebram o Município de Sem Peixe e a AMEPI – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Piracicaba. O presente convênio tem como objeto a cooperação mútua entre as partes visando promover a ampliação e fortalecimento da capacidade econômica, social, política e administrativa do Município mediante a prestação de assistência técnica nas áreas de atuação da AMEPI conforme previsto em seu estatuto social, tendo como finalidade precípua o desenvolvimento da cooperação municipalista.O prazo de vigência se inicia em 02 de janeiro de 2015 até 31/12/2015, podendo ser prorrogado por termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57 da lei 8.666/93. As despesas estimadas do Município decorrentes do presente instrumento para o ano de 2015 serão de R$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e correrão por conta da dotação orçamentária: 02020804122040120163370 41.

Prefeitura Municipal de Sem Peixe, 25 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:BB2341C0

CONTROLADORIA INTERNA
DECRETO Nº015 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre declaração de situação anormal, caracterizada como situação de emergência em áreas do Município de Sem Peixe afetadas por desabastecimento de água potável e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sem Peixe, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
Considerando a baixa precipitação pluviométrica registrada durante o último quadrimestre de 2014 e na primeira quinzena de janeiro de 2015 no Município de Sem Peixe;
Considerando que em razão da baixa precipitação pluviométrica, o sistema de captação e distribuição de água potável do Município entrou em situação de colapso, prejudicando parcialmente o abastecimento de água à população da zona rural do Município;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência.
Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida somente nas áreas afetadas pelo desastre, notadamente:
I – Distrito de São Bartolomeu de Sem Peixe;
II – Povoado de São Paulino;
III – Califórnia;
IV – Jacutinga;
V – Ponte do Meio e Camões;
VI – Barbosa;
VII – São Vitorino.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 60 (sessenta) dias.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Sem Peixe, 19 de fevereiro de 2015.

DOMINGOS SÁVIO MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:3B2E4BF1

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 051/2014

Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Retificação de extrato da adjudicação/homologação e extrato de contrato. Pregão 051/2014 publicado na data de 23/02/2015, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "R$ 23.015,85 (vinte e três mil quinze reais e oitenta e cinco centavos)", leia-se: "R$ 22.345,85 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B4ADA44B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº663/2015.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Decreto nº. 663 de 02 de fevereiro de 2015, cujo objetivo "Dispõe sobre nomeação/convocação de servidor aprovado em concurso Publico 001/2013, Priscila Coelho Grossi para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Silveirânia".

Silveirânia, 02 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:D29E9B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº665/2015.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Decreto nº. 665 de 02 de fevereiro de 2015, cujo objetivo "Dispõe sobre nomeação/convocação de servidor aprovado em concurso Publico 001/2013, Maria da Penha Vaz Oliveira para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Silveirânia".

Silveirânia, 02 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:D3938FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº664/2015.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Decreto nº. 664 de 02 de fevereiro de 2015, cujo objetivo "Dispõe sobre nomeação/convocação de servidor aprovado em concurso Publico 001/2013, Maria de Lara Mendonça de Miranda para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Silveirânia".

Silveirânia, 02 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:1FB023C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

Prefeitura Municipal de Três Corações Departamento de Compras e Licitação – Extrato de Contrato da Inexigibilidade nº 00005/2015.- Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a **apresentação da banda musical "Kebrakexo", para o carnaval 2015, com apresentações de 4 hrs no palco da Avenida Presidente Getúlio Vargas, nos dias 13, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2015** - Contrato nº **00034/2015**. Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações x **MONARCA PRODUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 10.431.829/0001-00,** com o valor total de **R$ 28.000,00, (Vinte e Oito Mil Reais)**. O presente Contrato terá duração de 31 de março de 2015,com início na sua assinatura.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 12/02/2015.

Três Corações em 12 de fevereiro de 2015.

EUFRANIA PAULA CORREA POTTING
Secretária Municipal de Lazer, Turismo e Cultura

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:0C2DB1AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00049/2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

Prefeitura Municipal de Três Corações Departamento de Compras e Licitação – Extrato de Contrato da Inexigibilidade nº 00049/2014.- Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços especializados em exames especializados de cateterismo para atender aos pacientes do SUS de Três Corações - Contrato nº **00283/2014**. Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações x **HOSPITAL VAZ MONTEIRO DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A MATERNIDADE – CNPJ: 22.073.381/0001-71,** com o valor total de **R$ 288.000,00, (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais).** O presente Contrato terá duração de **12 (doze) meses**, com início na sua assinatura

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 05/01/2015.

Três Corações em 05 de janeiro de 2015.

VANDRIELEN NOVAIS DOS SANTOS PAULINO
Secretária Ordenadora – SEMS

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:A0C51CA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00010/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

Prefeitura Municipal de Três Corações Extrato de Contrato da Dispensa nº 00010/2015. Objeto: **Locação de imóvel localizado nesta cidade à Rua Casemiro Avelar Filho, nº. 150, sala 102, Centro, para atender as necessidades da Junta Militar** - Contrato nº **00021/2015**. Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações x **DAUDEGAN LUIS AUAD – CPF Nº 772.386.216/49,** com o valor total do aluguel é de **R$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total do Contrato **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**. O presente Contrato tem início em janeiro de 2015 com término em 31 de dezembro de 2015.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 28/01/2015.

Três Corações em 28 de janeiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário Ordenador – SEGOV

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:FBE75F60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00011/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

Prefeitura Municipal de Três Corações Departamento de Compras e Licitação – Extrato de Contrato da Dispensa nº 00011/2015.- Objeto: **Locação de imóvel localizado nesta cidade à Rua Casemiro Avelar Filho, 150, sala 101, Centro, para atender as necessidades do Procon** - Contrato nº **00025/2015**. Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações x **DAUDEGAN LUIS AUAD – CPF Nº 772.386.216/49,** com o valor total do aluguel é de **R$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total do Contrato **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**. O presente Contrato tem início em janeiro de 2015 com término em 31 de dezembro de 2015.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 28/01/2015.

Três Corações em 28 de janeiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário Ordenador – SEGOV

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:FA58AD56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00012/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

Prefeitura Municipal de Três Corações Departamento de Compras e Licitação – Extrato de Contrato da Dispensa nº 00012/2015 - Objeto: contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas Municipais, verba FNDE/PNAE, primeiro semestre de 2015, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição - Contrato nº **00027/2015**. Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações x **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CNPJ: 13.050.852/0001-35.** O valor total deste Contrato é de **R$ 141.912,10 (cento e quarenta e um mil, novecentos e doze reais e dez centavos)**. O prazo para o início da entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o fim do 1º semestre de 2015.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 05/02/2015.

Três Corações em 05 de fevereiro de 2015.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:9453C9DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00015/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

Prefeitura Municipal de Três Corações Extrato de Contrato da Dispensa nº 00015/2015.- Objeto: **Locação de Imóvel localizado à Av. Deputado Renato de Azeredo, nº. 222, Bairro Nossa Senhora Aparecida para a instalação do SINE** - Contrato nº **00029/2015**. Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações x **MARCUS VINICIUS DA COSTA – CPF Nº: 005.509.848-79 e VALERIA APARECIDA FARÃO – CPF Nº: 028.034.476-73,** com o valor total do aluguel mensal é de **R$8.500,00 (oito mil, quinhentos reais),** perfazendo o valor total do Contrato **R$102.000,00 (cento e dois mil reais)**, procedente do Orçamento do Município de Três Corações, nos termos da correspondente lei orçamentária anual**)**. O presente Contrato tem início em janeiro de 2015 com término em 31 de dezembro de 2015.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 09/02/2015.

Três Corações em 09 de fevereiro de 2015.

VINICIUS PINTO DUTRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:C34896FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO - Nº 00010/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONVÊNIO Nº 010/2015

DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE À CASA LAR (ABRIGO FEMININO) NO EXERCÍCIO DE 2015.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor **CLAUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA**.

CASA LAR (FEM)
CNPJ 05.533.987/0002-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESO

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o repasse de contribuição corrente ao Conveniado, na condição em atender as normas contidas na Lei Municipal nº 2.801 de 12/08/1997.

VALOR: O valor total deste Convênio é de **R$ 67.688,88 (seiscentos e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).**

REPASSE: O repasse será feito mediante crédito em conta corrente do Banco Bradesco, em **12 parcelas iguais e sucessivas de R$ 5.640,74 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos)**.

LEI AUTORIZATIVA: Lei Nº 4.039/2014.

PRAZO: O prazo deste Convênio corresponde ao exercício financeiro de 2015

DATA DO CONVÊNIO: 16/01/2015

Três Corações, 16/01/2015.

VINICIUS PINTO DUTRA
Secretario da SEDESO

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:BA5CA6C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00019/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

A Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse em apostilar as dotações abaixo relacionadas, ao Pregão Presencial nº 00130/2014, na solicitação n°: 00640/2014.

Dotações a serem incluídas:
307/2015
317/2015

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 06 de janeiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:3A516A5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00020/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 020/2015

A Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial nº 00070/2014, na solicitação n°: 00833/2014.

Dotação a serem incluída:
350/2015

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 06 de janeiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:B09DD25E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00021/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 021/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial nº 00146/2014, na solicitação n°: 00906/2014.

Dotação a ser incluída:
889/2015

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 06 de fevereiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

MÁRCIO JOSÉ DE MORAIS
Responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:4A9F9006

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00022/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 022/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial nº 00146/2014, na solicitação n°: 00388/2014.

Dotação a ser incluída:
889/2015

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 06 de fevereiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

MÁRCIO JOSÉ DE MORAIS
Responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:ECED924B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00023/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 023/2015

A Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial nº 00050/2014, na solicitação n°: 00600/2014.

Dotação a ser incluída:
350/2015

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 06 de janeiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:5C5A02E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00024/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 024/2015

A Secretaria Municipal de Governo torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00145/2014, solicitação n°01169/2014.

Dotação a ser incluída:
97/2015

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 19 de fevereiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:701FD475

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00025/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 025/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social torna público o interesse em apostilar as dotações abaixo relacionadas, ao Pregão Presencial nº 00164/2014, na solicitação n°01014/2014.

Dotações a serem incluídas:
534/2015
544/2015
555/2015
565/2015
576/2015
583/2015
600/2015
611/2015

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 19 de fevereiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

VINICIUS PINTO DUTRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:F79450F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00026/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 026/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social torna público o interesse em apostilar as dotações abaixo relacionadas, ao Pregão Presencial nº 00130/2014, na solicitação n°00640/2014.

Dotações a serem incluídas:

526/2015
600/2015
611/2015

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 19 de fevereiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

VINICIUS PINTO DUTRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:D1AEB9D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00027/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 027/2015

A Secretaria de Comunicações e Relações Institucionais torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial nº 00186/2014, na solicitação n° 00688/2014.

Dotação a ser incluída:
898/2015

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 19 de fevereiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ÁTILA AUGUSTO BECK
Secretário de Comunicação e Relações Institucionais

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:FA98C9A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO - Nº 00011/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONVÊNIO Nº 011/2015

DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE À INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ NO EXERCÍCIO DE 2015.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor **CLAUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA**.

CONVENIADO: INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ CNPJ: 25.643.313 0001-99

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESO

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o repasse de contribuição corrente ao Conveniado, na condição em atender as normas contidas na Lei Municipal nº 2.801 de 12/08/1997.

VALOR: O valor total deste Convênio é de **R$ 40.613,40 (quarenta mil, seiscentos e treze reais e quarenta centavos).**

REPASSE: O repasse será feito mediante crédito em conta corrente do Banco Bradesco, em **12 parcelas iguais e sucessivas de R$ 3.384,45 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reias e quarenta e cinco)**.

LEI AUTORIZATIVA: Lei Nº 4.039/2014.

PRAZO: O prazo deste Convênio corresponde ao exercício financeiro de 2015

DATA DO CONVÊNIO: 20/01/2015

Três Corações, 20/01/2015.

VINICIUS PINTO DUTRA
Secretario de Desenvolvimento Social - Sedeso

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:1804BAE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2015

Departamento de Compras e Licitação

Divisão de Licitação

PREGÃO: Nº 00016/2015
PROCESSO: N° 00045/2015
OBJETO: aquisição de material elétrico

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão SRP.**

Data de abertura dos envelopes: dia 09 de março de 2015 às 09:00 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.
O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 24 de fevereiro de 2015.

TAMIRES PICHELI
Chefe de Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:E4BE47F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS faz saber que **RATIFICA** nos termos da Lei 8.666/93, Inexigibilidade Nº 003/2015 - Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS X LUCY FÁTIMA DE ASSIS FREITAS.** Objeto: **Contratação de profissional para ministrar curso de capacitação dos servidores públicos do Município de Três Marias/MG, visando a implantação dos novos procedimentos contábeis estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público/CFC e procedimentos orientados pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público/STN.** Em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Valor total: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência: 05 e 06 de março de 2015.

Publique-se.

Três Marias – MG, 23 de fevereiro de 2015.

VICENTE DE PAULO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B44EB276

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 015/2015 – PROCESSO Nº 131/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Relógio de Ponto Digital Biométrico com Emissão de Ticket e Bobina, incluindo Montagem e Instalação dos Mesmos e Crachás em PVC.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 10 de março de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F831B4A0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 005/2015 – PROCESSO Nº 038/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de

procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Café em Pó.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 10 de março de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:519C0656

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-003/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 - PROCESSO Nº 089/2014.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-45.

Contratada: AUTO POSTO SIMPATIA LTDA – CNPJ nº 71.373.088/0001-35.

Objeto: Ficam alterados os preços registardos dos litros de combustíveis de acordo com art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93:

Litro da Gasolina Comum, que passará a ser R$ 3,12 (três reais e doze centavos), tendo aumento de 11,39%,
Litro do Óleo Diesel Comum, que passará a ser R$ 2,51 (Dois reais e cinquenta e um centavos), tendo aumento de 7,65%,
Litro do Etanol hidratado, que passará a ser R$ 2,04 (Dois reais e quatro centavos), tendo aumento de 5,49% e
Litro do Óleo Diesel S10, que passará a ser R$ 2,62 (Dois reais e sessenta e dois centavos), tendo aumento de 6,20%.

Três Pontas - MG, 09 de fevereiro de 2015.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:11B10C74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 016/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2015
O Município de Tupaciguara/MG, torna público o Processo Licitatório nº: 016/2015, modalidade Concorrência Pública nº: 001/2015, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de obras de infraestrutura em vias urbanas do município, sendo: drenagem pluvial, pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), recapeamento asfáltico em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), meio fio e sarjetas na Avenida Lindolfo Vieira Tavares, Avenida Josina de Paiva e em diversas Ruas e Avenidas do Município, conforme memórias descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e projetos básicos, anexos deste edital, a visita técnica deverá ser agendada no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas pelo telefone (34) 3281.0016 – Central de Projetos. A sessão de abertura de envelopes será realizada no dia 31 de março de 2015 às 14:00 horas na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes. Demais informações pelo telefone 34.3281.0057 ou pelo email: licitacaoecompras@tupaciguara.mg.gov.br.

ELISÂNGELA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:25D2A566

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA – MG torna público o processo licitatório nº 017/2015, pregão presencial 010/2015. Referente aquisição de carnes e embutidos para suprir as necessidades das creches do Município, conforme quantidades e especificações contidas do Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 11 de Março de 2015, às 09h00min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:A12B8ED5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG, Pregão Presencial nº 009/2015 a realizar dia 11/03/15 as 09:00hs – Objeto – Prestação de serviços de serralheria. Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:C292B9AC

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato –Pregão Presencial nº 005/2015: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: José Carlos Antunes, CNPJ: 14.512.871/0001-07, valor: 30.900,00– Objeto: Prestação de serviços de borracharia na frota de veículos do Município de Varzelândia/MG – vigência: 12 meses

Varzelândia, 24 de fevereiro de 2015.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:0BD4A92B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2014

1º Termo Aditivo ao contrato **119/2014**, firmado em **03/02/2015**, com a Empresa **LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP**; Objeto: fica aditado em **25%** o que corresponde a **R$175.000,00** (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº 052/2013 – Concorrência nº 003/2013 Homologado em 18/02/2014, Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Moisés Junio Rosa.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:0C0642E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº025/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2015

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é AQUISIÇAO DE 01 VEÍCULO MINIBUS DE 15 LUGARES EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia **19/03/2015 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:ECE3346D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 343 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora **VANIA MARIA DE SOUZA MESQUITA**, CPF: 556.314.286-87, matrícula nº 272, ocupante do cargo de PROFESSOR I, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 2015.

Vespasiano, 24 de fevereiro de 2015.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:CF8CFBBC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 344 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, ao servidor **JOSÉ RODRIGUES GALVÃO**, CPF: 401.307.626-87, matrícula nº 235, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 2015.

Vespasiano, 24 de fevereiro de 2015.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:65448FF8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 345 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora **DULCE ANETE DUARTE DA COSTA**, CPF: 448.567.766-49, matrícula nº 315, ocupante do cargo de ARQUITETA, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 2015.

Vespasiano, 24 de fevereiro de 2015.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:12184FF0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 346 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre concessão de benefício de pensão por morte".

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 7º, inciso I da CR/88 com redação dada pela EC nº41/03, fica concedido o benefício de Pensão vitalícia a **MARIA AUXILIADORA ALVES BRAGA**, CPF: 706.986.276-87, cônjuge do ex-servidor aposentado **MILTON BRAGA,** CPF: 253.220.286-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data do óbito ocorrido em 05 de janeiro de 2015.

Vespasiano, 24 de fevereiro de 2015.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:16F9B866

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº033-2015 – Contratado: Dilcea Moreira Drummond - ME– Objeto: Aquisição de material permanente referente ao Pró Infância - Vlr: R$15.455,00 - PAL- 088/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:77A4F4D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº034-2015 – Contratado: Luciana Cássia Melo – ME – Objeto: Aquisição de material permanente referente ao Pró Infância - Vlr: R$6.350,00- PAL- 088/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:40294E36

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº035-2015 – Contratado: LÚ MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME – Objeto: Aquisição de material permanente referente ao Pró Infância - Vlr: R$110,00 - PAL- 088/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:1739ED4B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 0177-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte Contrato: Nº 177-2014 – Contratado: CONSTRUTORA R FONSECA LTDA – Objeto: contratação de empresa especializada a execução das obras e serviços, relativos à implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Virgem da Lapa/MG, compreendendo a instalação de Rede Interceptora e Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário, - Vlr: R$13.286.434,37 - PAL- 087/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:872518B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 009/2015 - Pregão Presencial nº 003/2015. Objeto: Registro de preços para prestação de serviço de hidrojateamento de alta pressão para desobstrução e limpeza das redes coletoras de esgoto sanitário no município de Lambari – MG. Credenciamento: 11/03/2015 às 08:30 horas - Sessão de lances: 11/03/2015 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 25 de fevereiro de 2015.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:DD9857CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL 002/2015.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2015.
O Município de Alvorada de Minas, nos termos da Lei, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para formação de cadastro reserva e contratação temporária de profissionais correspondentes à função relacionada, sob o regime jurídico único do Município, conforme descriminado:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ø PROFESSOR ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO RELIGIOSA (RIBEIRÃO DE TRAS);
Ø PROFESSOR ANOS FINAIS – ARTES (RIBEIRÃO DE TRAS);
Ø PROFESSOR ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA (SEDE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ø OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES (GIRICO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ø OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SERVENTE DE PEDREIRO;
Ø OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - COVEIRO;
Ø OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS;

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.
1.1. Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o inciso IX do Art. 37 da CR/88, bem como, Leis Complementares Municipais.
1.2. O contratado será submetido, no que couber, às disposições da Lei Municipal nº Lei Complementar nº 024/2013 e 025/2013.

2 - DA DIVULGAÇÃO.
A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através de avisos afixados na Sede da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, sito na Avenida José Madureira Horta, nº 190, Centro, Alvorada de Minas/MG, além das informações postadas no site oficial do município: www.alvoradademinasmg.com

3 - REQUISITOS ESSENCIAIS.
a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos nos termos do art. 12, § 1º da Constituição e dos Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72; ou
b) estrangeiro, desde que sua situação no país esteja regularizada e permita o exercício de atividades laborativas remuneradas;
c) ser maior de 18 (dezoito) anos;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) estar em dia com as obrigações militares;
f) comprovar a escolaridade necessária e requisitos mínimos, conforme disposto a seguir:

· Professor dos Anos Finais:

e.1) Ensino Religioso; diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena, expedido por instituição de ensino superior credenciada ou formação na área que permita atuar na docência;

e.2) Educação Física: diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Educação Física, expedido por instituição de ensino superior credenciada;

e.3) Arte/Artes: diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Educação Artística, expedido por instituição de ensino superior credenciada;

· DEMAIS CARGOS:

Ø Comprovação, através de atestado de capacidade técnica, de experiência de no mínimo 02 (dois) anos para Operadores de Máquinas Leves e Pesadas.

g) gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre.

4 – DOS CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS
4.1 – O cargo a ser provido pelo Processo Seletivo são os seguintes:

CARGO	VENCIMENTO	REQUISITOS/ESCOLARIDADE	VAGAS
OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R$1.000,00 (Um mil reais)	Alfabetizado; Experiência mínima de 06 (seis) meses.	04
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	R$1.200,00 (um mil e duzentos reais)	Alfabetizado e portador de Carteira de Habilitação compatível com a máquina; Experiência mínima comprovada de no mínimo 02 (dois) anos.	01
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)	Alfabetizado e portador de Carteira de Habilitação compatível com a máquina; Experiência mínima comprovada de no mínimo (dois) anos.	01
PROFESSOR DOS ANOS FINAIS	R$10,00 (Dez reais) hora/aula	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino superior credenciada;	03

5. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
5.1 – São atribuições inerentes à função.
Vide Anexo III.

6 - DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO
6.1 - Todos os profissionais contratados através deste Processo Seletivo cumprirão jornada de trabalho de acordo com o estabelecido em cada área e em conformidade com o Anexo VI deste Edital.

7 – DAS INSCRIÇÕES
7.1 - As inscrições se realizarão de 25/02/2014 a 03/03/2014, das 09:00 às 16:00, na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, estabelecida na Av. José Madureira Horta, 190, Centro – Alvorada de Minas – MG.
7.2 – Será cobrado o valor de R$ 20,00 (vinte reais) a titulo de taxa de inscrição dos candidatos interessados em participar do Processo Seletivo nº 002/2015.
7.3 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.
7.4 - No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 7.1 munido do Xerox de Cédula de Identidade e Carteira do respectivo órgão de classe, se exigível, bem como Diploma ou Certificado de conclusão, da escolaridade exigida, e preencher o Requerimento de Inscrição com os dados solicitados.
7.5- A Inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrição condicional ou por via postal.

7.5.1- Será admitida a inscrição por intermédio de procurador, desde que seja apresentado instrumento público que lhe confira os poderes específicos necessários, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato.
7.6- Após a realização das provas, a Comissão do Processo Seletivo, divulgará o resultado preliminar dos candidatos aprovados.
7.7- Os candidatos aprovados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para que sejam apresentados os títulos, de acordo com cada cargo constante deste processo seletivo.

8 – DAS PROVAS
8.1 - 1ª Etapa: As provas constarão de questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, com 15 (quinze) questões, valendo 02 pontos cada questão.
8.1.1 Será considerado aprovado para a etapa subsequente, o candidato que alcançar aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total da prova.
8.2 – A análise de Títulos terá caráter classificatório, de acordo com o Anexo IV deste Edital.

9 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS
9.1 - As provas realizar-se-ão no dia 06 de março de 2014, com início às 08:00 e término às 12:00, na Escola Estadual José Madureira Horta, localizada na Avenida José Madureira Horta, Centro, Alvorada de Minas.
9.1.2- É de inteira responsabilidade do candidato, procurar saber com antecedência, o local onde realizará a prova.
9.2 - Na data prevista, os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames.
9.3 - O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição, acompanhado de documento hábil de identificação com foto (R.G., Carteira de Trabalho, Reservista, C.N.H., ou Carteira do respectivo órgão de classe), não sendo aceitos protocolos, crachás, identidade funcional, título de eleitor e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.
9.4 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica (azul ou preta), lápis preto nº 2 e borracha.
9.5 - Durante a realização das provas não será permitida consulta a nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, pager ou qualquer outro meio de comunicação, como também não será admitida comunicação entre os candidatos, sendo eliminado o candidato que desrespeitar tal previsão.
9.6 - Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.
9.7 – A matéria a ser abordada nas provas terá conteúdo especifico correspondente ao desempenho das atividades e funções inerentes aos respectivos cargos colocados à disposição, conforme previsto no Anexo V do Edital.

10 – DOS TÍTULOS
10.1 – Os candidatos aprovados deverão entregar os títulos após a divulgação do resultado preliminar, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, na Secretaria Municipal de correspondente desta Prefeitura.
10.2- Somente será considerado para pontuação, o tempo de serviço desenvolvido no cargo em que o candidato estiver concorrendo a vaga e o curso realizado para qualificação profissional no desempenho das atividades disponibilizadas no processo seletivo.
10 – DOS TÍTULOS
10.1 – Os candidatos aprovados deverão entregar os títulos após a divulgação do resultado preliminar, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, no Departamento Pessoal desta Prefeitura.

10.2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão), Contrato de Trabalho ou equivalente na área pretendida. 1,0 (um) ponto para cada 06 meses. Máximo de 30 (trinta) meses. Total de 05 pontos.

10.3- Somente será considerado para pontuação, o tempo de serviço desenvolvido no cargo em que o candidato estiver concorrendo a vaga e o curso realizado para qualificação profissional no desempenho das atividades disponibilizadas no processo seletivo.

11 – DOS RECURSOS
11.1 - Caberá recurso, dirigido em única e última instância ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, empossado através da Portaria n° 247/2015, no prazo de 02 (dois) dias úteis, iniciado no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação na sede da Prefeitura Municipal, dos seguintes atos, na respectiva ordem:
11.1.1 - Contra gabarito, questão de prova, erros ou omissões na atribuição de notas, desde que comprovado o erro material, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar do concurso, através de requerimento, devidamente fundamentado.
11.1.2 – Contra resultado da prova de títulos e erros ou omissões na classificação final, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação.
11.2 - O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
11.3 - O recurso deverá ser individual, com indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, e protocolizado junto à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situado na Avenida José Madureira Horta, 190 - Centro - CEP 39.140-000 – Alvorada de Minas/MG, no horário de 13 às 17h, com a seguinte apresentação:
11.3.1 - Em folhas separadas para cada questão, com argumentação lógica e consistente e acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;
11.3.2 - Deverá ser entregue em até 02(dois) dias, em 02(duas) vias (original e cópia), preferencialmente datilografados ou digitados, junto a Secretaria Municipal de Correspondente.
11.3.3 – As duas vias do recurso deverão ser entregues dentro de envelope, no qual deverá constar a identificação do candidato – nome e número de inscrição.
11.4 - Será emitido pela Secretaria Municipal de Educação, ao candidato, um protocolo de recebimento de RECURSOS, atestando exclusivamente a entrega dos recursos. No protocolo constará o nome do candidato, o número da inscrição, Função Pública e a data da entrega.
11.5 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de interposição de recursos.
11.6 - O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito oficial definitivo.
11.7 - Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que forem encaminhados via correios, fac-símile (fax), telex, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, bem como os intempestivos ou em desacordo com este Edital.

11.8 - O resumo das decisões dos recursos será publicado no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas. As respostas fundamentadas estarão disponíveis para consulta individual dos candidatos na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas.

12 - DA CLASSIFICAÇÃO
12.1- Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.
12.2 - A lista de classificação do processo seletivo será publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas.
12.3 - No caso de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
12.3.1 – For mais idoso;
12.3.2 - Tiver melhor nota na parte específica;

13. DA HOMOLOGAÇÃO
13.1- Concluídas as etapas do processo seletivo, o resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal, mediante publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, obedecida a classificação final e definitiva.

14. DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO
14.1 - A aprovação no Processo Seletivo não gera o direito à contratação, mas esta se houver, de acordo com a necessidade do Município, obedecerá a ordem de classificação, durante o prazo de sua validade ou eventual prorrogação, computadas as vagas existentes na data do Edital.
14.1.1- Excepcionalmente, havendo interesse da Administração Municipal e do aprovado, poderá o aprovado ser contratado para dois cargos nos termos do artigo 37, inciso XVI alínea "c" da Constituição Federal.
14.2 - A aprovação no Processo Seletivo seguirá a rigorosa ordem de classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo.
14.2.1 - Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que não comparecer na data e local estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas.
14.3- No ato da convocação, para os procedimentos admissionais, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do Cartão de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Cópia do Cartão de Título de Eleitor;
d) Cópia de Comprovante de endereço atualizado;
e) Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) Público(s);
f) Cópia da Certidão de casamento se for o caso;
g) Cópia de Certidão de Nascimento dos dependentes, se for o caso;
h) Cópia de Comprovante de escolaridade;
i) Cópia de Carteira do Conselho Regional de Classe, se for o caso;
j) Laudo médico para admissão as expensas do candidato (Atestado de Saúde Ocupacional).
14. 4 - Não haverá recurso quanto ao resultado dos exames médicos.
14.5 - O processo seletivo terá validade de 06 (seis meses) contados da data da homologação de seus resultados e as contratações poderão se dar por 06 (seis) meses, prorrogáveis por mais seis meses, nunca excedendo ao exercício financeiro.
14.6 - O candidato deverá manter durante o prazo de validade do processo seletivo o seu endereço atualizado para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura de Alvorada de Minas convocá-lo por falta da citada atualização.
14.7. - A atualização será formalizada mediante requerimento próprio, a ser protocolado no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas.
14.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

Alvorada de Minas/MG, 23 de fevereiro de 2015.

WAGNER BORGES DE ALMEIDA
Presidente Comissão Especial de Processo Seletivo

JAIRSON CLEBER KAIRES
Membro

ELIANE MÁRCIA DA SILVA
Membro

ANEXO I
QUADRO GERAL DE VAGAS POR CARGO

CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	NUMERO DE VAGAS
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AFINS	01
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS AFINS	01
PROFESSOR ANOS FINAIS	EDUCAÇÃO FÍSICA - SEDE	01
	ENSINO RELIGIOSO – RIBEIRAO DE TRAS	01
	ARTE/ARTES – RIBEIRÃO DE TRAS	01
OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SERVENTE DE PEDREIRO	06
	COVEIRO	02

ANEXO II
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	NUMERO DE VAGAS
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AFINS	01
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS AFINS	01
PROFESSOR ANOS FINAIS	EDUCAÇÃO FÍSICA – **SEDE (ALVORADA DE MINAS)**	01
	ENSINO RELIGIOSO – **RIBEIRAO DE TRAS**	01
	ARTE/ARTES – **RIBEIRÃO DE TRAS**	01
OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SERVENTE DE PEDREIRO	06

	COVEIRO	02

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO	ATRIBUIÇÕES
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES - GIRICO	Dirigir e operar máquinas em geral de acordo com suas especificações e relacionadas ao cargo; Abrir aterrar nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas; Cavar, pegar e colocar terra, areia e brita nas estradas; Pegar, levantar e colocar manilhas em bueiros e valetas; Abrir valetas e bueiros para redes de esgoto e água; Executar serviços de drenagens e auxiliar na lubrificação, limpeza e manutenção das máquinas e também abastecê-las; Carregar basculantes e caminhões com lixo, terra, areia, brita, pedra e manilhas; Levantar, colocar e arrancar postes; Executar demais tarefas correlatas de acordo com cada máquina.
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Dirigir e operar trator, patrol, retro-escavadeira, pá mecânica e máquinas em geral de acordo com suas especificações e relacionadas ao cargo; Abrir aterrar nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas; Cavar, pegar e colocar terra, areia e brita nas estradas; Pegar, levantar e colocar manilhas em bueiros e valetas; Abrir valetas e bueiros para redes de esgoto e água; Executar serviços de drenagens e auxiliar na lubrificação, limpeza e manutenção das máquinas e também abastecê-las; Carregar basculantes e caminhões com lixo, terra, areia, brita, pedra e manilhas; Levantar, colocar e arrancar postes; Executar demais tarefas correlatas de acordo com cada máquina.
PROFESSOR ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA – ENSINO RELIGIOSO - ARTES	Regência de aulas de acordo a sua qualificação de nível elementar ou de 1º grau, em escolas do Município situadas em áreas urbanas ou rurais; Efetuar chamada diária de alunos; Preencher relatórios contendo informações sobre os alunos e as atividades da escola enviando-os mensalmente ao setor de Educação da Prefeitura; Participar de atividades complementares de caráter cívico, cultural e recreativo; O Trabalho de classe, que se realiza em escolas situadas fora do perímetro urbano, abrange não só a instrução e educação de crianças, como também a orientação desses escolares na prática de tarefas agrícolas e afins, visando despertar-lhes o interesse pelo cultivo da terra; Participar das reuniões, reciclagens, seminários programados pela Secretaria Municipal de Educação; Responsabilizar-se pelo devido acompanhamento de alunos; Preparar fichas individuais, boletins, documentos dos alunos sob sua responsabilidade, Cumprir os horários com pontualidade; Manter-se atualizado; Preparar planos de aula, elaborar avaliações sob orientação da supervisão.
OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SERVENTE DE PEDREIRO	Executar tarefas administrativas e/ou operacionais que exijam qualificação profissional, notadamente nas áreas de: - Pedreiro; Carpintaria; Serralheria; Eletricista; Mecânica; Ferramentaria; - Armador; encarregado de serviços, etc Assessorar as chefias de departamentos e divisões; Encarregar-se por turmas de trabalho; Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.
OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – COVEIRO	Abrir covas para realização de sepultamento; realizar sepultamentos; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

ANEXO IV
TÍTULOS

a) Os títulos de formação acadêmica receberão pontuação conforme especificações contidas na tabela a seguir:

CARREIRAS: PROFESSOR ANOS FINAIS				
DISCRIMUNAÇÃO	**QUANTIDADE MÁXIMA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR MÁXIMO**	**COMPROVANTE**
Especialização	1,0	1,0	1,0	Certificado, em qualquer área do conhecimento, acompanhado do histórico escolar ou certidão/declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, concluído em Instituição de Ensino Superior que possua programa de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) com avaliação da CAPES superior a 3 (três) pontos.
Mestrado	1,0	2,0	2,0	Diploma de mestrado, em qualquer área do conhecimento, acompanhado do histórico escolar ou certidão/declaração de conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar e ata da defesa da dissertação, acompanhada de declaração do coordenador do curso. Para curso realizado no exterior, ver item 9.21 deste Edital.
Doutorado	1,0	3,0	3,0	Diploma de doutorado, em qualquer área do conhecimento, acompanhado do histórico escolar ou certidão/declaração de conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar e ata da defesa da tese, acompanhada de declaração do coordenador do curso. Para curso realizado no exterior, ver item 9.21 deste Edital.
CARREIRAS: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS – OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
DISCRIMUNAÇÃO	**QUANTIDADE MÁXIMA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR MÁXIMO**	**COMPROVANTE**
Curso Superior	1,0	1,0	1,0	Diploma de curso superior em qualquer área de conhecimento.
Curso Técnico	1,0	1,0	1,0	Diploma de Curso técnico nas áreas pretendidas.

ANEXO V
REFERENCIAS DE ESTUDO
CARGOS: **Oficial de Serviços Públicos (Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Leves)**

PORTUGUÊS
1- Letras, palavras e frases. 2- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 3- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 4- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) masculino e feminino, c) antônimo e sinônimo, d) diminutivo e aumentativo.
MATEMÁTICA
1- Sistema de numeração decimal; 2- Operações fundamentais: (-Adição; - Subtração; - Multiplicação; - Divisão). 3- Resolução de problemas; 4- Medida de tempo (horas e minutos); 5- Medida de comprimento (metro).
CONCEITOS BÁSICOS
1- Semelhanças e diferenças. 2- Tamanho. 3- Dados espaço temporal. 4- Cor. 5- Comprimento. 6- Espessura. 7- Formas geométricas.

CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL ALFABETIZADO.
1- Atualidades e Conhecimentos Nacionais. 2- Estados da Federação. 3- Datas Cívicas e Feriados Religiosos. 4- Atualidades Culturais e Esportivas.
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:
Livros didáticos de Português e Matemática, Cartilhas, Jornais e Revistas de circulação nacional.

PROFESSOR ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA – ARTES – ENSINO RELIGIOSO

Conhecimentos Específicos.
Conhecimentos Educacionais.
A Educação na Legislação Brasileira atual; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13/07/90); Processo de Ensino e Aprendizagem; Relações entre Educação, Escola e Sociedade; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental;
Bibliografia: Pedagogia da Esperança – Paulo Freire – 4a edição. – Editora Paz e Terra 1997; Pedagogia do Oprimido – Paulo Freire – Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro – 43a Edição 2006; Parâmetros Curriculares Nacionais – Ciclos do Ensino Fundamental e Médio, para a disciplina; Novas

Competências para Ensinar – Philippe, Perrenoud – Porto Alegre – Artmed 2000; Planejamento do Ensino numa Perspectiva Crítica da Educação. In: Repensando a Didática – Antonia Osima Lopes, 29aed - 2013, Papirus Editora.

ANEXO VI

Cargo	Escolaridade mínima exigida:	Carga Horária de Trabalho	Remuneração Inicial conforme Plano de Cargos e Salário
OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Alfabetizado; Experiência mínima de 06 (seis) meses.	40 hs/semanal	R$1.000,00 (Um mil reais)
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	Alfabetizado e portador de Carteira de Habilitação compatível com a máquina; Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses.	40 hs/semanal	R$1.200,00 (um mil e duzentos reais)
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Alfabetizado e portador de Carteira de Habilitação compatível com a máquina; Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses.	40 hs/semanal	R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
PROFESSOR DOS ANOS FINAIS (ARTES E ENSINO RELIGIOSO)	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino superior credenciada;	04 hs/aula semanal	R$10,00 (Dez reais) hora/aula
PROFESSOR DOS ANOS FINAIS (EDUCAÇÃO FISICA)	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino superior credenciada;	11 hs/aula semanal	R$10,00 (Dez reais) hora/aula

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

FICHA DE INSCRIÇÃO (1ª via – Administração)
Inscrição nº .....
Cargo pretendido:.....
Pessoa com necessidades especiais SIM ( ) Não ( )
Nome completo.....
Nacionalidade:.....Naturalidade:.....
Data do Nascimento:...../...../..... Estado Civil: .....

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Endereço Completo: .....
Telefone: .....
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.

Local e data:

Assinatura do candidato:

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (VIA DO CANDIDATO)

Inscrição nº .....
Cargo de .....
Pessoa com necessidades especiais SIM ( ) Não ( ) Área pretendida ACS:.....
Nome Completo do Candidato: .....
Data:...../...../.....
.....
Assinatura do Responsável pela Inscrição:

Local e data:

Assinatura do candidato:

PORTARIA Nº: _____/2015.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos públicos vagos;
CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento de ditas vagas, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o termo de Ajustamento de conduta celebrado junto à Promotoria Estadual da Comarca de Serro/MG; resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica constituída Comissão, para sob a Presidência do Primeiro, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente efetivo desta Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas:
I – WAGNER BORGES DE ALMEIDA;
II – JAIRSON CLEBER KAIRES;
III – ELIANE MÁRCIA DA SILVA.

Art. 2º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

”REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.”

Alvorada de Minas/MG, 23 de fevereiro de 2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:1650DFF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 017/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os Servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Memorando nº 02/2015 - CRESST	9902091-9	Romero Marcius Viegas Meireles	Psicólogo	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação –Setor de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	Secretaria Municipal de Saúde – PSF São Paulo	04/02/2015
Ofício SEMAD n° 011/2015	0102397-3	Fernando Rodrigues Nascimento	Oficial de Serviços	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação –Setor de Manutenção do Paço Municipal	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	02/02/2015
Ofício SEMAD n° 011/2015	9901773-5	Raimundo Souza Coelho	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação –Setor de Manutenção do Paço Municipal	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	02/02/2015
Ofício SEMAD n° 011/2015	9901837-8	Fabíola Aparecida Torquato Lopes	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação –Setor de Manutenção do Paço Municipal	Secretaria Municipal de Operações Urbanas - Gerência do Serviço Social do Luto	02/02/2015
Ofício SEDEC n° 024/2015	9901745-9	Nayara Aparecida Coelho	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – Assessoria Jurídica e Administrativa	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Compras e Licitações	25/02/2015
Ofício SMS/DV/DAS nº 032/2015	9703495-9	Eliane Ferreira Cortez	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde CSU	02/02/2015
Ofício SMS/DV/DAS nº 033/2015	9902067-9	Célio da Fonseca	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Saúde – PSF Grajaú	Secretaria Municipal de Saúde – PSF Tietê	23/02/2015
Ofício SMS/DV/DAS nº 034/2015	9901897-2	Elizabeth Moreira dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – PSF Lagoa dos Mandarins	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Afonso Pena	23/02/2015

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de Fevereiro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:605FBE1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.322/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

"APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam aprovadas as novas Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, no âmbito da Prefeitura Municipal para vigorarem com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2015, sendo:
I. A tabela de vencimentos dos servidores públicos da administração geral estabelecida pela Lei Complementar n.º 030/13 de 12 de Junho de 2013 e que constitui os Anexos VI e VII da Lei Complementar n.º 030/13 de 12 de Junho de 2013;
II. As tabelas de vencimentos dos servidores da educação, com exceção dos profissionais do magistério, relativas aos grupos III, IV, V, VI e VII constantes no Anexo III e a tabela relativa ao vencimento do Secretário de Escola de Educação Básica, constante no anexo IV da Lei nº 1.634/08 de 26 de março de 2008;
III. As tabelas de vencimentos dos servidores da saúde que constituem o Anexo VI da Lei Complementar Nº. 013/2010 de 22 de novembro de 2010.

Art. 2º. Os Anexos VI e VII da Lei Complementar n.º 030/13 de 12 junho de 2013, passam a vigorar de acordo com o **Anexo I desta Lei**, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2015.
Art. 3º. As tabelas de vencimentos dos servidores da educação, com exceção dos profissionais do magistério, relativas aos grupos III, IV, V, VI e VII constantes no Anexo III e a tabela relativa ao vencimento do Secretário de Escola de Educação Básica, constante no anexo IV da Lei nº 1.634/08 de 26 de março de 2008 passam a vigorar de acordo com o **Anexo II desta lei**, a partir de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2015.
Art. 4º As tabelas de vencimentos dos servidores da saúde que constituem o Anexo VI da Lei Complementar n.º 013/2010 de 22 de novembro de 2010, passam a vigorar de acordo com o **Anexo III desta lei**, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2015.
Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano de 2015 e dos exercícios futuros.
Art. 6º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o **Anexo IV** referente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes e o **Anexo V** referente a Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015.
Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
LEI Nº. 2.322/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.
GRUPO I
AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - ASUI
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	788,00	795,88	803,84	811,88	820,00	828,20	836,48	844,84	853,29	861,82	870,44	879,15	887,94	896,82	905,79	914,84	923,99	FUNDAMENTAL INCOM
II	811,64	819,76	827,95	836,23	844,60	853,04	861,57	870,19	878,89	887,68	896,56	905,52	914,58	923,72	932,96	942,29	951,71	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	835,99	844,35	852,79	861,32	869,93	878,63	887,42	896,29	905,26	914,31	923,45	932,69	942,01	951,43	960,95	970,56	980,26	ENSINO MÉDIO
IV	861,07	869,68	878,38	887,16	896,03	904,99	914,04	923,18	932,41	941,74	951,16	960,67	970,27	979,98	989,78	999,67	1.009,67	ENSINO SUPERIOR

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.
GRUPO II
AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II - ASUII
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		L	M	N	O	P	
I	790,48	798,39	806,37	814,44	822,58	830,81	839,12	847,50	855,98	864,54	873,18	881,92	890,73	899,65	908,64	917,72	926,91	FUNDAMENTAL INCOM
II	814,20	822,34	830,57	838,87	847,25	855,73	864,29	872,93	881,66	890,47	899,38	908,38	917,46	926,63	935,90	945,26	954,72	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	838,63	847,01	855,48	864,04	872,68	881,40	890,22	899,12	908,11	917,19	926,36	935,63	944,98	954,43	963,97	973,61	983,36	ENSINO MÉDIO
IV	863,78	872,42	881,15	889,96	898,86	907,84	916,92	926,09	935,35	944,71	954,16	963,70	973,33	983,06	992,90	1.002,82	1.012,85	ENSINO SUPERIOR

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.
GRUPO III
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AAI 40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	817,21	825,38	833,63	841,98	850,39	858,90	867,48	876,16	884,92	893,78	902,71	911,74	920,86	930,07	939,37	948,76	958,24	FUNDAMENTAL COMP.
II	841,73	850,15	858,65	867,23	875,91	884,66	893,51	902,45	911,47	920,58	929,79	939,09	948,48	957,97	967,54	977,22	986,99	ENSINO MÉDIO
III	866,98	875,64	884,41	893,25	902,18	911,20	920,32	929,52	938,82	948,20	957,68	967,27	976,93	986,70	996,57	1.006,54	1.016,60	ENSINO SUPERIOR
IV	892,99	901,91	910,94	920,05	929,24	938,54	947,92	957,41	966,98	976,65	986,41	996,28	1.006,24	1.016,31	1.026,46	1.036,73	1.047,10	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.
GRUPO IV
ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - ASSUI
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		L	M	N	O	P	
I	888,17	897,05	906,02	915,08	924,23	933,47	942,81	952,23	961,76	971,38	981,09	990,90	1.000,81	1.010,81	1.020,92	1.031,14	1.041,45	FUNDAMENTAL INCOM
II	914,82	923,97	933,20	942,53	951,96	961,48	971,10	980,81	990,62	1.000,52	1.010,53	1.020,63	1.030,84	1.041,14	1.051,56	1.062,07	1.072,69	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	942,26	951,69	961,20	970,81	980,52	990,32	1.000,22	1.010,23	1.020,33	1.030,53	1.040,83	1.051,25	1.061,76	1.072,38	1.083,11	1.093,93	1.104,88	ENSINO MÉDIO
IV	970,53	980,24	990,04	999,93	1.009,94	1.020,03	1.030,24	1.040,54	1.050,94	1.061,45	1.072,06	1.082,79	1.093,61	1.104,54	1.115,60	1.126,75	1.138,02	ENSINO SUPERIOR

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.
GRUPO IV
MONITOR DE TELECENTRO - MT

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		L	M	N	O	P	
I	888,17	897,05	906,02	915,08	924,23	933,47	942,81	952,23	961,76	971,38	981,09	990,90	1.000,81	1.010,81	1.020,92	1.031,14	1.041,45	ENSINO MÉDIO
II	914,82	923,97	933,20	942,53	951,96	961,48	971,10	980,81	990,62	1.000,52	1.010,53	1.020,63	1.030,84	1.041,14	1.051,56	1.062,07	1.072,69	ENSINO SUPERIOR
III	942,26	951,69	961,20	970,81	980,52	990,32	1.000,22	1.010,23	1.020,33	1.030,53	1.040,83	1.051,25	1.061,76	1.072,38	1.083,11	1.093,93	1.104,88	ESPECIALIZAÇÃO
IV	970,53	980,24	990,04	999,93	1.009,94	1.020,03	1.030,24	1.040,54	1.050,94	1.061,45	1.072,06	1.082,79	1.093,61	1.104,54	1.115,60	1.126,75	1.138,02	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.
GRUPO IV
ORIENTADOR SOCIAL - OS
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	888,17	897,05	906,02	915,08	924,23	933,47	942,81	952,23	961,76	971,38	981,09	990,90	1.000,81	1.010,81	1.020,92	1.031,14	1.041,45	ENSINO MÉDIO
II	914,82	923,97	933,20	942,53	951,96	961,48	971,10	980,81	990,62	1.000,52	1.010,53	1.020,63	1.030,84	1.041,14	1.051,56	1.062,07	1.072,69	ENSINO SUPERIOR
III	942,26	951,69	961,20	970,81	980,52	990,32	1.000,22	1.010,23	1.020,33	1.030,53	1.040,83	1.051,25	1.061,76	1.072,38	1.083,11	1.093,93	1.104,88	ESPECIALIZAÇÃO
IV	970,53	980,24	990,04	999,93	1.009,94	1.020,03	1.030,24	1.040,54	1.050,94	1.061,45	1.072,06	1.082,79	1.093,61	1.104,54	1.115,60	1.126,75	1.138,02	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.
GRUPO IV
TÉCNICO DE PROGRAMA SOCIAL - TPS
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	888,17	897,05	906,02	915,08	924,23	933,47	942,81	952,23	961,76	971,38	981,09	990,90	1.000,81	1.010,81	1.020,92	1.031,14	1.041,45	ENSINO MÉDIO
II	914,82	923,97	933,20	942,53	951,96	961,48	971,10	980,81	990,62	1.000,52	1.010,53	1.020,63	1.030,84	1.041,14	1.051,56	1.062,07	1.072,69	ENSINO SUPERIOR
III	942,26	951,69	961,20	970,81	980,52	990,32	1.000,22	1.010,23	1.020,33	1.030,53	1.040,83	1.051,25	1.061,76	1.072,38	1.083,11	1.093,93	1.104,88	ESPECIALIZAÇÃO
IV	970,53	980,24	990,04	999,93	1.009,94	1.020,03	1.030,24	1.040,54	1.050,94	1.061,45	1.072,06	1.082,79	1.093,61	1.104,54	1.115,60	1.126,75	1.138,02	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.
GRUPO IV
INSTRUTOR CULTURAL - IC
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	888,17	897,05	906,02	915,08	924,23	933,47	942,81	952,23	961,76	971,38	981,09	990,90	1.000,81	1.010,81	1.020,92	1.031,14	1.041,45	ENSINO MÉDIO
II	914,82	923,97	933,20	942,53	951,96	961,48	971,10	980,81	990,62	1.000,52	1.010,53	1.020,63	1.030,84	1.041,14	1.051,56	1.062,07	1.072,69	ENSINO SUPERIOR
III	942,26	951,69	961,20	970,81	980,52	990,32	1.000,22	1.010,23	1.020,33	1.030,53	1.040,83	1.051,25	1.061,76	1.072,38	1.083,11	1.093,93	1.104,88	ESPECIALIZAÇÃO
IV	970,53	980,24	990,04	999,93	1.009,94	1.020,03	1.030,24	1.040,54	1.050,94	1.061,45	1.072,06	1.082,79	1.093,61	1.104,54	1.115,60	1.126,75	1.138,02	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.
GRUPO V
ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II – ASSUII
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		L	M	N	O	P	
I	937,29	946,66	956,13	965,69	975,35	985,10	994,95	1.004,90	1.014,95	1.025,11	1.035,35	1.045,70	1.056,16	1.066,73	1.077,40	1.088,17	1.099,05	FUNDAMENTAL INCOM
II	965,41	975,06	984,82	994,66	1.004,61	1.014,66	1.024,80	1.035,04	1.045,40	1.055,86	1.066,41	1.077,08	1.087,85	1.098,73	1.109,72	1.120,81	1.132,02	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	994,37	1.004,32	1.014,36	1.024,50	1.034,75	1.045,10	1.055,55	1.066,10	1.076,76	1.087,53	1.098,40	1.109,39	1.120,49	1.131,69	1.143,01	1.154,43	1.165,98	ENSINO MÉDIO
IV	1.024,21	1.034,44	1.044,79	1.055,24	1.065,79	1.076,45	1.087,21	1.098,08	1.109,07	1.120,16	1.131,36	1.142,67	1.154,10	1.165,63	1.177,29	1.189,07	1.200,96	ENSINO SUPERIOR

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.
GRUPO VI
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – AA
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.010,96	1.021,07	1.031,28	1.041,60	1.052,02	1.062,53	1.073,16	1.083,89	1.094,73	1.105,67	1.116,73	1.127,90	1.139,18	1.150,57	1.162,08	1.173,69	1.185,43	ENSINO MÉDIO
II	1.041,29	1.051,71	1.062,23	1.072,85	1.083,57	1.094,41	1.105,35	1.116,41	1.127,57	1.138,85	1.150,24	1.161,74	1.173,35	1.185,09	1.196,94	1.208,91	1.221,00	ENSINO SUPERIOR
III	1.072,53	1.083,25	1.094,09	1.105,02	1.116,08	1.127,24	1.137,48	1.149,89	1.161,39	1.173,01	1.184,74	1.196,59	1.208,56	1.220,64	1.232,84	1.245,17	1.257,63	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.104,70	1.115,75	1.126,91	1.138,18	1.149,56	1.161,05	1.172,67	1.184,39	1.196,23	1.208,20	1.220,28	1.232,49	1.244,81	1.257,26	1.269,83	1.282,53	1.295,36	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.
GRUPO VII
DESENHISTA - DE
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.106,41	1.117,48	1.128,65	1.139,94	1.151,34	1.162,85	1.174,48	1.186,23	1.198,09	1.210,07	1.222,17	1.234,39	1.246,74	1.259,20	1.271,80	1.284,52	1.297,36	ENSINO MÉDIO
II	1.139,60	1.151,00	1.162,51	1.174,14	1.185,87	1.197,74	1.209,72	1.221,81	1.234,03	1.246,37	1.258,84	1.271,42	1.284,14	1.296,97	1.309,94	1.323,05	1.336,28	SUPERIOR
III	1.173,79	1.185,53	1.197,39	1.209,36	1.221,46	1.233,67	1.246,01	1.258,46	1.271,05	1.283,77	1.296,60	1.309,57	1.322,66	1.335,88	1.349,24	1.362,74	1.376,37	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.209,01	1.221,10	1.233,31	1.245,64	1.258,10	1.270,68	1.283,39	1.296,22	1.309,18	1.322,28	1.335,50	1.348,85	1.362,34	1.375,97	1.389,72	1.403,62	1.417,66	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.
GRUPO VIII

AGENTE FISCAL – AF
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.545,46	1.560,91	1.576,52	1.592,28	1.608,21	1.624,29	1.640,53	1.656,94	1.673,51	1.690,24	1.707,14	1.724,22	1.741,46	1.758,87	1.776,46	1.794,23	1.812,17	NÍVEL MÉDIO
II	1.591,82	1.607,74	1.623,81	1.640,05	1.656,45	1.673,02	1.689,75	1.706,65	1.723,71	1.740,95	1.758,36	1.775,94	1.793,70	1.811,64	1.829,75	1.848,05	1.866,53	NÍVEL SUPERIOR
III	1.639,57	1.655,97	1.672,53	1.689,25	1.706,15	1.723,21	1.740,44	1.757,84	1.775,42	1.793,18	1.811,11	1.829,22	1.847,51	1.865,99	1.884,65	1.903,49	1.922,53	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.688,76	1.705,65	1.722,71	1.739,93	1.757,33	1.774,91	1.792,66	1.810,58	1.828,69	1.846,98	1.865,45	1.884,10	1.902,94	1.921,97	1.941,19	1.960,60	1.980,21	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.
GRUPO IX
TÉCNICO MÉDIO I – TM I
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.607,64	1.623,72	1.639,95	1.656,35	1.672,91	1.689,64	1.706,54	1.723,60	1.740,84	1.758,25	1.775,84	1.793,59	1.811,52	1.829,64	1.847,94	1.866,42	1.885,08	ENSINO MÉDIO
II	1.655,87	1.672,43	1.689,15	1.706,04	1.723,10	1.740,34	1.757,74	1.775,31	1.793,07	1.811,00	1.829,11	1.847,40	1.865,88	1.884,53	1.903,37	1.922,41	1.941,63	ENSINO SUPERIOR
III	1.705,54	1.722,60	1.739,82	1.757,23	1.774,83	1.792,55	1.810,47	1.828,57	1.846,86	1.865,33	1.883,99	1.902,82	1.921,85	1.941,06	1.960,48	1.980,09	1.999,88	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.756,71	1.774,28	1.792,02	1.809,94	1.828,04	1.846,32	1.864,78	1.883,43	1.902,27	1.921,29	1.940,50	1.959,90	1.979,50	1.999,30	2.019,29	2.039,49	2.059,88	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.
GRUPO X
TÉCNICO MÉDIO II – TM II

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.740,15	1.757,56	1.775,13	1.792,88	1.810,82	1.828,91	1.847,21	1.865,68	1.884,34	1.903,18	1.922,21	1.941,44	1.960,85	1.980,45	2.000,26	2.020,26	2.040,47	ENSINO MÉDIO
II	1.792,35	1.810,28	1.828,38	1.846,67	1.865,13	1.883,79	1.902,62	1.921,65	1.940,87	1.960,28	1.979,88	1.999,68	2.019,67	2.039,88	2.060,27	2.080,87	2.101,68	ENSINO SUPERIOR
III	1.846,12	1.864,59	1.883,23	1.902,07	1.921,08	1.940,30	1.959,71	1.979,30	1.999,10	2.019,09	2.039,27	2.059,67	2.080,27	2.101,07	2.122,07	2.143,29	2.164,73	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.901,51	1.920,52	1.939,73	1.959,13	1.978,72	1.998,50	2.018,49	2.038,68	2.059,07	2.079,65	2.100,45	2.121,46	2.142,67	2.164,09	2.185,74	2.207,60	2.229,67	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.
GRUPO X
TÉCNICO SUPERIOR – TS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.223,67	2.245,90	2.268,36	2.291,05	2.313,96	2.337,10	2.360,47	2.384,07	2.407,91	2.431,99	2.456,31	2.480,87	2.505,68	2.530,74	2.556,05	2.581,61	2.607,42	NÍVEL SUPERIOR
II	2.290,40	2.313,30	2.336,43	2.359,80	2.383,40	2.407,23	2.431,30	2.455,62	2.480,17	2.504,97	2.530,02	2.555,32	2.580,88	2.606,69	2.632,75	2.659,08	2.685,67	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.359,11	2.382,70	2.406,53	2.430,59	2.454,90	2.479,45	2.504,24	2.529,28	2.554,58	2.580,12	2.605,92	2.631,98	2.658,30	2.684,89	2.711,73	2.738,85	2.766,24	MESTRADO
IV	2.429,88	2.454,18	2.478,72	2.503,51	2.528,54	2.553,83	2.579,37	2.605,16	2.631,21	2.657,53	2.684,10	2.710,94	2.738,05	2.765,43	2.793,09	2.821,02	2.849,23	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO VII
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSAO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.

CARGOS	VENCIMENTOS – R$
Encarregado de Setor	1.037,14
Chefe de Serviço	1.785,08
Chefe de Gabinete do Prefeito	2.516,50
Assessor de Comunicação	2.821,06
Contador	3.990,41
Coordenador do Sistema de Controle Interno	3.990,41

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II
LEI Nº. 2.322/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 1.634/2008, de 26/3/2008.
Grupo III
Técnico Superior da Educação Básica – TSEB – 30 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.223,67	2.245,90	2.268,36	2.291,05	2.313,96	2.337,10	2.360,47	2.384,07	2.407,91	2.431,99	2.456,31	2.480,87	2.505,68	2.530,74	2.556,05	2.581,61	2.607,42	NÍVEL SUPERIOR
II	2.290,40	2.313,30	2.336,43	2.359,80	2.383,40	2.407,23	2.431,30	2.455,62	2.480,17	2.504,97	2.530,02	2.555,32	2.580,88	2.606,69	2.632,75	2.659,08	2.685,67	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.359,11	2.382,70	2.406,53	2.430,59	2.454,90	2.479,45	2.504,24	2.529,28	2.554,58	2.580,12	2.605,92	2.631,98	2.658,30	2.684,89	2.711,73	2.738,85	2.766,24	MESTRADO
IV	2.429,88	2.454,18	2.478,72	2.503,51	2.528,54	2.553,83	2.579,37	2.605,16	2.631,21	2.657,53	2.684,10	2.710,94	2.738,05	2.765,43	2.793,09	2.821,02	2.849,23	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 1.634/2008, de 26/3/2008.
Grupo V
Técnico Médio da Educação Básica - TMEB – 30 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
I	969,15	978,72	1.002,81	1.028,54	1.057,95	1.089,31	1.115,11	1.142,63	1.169,74	1.199,10	1.228,24	1.260,96	1.268,60	1.298,71	1.330,82	1.362,45	MAGISTÉRIO – MÉDIO
II	1.089,31	1.115,11	1.142,63	1.169,74	1.199,10	1.228,24	1.240,40	1.268,60	1.298,71	1.330,82	1.362,45	1.394,06	1.425,67	1.457,30	1.488,90	1.520,53	LICENCIATURA
III	1.228,24	1.240,40	1.268,60	1.298,71	1.330,82	1.362,45	1.394,06	1.425,67	1.456,92	1.488,90	1.520,53	1.552,15	1.583,74	1.615,37	1.646,99	1.678,59	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.362,45	1.394,06	1.425,67	1.457,30	1.488,90	1.520,53	1.552,15	1.583,64	1.615,37	1.647,92	1.678,59	1.767,21	1.741,83	1.773,44	1.805,07	1.836,69	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 1.634/2008, de 26/3/2008.
Grupo VI
Auxiliar Administrativo da Educação Básica – AAEB – 30 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
I	788,00	795,88	803,88	808,02	820,14	823,54	839,73	860,37	877,30	898,03	922,78	931,87	941,05	950,32	966,59	983,02	MAGISTÉRIO – MÉDIO
II	823,54	839,73	860,37	877,30	898,03	922,78	941,05	950,32	966,59	969,15	971,71	974,26	976,83	979,38	981,96	984,49	LICENCIATURA

III	922,78	931,87	941,05	950,32	966,59	969,15	971,71	974,26	976,83	979,38	981,96	984,49	987,05	989,63	992,17	994,73	ESPECIALIZAÇÃO
IV	969,15	971,71	974,26	976,83	979,38	981,96	984,49	987,05	989,63	992,17	994,73	997,29	999,84	1.002,39	1.004,96	1.007,53	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 1.634/2008, de 26/3/2008.
Grupo VII
Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB – 30 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE ENSINO
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
I	788,00	795,88	803,84	811,88	820,00	828,20	836,48	844,84	853,29	861,82	870,44	879,15	887,94	896,82	905,79	914,84	FUNDAMENTAL
II	811,64	819,76	827,95	836,23	844,60	853,04	861,57	870,19	878,89	887,68	896,56	905,52	914,58	923,72	932,96	942,29	ENSINO MÉDIO
III	835,99	844,35	852,79	861,32	869,93	878,63	887,42	896,29	905,26	914,31	923,45	932,69	942,01	951,43	960,95	970,56	ENSINO SUPERIOR
IV	861,07	869,68	878,38	887,16	896,03	904,99	914,04	923,18	932,41	941,74	951,16	960,67	970,27	979,98	989,78	999,67	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO IV
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 1.634/2008, de 26/3/2008.
Secretário de Escola da Educação Básica

Nível	Vencimento	Habilitação
I	1.089,30	Gradução Nível Superior
II	1.227,71	Graduação Lato Sensu - Especialização
III	1.362,45	Graduação Strito Sensu – Mestrado ou Doutorado

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III
LEI Nº. 2.322/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010
GRUPO I
TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 1 – TSS1 20 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.516,50	2.541,67	2.567,09	2.592,76	2.618,69	2.644,87	2.671,32	2.698,03	2.725,01	2.752,26	2.779,79	2.807,58	2.835,66	2.864,02	2.892,66	2.921,58	2.950,80	NÍVEL SUPERIOR
II	2.592,00	2.617,92	2.644,10	2.670,54	2.697,25	2.724,22	2.751,46	2.778,97	2.806,76	2.834,83	2.863,18	2.891,81	2.920,73	2.949,94	2.979,44	3.009,23	3.039,32	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.669,76	2.696,46	2.723,42	2.750,66	2.778,16	2.805,94	2.834,00	2.862,34	2.890,97	2.919,88	2.949,08	2.978,57	3.008,35	3.038,44	3.068,82	3.099,51	3.130,50	MESTRADO
IV	2.749,85	2.777,35	2.805,12	2.833,18	2.861,51	2.890,12	2.919,02	2.948,21	2.977,70	3.007,47	3.037,55	3.067,92	3.098,60	3.129,59	3.160,88	3.192,49	3.224,42	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010
GRUPO I

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 1 – TSS1 30 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	3.774,76	3.812,51	3.850,64	3.889,14	3.928,03	3.967,31	4.006,99	4.047,06	4.087,53	4.128,40	4.169,69	4.211,38	4.253,50	4.296,03	4.338,99	4.382,38	4.426,21	NÍVEL SUPERIOR
II	3.888,01	3.926,89	3.966,16	4.005,82	4.045,87	4.086,33	4.127,20	4.168,47	4.210,15	4.252,26	4.294,78	4.337,73	4.381,10	4.424,91	4.469,16	4.513,85	4.558,99	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.004,65	4.044,69	4.085,14	4.125,99	4.167,25	4.208,92	4.251,01	4.293,52	4.336,46	4.379,82	4.423,62	4.467,86	4.512,54	4.557,66	4.603,24	4.649,27	4.695,76	MESTRADO
IV	4.124,79	4.166,03	4.207,69	4.249,77	4.292,27	4.335,19	4.378,54	4.422,33	4.466,55	4.511,22	4.556,33	4.601,89	4.647,91	4.694,39	4.741,33	4.788,75	4.836,64	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010
GRUPO II
TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2 30 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.223,67	2.245,90	2.268,36	2.291,05	2.313,96	2.337,10	2.360,47	2.384,07	2.407,91	2.431,99	2.456,31	2.480,87	2.505,68	2.530,74	2.556,05	2.581,61	2.607,42	NÍVEL SUPERIOR
II	2.290,40	2.313,30	2.336,43	2.359,80	2.383,40	2.407,23	2.431,30	2.455,62	2.480,17	2.504,97	2.530,02	2.555,32	2.580,88	2.606,69	2.632,75	2.659,08	2.685,67	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.359,11	2.382,70	2.406,53	2.430,59	2.454,90	2.479,45	2.504,24	2.529,28	2.554,58	2.580,12	2.605,92	2.631,98	2.658,30	2.684,89	2.711,73	2.738,85	2.766,24	MESTRADO
IV	2.429,88	2.454,18	2.478,72	2.503,51	2.528,54	2.553,83	2.579,37	2.605,16	2.631,21	2.657,53	2.684,10	2.710,94	2.738,05	2.765,43	2.793,09	2.821,02	2.849,23	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010
GRUPO II
TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2 40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	3.335,52	3.368,87	3.402,56	3.436,59	3.470,95	3.505,66	3.540,72	3.576,13	3.611,89	3.648,01	3.684,49	3.721,33	3.758,54	3.796,13	3.834,09	3.872,43	3.911,16	NÍVEL SUPERIOR
II	3.435,60	3.469,95	3.504,65	3.539,70	3.575,09	3.610,84	3.646,95	3.683,42	3.720,26	3.757,46	3.795,03	3.832,98	3.871,31	3.910,03	3.949,13	3.988,62	4.028,51	ESPECIALIZAÇÃO
III	3.538,66	3.574,05	3.609,79	3.645,89	3.682,35	3.719,17	3.756,36	3.793,93	3.831,86	3.870,18	3.908,89	3.947,97	3.987,45	4.027,33	4.067,60	4.108,28	4.149,36	MESTRADO
IV	3.644,82	3.681,27	3.718,08	3.755,26	3.792,82	3.830,75	3.869,05	3.907,74	3.946,82	3.986,29	4.026,15	4.066,41	4.107,08	4.148,15	4.189,63	4.231,53	4.273,84	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010
GRUPO III
TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 1 – TMS1 40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.541,14	1.556,55	1.572,11	1.587,83	1.603,71	1.619,75	1.635,95	1.652,31	1.668,83	1.685,52	1.702,37	1.719,40	1.736,59	1.753,96	1.771,50	1.789,21	1.807,10	NÍVEL MÉDIO
II	1.587,36	1.603,24	1.619,27	1.635,46	1.651,82	1.668,33	1.685,02	1.701,87	1.718,89	1.736,08	1.753,44	1.770,97	1.788,68	1.806,57	1.824,63	1.842,88	1.861,31	NÍVEL SUPERIOR
III	1.634,99	1.651,34	1.667,85	1.684,53	1.701,38	1.718,39	1.735,58	1.752,93	1.770,46	1.788,17	1.806,05	1.824,11	1.842,35	1.860,77	1.879,38	1.898,17	1.917,16	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.684,04	1.700,88	1.717,89	1.735,07	1.752,42	1.769,94	1.787,64	1.805,52	1.823,58	1.841,81	1.860,23	1.878,83	1.897,62	1.916,60	1.935,76	1.955,12	1.974,67	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010
GRUPO IV
AGENTE FISCAL DE SAÚDE – AFS 40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.545,46	1.560,91	1.576,52	1.592,28	1.608,21	1.624,29	1.640,53	1.656,94	1.673,51	1.690,24	1.707,14	1.724,22	1.741,46	1.758,87	1.776,46	1.794,23	1.812,17	NÍVEL MÉDIO
II	1.591,82	1.607,74	1.623,81	1.640,05	1.656,45	1.673,02	1.689,75	1.706,65	1.723,71	1.740,95	1.758,36	1.775,94	1.793,70	1.811,64	1.829,75	1.848,05	1.866,53	NÍVEL SUPERIOR
III	1.639,57	1.655,97	1.672,53	1.689,25	1.706,15	1.723,21	1.740,44	1.757,84	1.775,42	1.793,18	1.811,11	1.829,22	1.847,51	1.865,99	1.884,65	1.903,49	1.922,53	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.688,76	1.705,65	1.722,71	1.739,93	1.757,33	1.774,91	1.792,66	1.810,58	1.828,69	1.846,98	1.865,45	1.884,10	1.902,94	1.921,97	1.941,19	1.960,60	1.980,21	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010
GRUPO V
TÉCNICO MÉDIO DE SAUDE 2 – TMS2 40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	851,43	859,94	868,54	877,22	886,00	894,86	903,80	912,84	921,97	931,19	940,50	949,91	959,41	969,00	978,69	988,48	998,36	NÍVEL MÉDIO
II	876,98	885,75	894,60	903,55	912,59	921,71	930,93	940,24	949,64	959,14	968,73	978,42	988,20	998,08	1.008,06	1.018,14	1.028,33	SUPERIOR
III	903,27	912,30	921,43	930,64	939,95	949,35	958,84	968,43	978,11	987,89	997,77	1.007,75	1.017,83	1.028,01	1.038,29	1.048,67	1.059,16	ESPECIALIZAÇÃO
IV	930,37	939,67	949,07	958,56	968,15	977,83	987,61	997,48	1.007,46	1.017,53	1.027,71	1.037,98	1.048,36	1.058,85	1.069,44	1.080,13	1.090,93	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010
GRUPO VI
AGENTE DA SAÚDE 1 – AS1 40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	815,63	823,78	832,02	840,34	848,74	857,23	865,80	874,46	883,21	892,04	900,96	909,97	919,07	928,26	937,54	946,92	956,39	FUNDAMENTAL
II	840,10	848,50	856,98	865,55	874,21	882,95	891,78	900,70	909,70	918,80	927,99	937,27	946,64	956,11	965,67	975,33	985,08	NÍVEL MÉDIO
III	865,31	873,96	882,70	891,53	900,44	909,45	918,54	927,73	937,00	946,37	955,84	965,40	975,05	984,80	994,65	1.004,59	1.014,64	NÍVEL SUPERIOR
IV	891,27	900,18	909,18	918,28	927,46	936,73	946,10	955,56	965,12	974,77	984,52	994,36	1.004,30	1.014,35	1.024,49	1.034,74	1.045,08	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010
GRUPO VII
AGENTE DA SAÚDE 2 – AS2 40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	788,00	795,88	803,84	811,88	820,00	828,20	836,48	844,84	853,29	861,82	870,44	879,15	887,94	896,82	905,79	914,84	923,99	FUNDAMENTAL
II	811,64	819,76	827,95	836,23	844,60	853,04	861,57	870,19	878,89	887,68	896,56	905,52	914,58	923,72	932,96	942,29	951,71	NÍVEL MÉDIO
III	835,99	844,35	852,79	861,32	869,93	878,63	887,42	896,29	905,26	914,31	923,45	932,69	942,01	951,43	960,95	970,56	980,26	NÍVEL SUPERIOR

IV	861,07	869,68	878,38	887,16	896,03	904,99	914,04	923,18	932,41	941,74	951,16	960,67	970,27	979,98	989,78	999,67	1.009,67	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO IV
LEI Nº. 2.322/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.
TIPO DE AÇÃO: Despesa obrigatória de caráter continuado

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO			
MÊS	VALORES – R$		
	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017
Janeiro	0,00	47.978,17	51.096,75
Fevereiro	45.049,93	47.978,17	51.096,75
Março	45.049,93	47.978,17	51.096,75
Abril	45.049,93	47.978,17	51.096,75
Maio	45.049,93	47.978,17	51.096,75
Junho	45.049,93	47.978,17	51.096,75
Julho	45.049,93	47.978,17	51.096,75
Agosto	45.049,93	47.978,17	51.096,75
Setembro	45.049,93	47.978,17	51.096,75
Outubro	45.049,93	47.978,17	51.096,75
Novembro	90.099,86	95.956,35	102.193,50
Dezembro	59.916,41	63.810,96	67.958,67
TOTAL	555.465,64	639.549,01	681.119,67
Análise Horizontal	----	84.083,37	125.654,03
Nota 1: A partir de janeiro de 2016 e janeiro de 2017 atualização dos valores conforme meta para inflação no Brasil de 6,5% aa. Fonte: Banco Central do Brasil.			
Nota 2: Folha de Janeiro/2015 menos Folha de Fevereiro/2015 incluindo Encargos Sociais (INSS) = R$ 1.401.881,34 – R$ 1.446.931,27 = R$45.049,93 x 12,33 = R$ 555.465,64			
OBS.: Este cálculo não inclui a recomposição dos subsídios dos agentes políticos e reajuste dos Profissionais do Magistério.			

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (inciso I do art. 16 da LRF)			
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – R$			
	2015	2016	2017
Elemento de Despesa	31.90.01; 31.90.03; 31.90.04; 31.90.11; 31.90.13; 31.90.16.	31.90.01; 31.90.03; 3 1.90.04; 31.90.11; 31.90.13; 31.90.16.	31.90.01; 31.90.03; 31.90.04; 31.90.11; 31.90.13; 31.90.16.
Despesa com Pessoal Fixada(*)	R$ 18.058.902,22	R$ 18.058.902,22	R$ 18.058.902,22
Despesa com Pessoal a partir dos reajustes nas tabelas(**)	R$ 17.772.438,40	R$ 18.927.646,89	R$ 20.157.943,94
Impacto Orçamentário	R$ 0,00	R$ 868.744,67	R$ 2.099.041,72
(*) Não inclui a previsão de reajuste dos Profissionais do Magistério e dos Agentes Políticos fixada na LOA.			
(**) Não inclui previsão de reajuste dos Profissionais do Magistério e recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos.			
Nota 1: Art. 16 e 17 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000 de 4.5.2000			
Nota 2: O parágrafo 6º do art. 17 da LRF: "O disposto no parágrafo 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal."			

IMPACTO FINANCEIRO
Os recursos financeiros estarão disponíveis no Tesouro Municipal, visto que a execução orçamentária prima pelo acompanhamento sistemático da realização da Receita.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2015.

WAGNER BOTINHA
Contador
CRC/MG 23393

ANEXO V
LEI Nº. 2.322/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que a despesa com o reajuste salarial dos servidores públicos municipais tem adequação orçamentária e financeira com a LOA 2014 – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA 2014-2017 – Plano Plurianual e com a LDO 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassadas os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 24 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:50016B97